



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2025

CONTRATANTE:

UASG: 985919 – Prefeitura Municipal de Três Rios/RJ

OBJETO:

Aquisição de Mobiliário, necessários para uso das unidades da Prefeitura do Município de Três Rios/RJ, de acordo com as quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 5.474.870,59 (Cinco milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA:

Dia **09/05/2025** às **08h** (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço por item

MODO DE DISPUTA:

ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:

SIM

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2025

(Processo Administrativo nº 11898/24)

Órgão Requerente: Secretaria de Gestão Pública e Compras Governamentais

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Três Rios, por meio da Secretaria de Gestão Pública e Compras Governamentais, sediada na Rua Gomes Porto, nº 225, Centro Empresarial Américo Silva, Sala 803, Centro, Três Rios/RJ, realizará licitação, para **registro de preços**, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto Municipal nº 7.050 de 24 de maio de 2023, do Decreto Municipal nº 7.144, de 12 de Dezembro de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de Mobiliário, necessários para uso das unidades da Prefeitura do Município de Três Rios/RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participante, bem como a eventuais adesões são as que constam da Minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).
 - 3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.
- 3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.3. É de responsabilidade de o cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

3.5. Para os itens 01, 03, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 13, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 26, 28, 30, 31, 32, 34, 36, 38, 40, 42, 43, 45, 46, 48, 50, 52, 53, 55, 57, 59, 61, 63, 64, 66, 67, 69, 70, 71, 73, 75, 76, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85 e 86 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do [art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#).

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.7.9.1. A vedação quanto à participação de consórcio de empresas na presente licitação não limitará a competitividade. A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for “de alta complexidade ou vulto”, o que não seria o caso do objeto sob exame. Não há nada que justifique a participação de empresas em consórcios no objeto em apreço. Ele não se reveste de alta complexidade, tampouco é

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

serviço de grande vulto econômico, ou seja, o Termo de Referência não traz nenhuma característica própria que justifique a admissão de empresas em consórcio. A admissão de consórcio em objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval da Administração Pública, a união de concorrentes que pudessem muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pela Administração.

- 3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.3 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.1 e 3.7.2 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.11. O disposto nos itens 3.7.1 e 3.7.2 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).
- 3.13. A vedação de que trata o item 3.7.7 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 4.1 e 4.13 deste Edital.
- 4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
 - 4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
 - 4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);
 - 4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);
 - 4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).
 - 4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
 - 4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.8 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.
- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

- 4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 5.1.1. valor unitário e total do item;
- 5.1.2. Marca;
- 5.1.3. Fabricante;
- 5.1.4. Quantidade cotada
- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

- 5.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
- 5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte não poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, visto que os serviços serão prestados com disponibilização de trabalhadores em dedicação exclusiva de mão de obra, o que configura cessão de mão de obra para fins tributários, conforme art. 17, inciso XII, da Lei Complementar no 123/2006.
- 1.1. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidade e qualidade adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 1.1.1. O prazo de validade da proposta é de **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.
- 1.1.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;
- 1.1.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.
- 1.2. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço no fornecimento ou na execução do objeto.

2. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

- 2.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 2.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 2.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 2.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 2.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item
- 2.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 2.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 2.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,2% (zero vírgula dois por cento).
- 2.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.
- 2.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 2.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
 - 2.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
 - 2.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
 - 2.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
 - 2.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
 - 2.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

- 2.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 2.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 2.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 2.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 2.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subseqüentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 2.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 2.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 2.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 2.12.5, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 2.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 2.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 2.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 2.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

- 2.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 2.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 2.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 2.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 2.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 2.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 2.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 2.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentado pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).
- 2.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 2.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 2.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 2.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 2.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

- 2.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:
- 2.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 2.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 2.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 2.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 2.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 2.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 2.21.2.2. empresas brasileiras;
- 2.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 2.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).
- 2.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 2.22.1. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.
- 2.22.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.
- 2.22.3. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 2.22.4. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 2.22.5. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

- 2.22.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 2.22.7. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 2.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

3. DA FASE DE JULGAMENTO

3.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

3.1.1. SICAF;

3.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta?ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>);

3.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

3.1.4. Para a consulta de licitante pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos subitens 7.1.2 e 7.1.3 acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>).

3.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

3.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

3.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

3.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

3.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será considerado desclassificado, por falta de condição de participação.

3.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



3.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às MEs/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5 e 4.6 deste edital.

3.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

3.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 3.7.1. conter vícios insanáveis;
- 3.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 3.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 3.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 3.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

3.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

3.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

- 3.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 3.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

3.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

- 3.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
- 3.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
- 3.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.
- 3.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

3.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



3.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

3.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

3.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

3.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

3.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

3.14. **Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra**, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

3.15. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

3.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

3.17. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

3.18. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

4. DA FASE DE HABILITAÇÃO

4.1. Os documentos previstos no “ANEXO – I Documentação Exigida para Habilitação”, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

4.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



4.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

4.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

4.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o Termo de Referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10%(dez por cento).

4.4.2. para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

4.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia.

4.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

4.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

4.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.10. Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

4.10.1. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivo, a ser agendado [INDICAR FORMA DE AGENDAMENTO], de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

4.10.2. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

4.11. A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

- 4.11.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).
- 4.12. É de responsabilidade de o licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).
- 4.12.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).
- 4.13. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 4.13.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.
- 4.13.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no [§ 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).
- 4.14. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 4.14.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do “ANEXO – I Documentação Exigida para Habilitação” somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 4.14.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 4.15. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):
- 4.15.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 4.15.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
- 4.16. Na análise dos documentos de habilitação, a Comissão de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

4.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 4.13.

4.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, depois de concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

4.19. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

5. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

5.2.1.a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

5.2.2.a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

5.3. A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

5.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

5.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5.7. Na hipótese de o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

6. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

6.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

6.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

6.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

6.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

6.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

6.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

6.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

6.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

6.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

6.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

6.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

7. DOS RECURSOS

7.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

7.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

7.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

7.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos;

7.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

7.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

7.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

7.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

7.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

7.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

7.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

7.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

8. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

8.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

8.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

8.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

8.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

8.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

8.1.2.4. deixar de apresentar amostra; ou

8.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

8.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

8.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

8.1.5. fraudar a licitação;

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



8.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

8.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

8.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

8.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

8.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

8.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

8.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

8.2.1. advertência;

8.2.2. multa;

8.2.3. impedimento de licitar e contratar; e

8.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) incidente sobre o valor estimado da licitação ou do valor proposto ou do(s) item(ns) prejudicado(s) pela conduta do licitante, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

8.4.1. Para as infrações previstas nos itens 8.1, 8.1.1 e 8.1.2.5, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 15% (quinze por cento) sobre o valor estimado da licitação ou do valor proposto ou do(s) item(ns) prejudicado(s) pela conduta do licitante.

8.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado da licitação ou do valor proposto ou do(s) item(ns) prejudicado(s) pela conduta do licitante.

8.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

8.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

8.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 8.1, 8.1.1 e 8.1.2.5, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

8.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 8.1.3.1, 8.1.4, 8.1.5, 8.1.6.3 e 8.1.7, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 8.1, 8.1.1 e 8.1.2.5 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021.

8.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 8.1.2.5, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME nº 73, de 2022.

8.10. A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

8.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

8.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração Pública Municipal.

9. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

9.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

9.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

9.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@tresrios.rj.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Praça São Sebastião, nº 81, Centro, Três Rios/RJ, CEP: 25.804-080, no setor de Protocolo.

9.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

9.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

9.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

10. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

10.1. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

10.1.1. O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) às quais se submeterá o objeto, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

10.1.2. O tratamento seja limitado às atividades necessárias para o alcance das finalidades do objeto ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da ANPD – Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

10.2. A CONTRATADA (ou Contratado/Fornecedor/Conveniado/Parceiro) obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, inclusive em razão de licenciamento ou da operação dos programas/sistemas, nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no instrumento contratual.

10.2.1. A CONTRATADA não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos ao cumprimento do objeto do instrumento contratual.

10.2.2. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento prévio, indispensáveis ao objeto, esta será realizada após prévia aprovação do MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS (ou CONTRATANTE), responsabilizando-se a CONTRATADA pela obtenção e gestão. Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução do objeto especificado no instrumento contratual, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outras finalidades.

10.2.3. Os dados obtidos em razão da contratação serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (log), adequado controle baseado em função (role based access control) e com transparente

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma de garantir inclusive a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros.

10.3. A CONTRATADA obriga-se a implementar medidas técnicas e administrativas aptas a promover a segurança, a proteção, a confidencialidade e o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados que tenha acesso, a fim de evitar acessos não autorizados, acidentes, vazamentos acidentais ou ilícitos que causem destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento não previsto, inadequado ou ilícito, tudo isso de forma a reduzir o risco ao qual o objeto da contratação ou o MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS está exposto.

10.3.1. A critério do MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, a CONTRATADA poderá ser provocada a colaborar na elaboração do relatório de impacto, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto contratado, no tocante a dados pessoais.

10.4. A CONTRATADA deverá manter os registros de tratamento de dados pessoais que realizar, assim como aqueles compartilhados, com condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo.

10.4.1. A CONTRATADA deverá permitir a realização de auditorias pelo MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS e disponibilizar toda a informação necessária para demonstrar o cumprimento das obrigações relacionadas à sistemática de proteção de dados.

10.4.2. A CONTRATADA deverá apresentar ao MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, sempre que solicitado, toda e qualquer informação e documentação que comprovem a implementação dos requisitos de segurança especificados na contratação, de forma a assegurar a auditabilidade do objeto contratado, bem como os demais dispositivos legais aplicáveis.

10.5. A CONTRATADA se responsabilizará por assegurar que todos os seus colaboradores, consultores, e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas atividades, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo, devendo estes assumir compromisso formal de preservar a confidencialidade e segurança de tais dados, e os disponibilizando em caráter permanente para exibição ao MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, mediante solicitação.

10.5.1. A CONTRATADA deverá promover a revogação de todos os privilégios de acesso aos sistemas, informações e recursos que tem acesso e que são de titularidade do MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, em caso de desligamento de funcionário das atividades inerentes à execução do objeto.

10.6. A CONTRATADA não poderá disponibilizar ou transmitir a terceiros, sem prévia autorização por escrito, informação, dados pessoais ou base de dados a que tenha acesso em razão do cumprimento do objeto do instrumento contratual.

10.6.1. Caso autorizada transmissão de dados pela CONTRATADA a terceiros, as informações fornecidas/compartilhadas devem se limitar ao estritamente necessário para o fiel desempenho da execução do instrumento contratual.

10.7. A CONTRATADA deverá adotar planos de resposta a incidentes de segurança eventualmente ocorridos durante o tratamento dos dados coletados para a execução das finalidades do instrumento contratual, bem como dispor de mecanismos que possibilitem a sua remediação, de modo a evitar ou minimizar eventuais danos aos titulares dos dados.

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



10.8. A CONTRATADA deverá comunicar formalmente e de imediato ao MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS a ocorrência de qualquer risco, ameaça ou incidente de segurança que possa acarretar comprometimento ou dano potencial ou efetivo a Titular de dados pessoais, evitando atrasos por conta de verificações ou inspeções.

10.8.1. A comunicação acima mencionada não eximirá a CONTRATADA das obrigações, e/ou sanções que possam incidir em razão da perda de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

10.9. Encerrada a vigência do instrumento contratual ou após a satisfação da finalidade pretendida, a CONTRATADA interromperá o tratamento dos dados pessoais disponibilizados pelo MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS e, no prazo 180 (cento e oitenta) dias, sob instruções e na medida do determinado por este, eliminará completamente os Dados Pessoais e/ou sensíveis e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico) ficando obrigado a devolver todos os documentos, registros e cópias físicas e digitais que contenham informação, dados pessoais e/ou base de dados, salvo quando a CONTRATADA tenha, por obrigação legalmente anuída do MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, que manter os dados para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD).

10.9.1. À CONTRATADA não será permitida manter cópias ou backups, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto do instrumento contratual, após o encerramento do mesmo.

10.10. A CONTRATADA que descumprir nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) suas alterações e regulamentações posteriores, durante ou após a execução do objeto descrito no instrumento contratual ficará obrigada a assumir total responsabilidade e ressarcimento por todo e qualquer dano e/ou prejuízo sofrido incluindo sanções aplicadas pela autoridade competente decorrentes de tratamento inadequado dos dados pessoais compartilhados pelo MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS para as finalidades pretendidas no instrumento contratual.

10.11. A CONTRATADA fica obrigada a manter preposto para comunicação com a PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS para os assuntos pertinentes à Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) suas alterações e regulamentações posteriores.

10.12. A CONTRATADA ficará obrigada a assumir total responsabilidade pelos danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos que venham a ser causados em razão do descumprimento de suas obrigações legais no processo de tratamento dos dados compartilhados pelo MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS.

10.12.1. Eventuais responsabilidades serão apuradas de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD).

10.13. O dever de sigilo e confidencialidade, e as demais obrigações aqui descritas, permanecerão em vigor após a extinção das relações entre a CONTRATADA e o MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, bem como, entre a CONTRATADA e os seus colaboradores, subcontratados, consultores e/ou prestadores de serviços sob pena das sanções previstas na Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, salvo decisão judicial contrária.

10.14. O não cumprimento de quaisquer das obrigações aqui descritas sujeitará a CONTRATADA a processo administrativo para apuração de responsabilidade e, consequente, sanção, sem prejuízo de outras cominações cíveis e penais.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://transparenciapmtr.primaxonline.com.br/transparencia/conteudo/licitacoes/5>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Gomes Porto, nº 225, Centro Empresarial Américo Silva, Sala 803, Centro, Três Rios/RJ, CEP: 25.804-070, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

11.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

11.11.1. ANEXO I – Documentação Exigida para Habilitação;

11.11.2. ANEXO II – Termo de Referência;

11.11.3. ANEXO III – Modelo de Proposta Comercial;

11.11.4. ANEXO IV – Minuta de Ata de Registro de Preços;

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070





Três Rios/RJ, 09 de Abril de 2025.

*Rosane Maria Marques de Andrade
Diretora Geral de Gestão Pública
Secretaria de Gestão Pública e Compras Governamentais*

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

- 1.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.
- 1.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.
- 1.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País.
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.
- 2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).
- 2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 2.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

- 2.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.
- 2.7 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.
- 2.8 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

3 Qualificação Econômico-Financeira:

- 3.1 Não será exigida.

4 Qualificação Técnica:

- 4.1 Apresentar no mínimo 01 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a licitante cumprido, de forma satisfatória, o fornecimento de objeto pertinente e compatível ao especificado no TERMO DE REFERÊNCIA, com clara menção do fornecimento bem sucedido, quanto ao cumprimento de prazos, especificações e qualidade do mesmo.
- 4.2 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.



ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 11898/2024

Pedido de Aquisição nº 008/2024

ÓRGÃOS SOLICITANTES

Secretaria de Gestão Pública e Compras Governamentais
Secretaria de Ordem Pública e Políticas de Segurança
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia
Secretaria de Serviços Públicos
Secretaria de Cultura e Turismo
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Habitação
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural

Secretaria de Saúde e Defesa Civil
Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos
Secretaria de Tecnologia e Informação de Dados
Secretaria de Drenagem e Conservação Urbana
Secretaria de Controle Interno
Secretaria de Comunicação

1. OBJETO – art. 6º, XXIII, “a” da Lei nº 14.133/2021

A presente contratação, por registro de preços, tem por objeto a futura aquisição de Mobiliário, necessários para uso das unidades da Prefeitura do Município de Três Rios/RJ, de acordo com as quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência.

1.1 Especificações e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO ITENS	CÓDIGO	UN	QTD	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
------	-----------------	--------	----	-----	-------------------------	----------------------

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br



TRÊS RIOS

PREFEITURA

	ARMÁRIO BAIXO EM MDP COM 02 PORTAS BRANCO - MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 740 MM LARGURA: 800 MM PROFUNDIDADE: 500 MM. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDP COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PENSADO DE MELAMÍNICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTOURO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,5 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIO ERGONÔMICO DE 2,5 MM DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT. A FIXAÇÃO DO TAMPO/CORPO DEVE SER FEITA POR MEIO DE ACESSÓRIOS INTERNOS, COMO CAVILHAS E PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX, POSSIBILITANDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DO MÓVEL SEM DANIFICÁ-LO. PORTAS CONFECCIONADAS EM MDP COM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PENSADO DE MELAMÍNICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTOURO DA PORTA É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,0 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIO ERGONÔMICO DE 2,0 MM DE ACORDO COM AS NORMAS DE ERGONOMIA NR-17. O PAR DE					
1	PORTAS SUSTENTA-SE EM QUATRO	603768	UN	145	329,76	R\$ 47.815,20

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br



TRÊS RIOS

PREFEITURA

DOBRADIÇAS (DUAS POR PORTA), EVITANDO ACIDENTES POR NÃO TER CANTOS VIVOS, PERMITINDO AINDA DIVERSAS REGULAGENS COM ABERTURA DE ATÉ 105° GRAUS. CADA DOBRADIÇA É FIXADA POR 5 PARAFUSOS FIXADOS EM PONTOS PRÉ-MARCADOS PARA PERFEITO ALINHAMENTO DO PAR DE PORTAS NO CONJUNTO. A PORTA DIREITA POSSUI FECHADURA CILÍNDRICA COM TRAVAMENTO POR LINGUETA LATERAL COM 02 CHAVES (PRINCIPAL E RESERVA) COM CORPOS ESCAMOTEÁVEIS (DOBRÁVEIS), ACABAMENTO ZINCADO E CAPA PLÁSTICA. A PORTA ESQUERDA É AUTOMATICAMENTE TRAVADA PELA DIREITA, POR MEIO DE 02 CHAPAS METÁLICAS 80 X 50 X 1,2 MM, PERMITINDO ASSIM O FECHAMENTO DO PAR DE PORTAS COM APENAS UMA OPERAÇÃO. AMBAS AS PORTAS SÃO DOTADAS DE PUXADORES PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO BARRA, COM ROSCA INTERNA M4. A FIXAÇÃO DEVE SER FEITA POR DOIS PARAFUSOS, À RAZÃO DE 32 MM. CORPO LATERAIS, TAMPO INFERIOR E 1 (UMA) PRATELEIRA CONFECCIONADO EM MDP COM 18 MM DE ESPESSURA E FUNDO EM 15MM, MDP REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. OS BORDOS APARENTES DO CONJUNTO SÃO ENCABEÇADOS COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,0 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT					
---	--	--	--	--	--

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

	MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGA4:A520NÔMICO DE 2,0 MM DE ACORDO COM AS NORMAS DE ERGONOMIA NR-17, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT. AS LATERAIS E O FUNDO DEVEM TER FURAÇÕES PARA REGULAGEM DE PRATELEIRA EM TODA A ALTURA ÚTIL DO ARMÁRIO, COM 06 PONTOS DE APOIO POR PRATELEIRA. A PRATELEIRA MÓVEL É APOIADA POR SUPORTES PLÁSTICOS, TIPO PINO. A MONTAGEM DAS PEÇAS DEVE SER FEITA POR MEIO DE ACESSÓRIOS INTERNOS, COMO CAVILHAS E PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX. COM REGULADOR EMBUTIDO, COMPONENTE EM DUAS PEÇAS DE PVC RÍGIDO COM ROSCA METÁLICA PROPORCIONANDO REGULAGEM DE ALTURA INTERNO (POR DENTRO DO ARMÁRIO DE MODO A FACILITAR A REGULAGEM) O NIVELAMENTO AUTO AJUSTÁVEL PERMITE CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO.					
2	(AMPLA)ARMÁRIO ALTO EM MDP COM 02 PORTAS BRANCO - MEDIDAS APROXIMADAS:ALTURA: 1600 MM LARGURA: 800 MM PROFUNDIDADE: 500 MM TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDP COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE	603814	UN	120	552,82	R\$ 66.338,40

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br



TRÊS RIOS

PREFEITURA

POLIESTIRENO COM 2,5 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIO ERGONÔMICO DE 2,5 MM DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT. A FIXAÇÃO DO TAMPO/CORPO DEVE SER FEITA POR MEIO DE ACESSÓRIOS INTERNOS, COMO CAVILHAS E PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX, POSSIBILITANDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DO MÓVEL SEM DANIFICÁ-LO. PORTAS CONFECCIONADAS EM MDP COM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTOURO DA PORTA É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,0 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIO ERGONÔMICO DE 2,0 MM DE ACORDO COM AS NORMAS DE ERGONOMIA NR-17. O PAR DE PORTAS SUSTENTA-SE EM QUATRO DOBRADIÇAS (DUAS POR PORTA), EVITANDO ACIDENTES POR NÃO TER CANTOS VIVOS, PERMITINDO AINDA DIVERSAS REGULAGENS COM ABERTURA DE ATÉ 105° GRAUS. CADA DOBRADIÇA É FIXADA POR 5 PARAFUSOS FIXADOS EM PONTOS PRÉ- MARCADOS PARA PERFEITO ALINHAMENTO DO PAR DE PORTAS NO CONJUNTO. A PORTA DIREITA POSSUI FECHADURA CILÍNDRICA COM TRAVAMENTO POR LINGUETA LATERAL COM 02 CHAVES (PRINCIPAL E RESERVA) COM					
---	--	--	--	--	--

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

CORPOS ESCAMOTEÁVEIS (DOBRÁVEIS), ACABAMENTO ZINCADO E CAPA PLÁSTICA. A PORTA ESQUERDA É AUTOMATICAMENTE TRAVADA PELA DIREITA, POR MEIO DE 02 CHAPAS METÁLICAS 80 X 50 X 1,2 MM, PERMITINDO ASSIM O FECHAMENTO DO PAR DE PORTAS COM APENAS UMA OPERAÇÃO. AMBAS AS PORTAS SÃO DOTADAS DE PUXADORES PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO BARRA, COM ROSCA INTERNA M4. A FIXAÇÃO DEVE SER FEITA POR DOIS PARAFUSOS, À RAZÃO DE 32 MM. CORPO LATERAIS, TAMPO INFERIOR E 3 (TRÊS) PRATELEIRAS CONFECCIONADOS EM MDP COM 18 MM DE ESPESSURA E FUNDO EM 15MM, MDP REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. OS BORDOS APARENTES DO CONJUNTO SÃO ENCABEÇADOS COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,0 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIO ERGONÔMICO DE 2,0 MM DE ACORDO COM AS NORMAS DE ERGONOMIA NR-17, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT. AS LATERAIS E O FUNDO DEVEM TER FURAÇÕES PARA REGULAGEM DE PRATELEIRAS EM TODA A ALTURA ÚTIL DO ARMÁRIO, COM 06 PONTOS DE APOIO POR PRATELEIRA. AS PRATELEIRAS MÓVEIS SÃO APOIADAS POR SUPORTES PLÁSTICOS, TIPO PINO. A MONTAGEM DAS PEÇAS DEVE SER				
---	--	--	--	--

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

	FEITA POR MEIO DE ACESSÓRIOS INTERNOS, COMO CAVILHAS E PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX. COM REGULADOR EMBUTIDO, COMPONÍVEL EM DUAS PEÇAS DE PVC RÍGIDO COM ROSCA METÁLICA PROPORCIONANDO REGULAGEM DE ALTURA INTERNO (POR DENTRO DO ARMÁRIO DE MODO A FACILITAR A REGULAGEM) O NIVELAMENTO AUTO AJUSTÁVEL PERMITE CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO.					
3	(EXCLUSIVO)ARMÁRIO ALTO EM MDP COM 02 PORTAS BRANCO - MEDIDAS APROXIMADAS:ALTURA: 1600 MM LARGURA: 800 MM PROFUNDIDADE: 500 MM TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDP COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTO RNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,5 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAO ERGONÔMICO DE 2,5 MM DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT. A FIXAÇÃO DO TAMPO/CORPO DEVE SER FEITA POR MEIO DE ACESSÓRIOS INTERNOS, COMO CAVILHAS E PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX, POSSIBILITANDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DO MÓVEL SEM DANIFICÁ-LO.PORTAS CONFECCIONADAS EM MDP COM	603814	UN	29	552,82	R\$ 16.031,78

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br



TRÊS RIOS

PREFEITURA

18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTO RNO DA PORTA É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,0 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAI O ERGONÔMICO DE 2,0 MM DE ACORDO COM AS NORMAS DE ERGONOMIA NR-17. O PAR DE PORTAS SUSTENTA-SE EM QUATRO DOBRADIÇAS (DUAS POR PORTA), EVITANDO ACIDENTES POR NÃO TER CANTOS VIVOS, PERMITINDO AINDA DIVERSAS REGULAGENS COM ABERTURA DE ATÉ 105° GRAUS. CADA DOBRADIÇA É FIXADA POR 5 PARAFUSOS FIXADOS EM PONTOS PRÉ- MARCADOS PARA PERFEITO ALINHAMENTO DO PAR DE PORTAS NO CONJUNTO. A PORTA DIREITA POSSUI FECHADURA CILÍNDRICA COM TRAVAMENTO POR LINGUETA LATERAL COM 02 CHAVES (PRINCIPAL E RESERVA) COM CORPOS ESCAMOTEÁVEIS (DOBRÁVEIS), ACABAMENTO ZINCADO E CAPA PLÁSTICA. A PORTA ESQUERDA É AUTOMATICAMENTE TRAVADA PELA DIREITA, POR MEIO DE 02 CHAPAS METÁLICAS 80 X 50 X 1,2 MM, PERMITINDO ASSIM O FECHAMENTO DO PAR DE PORTAS COM APENAS UMA OPERAÇÃO. AMBAS AS PORTAS SÃO DOTADAS DE PUXADORES PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO BARRA, COM ROSCA INTERNA M4. A FIXAÇÃO					
---	--	--	--	--	--

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

DEVE SER FEITA POR DOIS PARAFUSOS, À RAZÃO DE 32 MM. CORPO LATERAIS, TAMPO INFERIOR E 3 (TRÊS) PRATELEIRAS CONFECCIONADOS EM MDP COM 18 MM DE ESPESSURA E FUNDO EM 15MM, MDP REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. OS BORDOS APARENTES DO CONJUNTO SÃO ENCABEÇADOS COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,0 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIO ERGONÔMICO DE 2,0 MM DE ACORDO COM AS NORMAS DE ERGONOMIA NR-17, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT. AS LATERAIS E O FUNDO DEVEM TER FURAÇÕES PARA REGULAGEM DE PRATELEIRAS EM TODA A ALTURA ÚTIL DO ARMÁRIO, COM 06 PONTOS DE APOIO POR PRATELEIRA. AS PRATELEIRAS MÓVEIS SÃO APOIADAS POR SUPORTES PLÁSTICOS, TIPO PINO. A MONTAGEM DAS PEÇAS DEVE SER FEITA POR MEIO DE ACESSÓRIOS INTERNOS, COMO CAVILHAS E PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX. COM REGULADOR EMBUTIDO, COMPONENTE EM DUAS PEÇAS DE PVC RÍGIDO COM ROSCA METÁLICA PROPORCIONANDO REGULAGEM DE ALTURA INTERNO (POR DENTRO DO ARMÁRIO DE MODO A FACILITAR A REGULAGEM) O NIVELAMENTO AUTO AJUSTÁVEL PERMITE CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO.					
---	--	--	--	--	--

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br



TRÊS RIOS

PREFEITURA

4	(AMPLA)ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS CINZA - MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 1970 MM - LARGURA: 900 MM - PROFUNDIDADE: 400 MM ARMÁRIO EM AÇO COM 2 (DUAS) PORTAS DE ABRIR, COM 4 (QUATRO) PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS, COM SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MÓVEL COM A CAIXA EXTERNA E PORTAS EM AÇO E PRATELEIRAS AÇO; COM SAPATAS EM POLIPROPILENO EM FORMA DE 'L' COM REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE PINO COM ROSCA METÁLICA DE ¼, ENCAIXADAS NOS 4 CANTOS DO ARMÁRIO PARA CORRIGIR PEQUENOS DESNÍVEIS E EVITAR O CONTATO DIRETO DA CHAPA COM O PISO; ESTRUTURA DO CORPO E DAS PORTAS EM CHAPA 22 (0,75 MM), AÇO CARBONO LAMINADO FF.RB.OL 1008/1010, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE, ONDE OS PRODUTOS SÃO AEROTRANSPORTADOS, SEM CONTATO MANUAL, POR UM TÚNEL ONDE RECEBEM TRATAMENTO QUÍMICO PROTETIVO ANTIFERRUGINOSO A BASE DE FOSFATO DE ZINCO TRICATÔNICO, SENDO POSTERIORMENTE PINTADOS COM TINTA A PÓ HÍBRIDA, COM CARGA ELETROSTÁTICA, SENDO 70% EPÓXI E 30% POLYESTER CURADA EM ESTUFA DE 200°C PERMITINDO PERFEITA ADERÊNCIA DA TINTA NA CHAPA; 2 (DUAS) PORTAS DE ABRIR COM 3 (TRÊS) DOBRADIÇAS EXTERNAS EM CADA PORTA, ENROLADAS EM CHAPA 18 E DIVIDIDAS EM 2 (DUAS) PARTES DE 30 MM, UNIDAS ATRAVÉS DE PINO AÇO ZINCADO COM TRAVA DE SEGURANÇA CENTRAL, FIXADAS	443949	UN	244	1.256,50	R\$ 306.586,00
---	---	--------	----	-----	----------	-------------------

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br



TRÊS RIOS

PREFEITURA

NAS PORTAS E NO CORPO DO ARMÁRIO ATRAVÉS DE SOLDA A PONTO, QUE PERMITE A RETIRADA DA PORTA SOMENTE APÓS ESTAR ABERTA. REFORÇO ÔMEGA EM CADA PORTA MEDINDO 35 MM DE LARGURA MAIS ABA DE 10 MM CADA LADO NO TOTAL DE 55 MM, FIXADO NAS PORTAS ATRAVÉS DE SOLDA A PONTO; FECHADURA CROMADA TIPO MAÇANETA, COM ARELHO QUADRADO DE 70 X 70 MM. COM FURO CENTRAL PARA ENCAIXE DA FECHADURA QUE ACIONA 2 FERROS DE 5/16, COM 960 MM E COMPRIMENTO, LOCALIZADA NA PORTA DO LADO DIREITO DO ARMÁRIO E MOVIMENTA O SISTEMA DE CREMONA COM VARÕES, TRAVANDO AS DUAS PORTAS SIMULTANEAMENTE NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR; CADA LATERAL DO ARMÁRIO, NA PARTE INTERNA, CONTÉM DUAS CREMALHEIRAS RETAS VERTICAIS, PARALELAS, FIXADAS NAS LATERAIS DO ARMÁRIO ATRAVÉS DE SOLDA A PONTO EM CHAPA DE AÇO 24 (0,60 MM) COM 45 MM DE LARGURA, POSSUI FENDAS TIPO UNHA DE GATO DE 15 MM DE ALTURA X 18 MM DE LARGURA EM TODA A SUA EXTENSÃO, COM INTERVALOS DE 50 EM 50 MM, DISPOSTAS DE MODO A ESTAREM NIVELADAS LADO A LADO E QUE SERVIRÃO DE APOIO PARA AS PRATELEIRAS PROPORCIONANDO NÍVEL DE INCLINAÇÃO ZERO; 4 (QUATRO) PRATELEIRAS O ARMÁRIO DEVERÁ SER ENTREGUE EM LOCAL A SER DETERMINADO, COMPLETAMENTE MONTADO E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E SEM AVARIA, EMBALADO AUTOMATICAMENTE

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

	COM A UTILIZAÇÃO DE FILME `TERMO ENCOLHÍVEL` TRANSPARENTE E CANTONEIRAS CONFORME LAUDOS E CERTIDÕES.					
5	(EXCLUSIVO) ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS CINZA - MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 1970 MM - LARGURA: 900 MM - PROFUNDIDADE: 400 MM ARMÁRIO EM AÇO COM 2 (DUAS) PORTAS DE ABRIR, COM 4 (QUATRO) PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS, COM SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MÓVEL COM A CAIXA EXTERNA E PORTAS EM AÇO E PRATELEIRAS AÇO; COM SAPATAS EM POLIPROPILENO EM FORMA DE `L` COM REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE PINO COM ROSCA METÁLICA DE ¼, ENCAIXADAS NOS 4 CANTOS DO ARMÁRIO PARA CORRIGIR PEQUENOS DESNÍVEIS E EVITAR O CONTATO DIRETO DA CHAPA COM O PISO; ESTRUTURA DO CORPO E DAS PORTAS EM CHAPA 22 (0,75 MM), AÇO CARBONO LAMINADO FF.RB.OL 1008/1010, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE, ONDE OS PRODUTOS SÃO AEROTRANSPORTADOS, SEM CONTATO MANUAL, POR UM TÚNEL ONDE RECEBEM TRATAMENTO QUÍMICO PROTETIVO ANTIFERRUGINOSO A BASE DE FOSFATO DE ZINCO TRICATÔNICO, SENDO POSTERIORMENTE PINTADOS COM TINTA A PÓ HÍBRIDA, COM CARGA ELETROSTÁTICA, SENDO 70% EPÓXI E 30% POLYESTER CURADA EM ESTUFA DE 200°C PERMITINDO PERFEITA ADERÊNCIA DA TINTA NA CHAPA; 2 (DUAS) PORTAS DE ABRIR COM 3 (TRÊS) DOBRADIÇAS EXTERNAS EM CADA	443949	UN	61	1.256,50	R\$ 76.646,50

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br



TRÊS RIOS

PREFEITURA

PORTA, ENROLADAS EM CHAPA 18 E DIVIDIDAS EM 2 (DUAS) PARTES DE 30 MM, UNIDAS ATRAVÉS DE PINO AÇO ZINCADO COM TRAVA DE SEGURANÇA CENTRAL, FIXADAS NAS PORTAS E NO CORPO DO ARMÁRIO ATRAVÉS DE SOLDA A PONTO, QUE PERMITE A RETIRADA DA PORTA SOMENTE APÓS ESTAR ABERTA. REFORÇO ÔMEGA EM CADA PORTA MEDINDO 35 MM DE LARGURA MAIS ABA DE 10 MM CADA LADO NO TOTAL DE 55 MM, FIXADO NAS PORTAS ATRAVÉS DE SOLDA A PONTO; FECHADURA CROMADA TIPO MAÇANETA, COM ARELHO QUADRADO DE 70 X 70 MM. COM FURO CENTRAL PARA ENCAIXE DA FECHADURA QUE ACIONA 2 FERROS DE 5/16, COM 960 MM E COMPRIMENTO, LOCALIZADA NA PORTA DO LADO DIREITO DO ARMÁRIO E MOVIMENTA O SISTEMA DE CREMONA COM VARÕES, TRAVANDO AS DUAS PORTAS SIMULTANEAMENTE NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR; CADA LATERAL DO ARMÁRIO, NA PARTE INTERNA, CONTÉM DUAS CREMALHEIRAS RETAS VERTICAIS, PARALELAS, FIXADAS NAS LATERAIS DO ARMÁRIO ATRAVÉS DE SOLDA A PONTO EM CHAPA DE AÇO 24 (0,60 MM) COM 45 MM DE LARGURA, POSSUI FENDAS TIPO UNHA DE GATO DE 15 MM DE ALTURA X 18 MM DE LARGURA EM TODA A SUA EXTENSÃO, COM INTERVALOS DE 50 EM 50 MM, DISPOSTAS DE MODO A ESTAREM NIVELADAS LADO A LADO E QUE SERVIRÃO DE APOIO PARA AS PRATELEIRAS PROPORCIONANDO NÍVEL DE INCLINAÇÃO ZERO; 4 (QUATRO) PRATELEIRAS O ARMÁRIO DEVERÁ					
---	--	--	--	--	--

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

	SER ENTREGUE EM LOCAL A SER DETERMINADO, COMPLETAMENTE MONTADO E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E SEM AVARIA, EMBALADO AUTOMATICAMENTE COM A UTILIZAÇÃO DE FILME `TERMO ENCOLHÍVEL` TRANSPARENTE E CANTONEIRAS CONFORME LAUDOS E CERTIDÕES.					
6	ARMÁRIO DE COZINHA AÉREO EM MDP COM 01 PORTA BRANCO - MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 400 MM - LARGURA: 800 MM - PROFUNDIDADE: 350 MM. ARMÁRIO TODO CONFECCIONADO EM MDP, COM 15MM OU 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. OS BORDOS APARENTES DO CONJUNTO SÃO ENCABEÇADOS COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,0 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIO ERGONÔMICO DE 2,0 MM, E OS BORDOS NÃO APARENTES DO CONJUNTO SÃO ENCABEÇADOS EM FITA DE POLIESTIRENO COM 0,45 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT. AS LATERAIS E O FUNDO DEVEM TER FURAÇÕES PARA REGULAGEM DE PRATELEIRAS EM TODA A ALTURA ÚTIL DO ARMÁRIO, COM 06 PONTOS DE APOIO POR PRATELEIRA. AS PRATELEIRAS MÓVEIS SÃO APOIADAS POR SUPORTES METÁLICOS EM ZAMAK, FIXADOS COM ROSCA COM PINO VERTICAL PARA IMPEDIR	612612	UN	65	284,83	R\$ 18.513,95

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

	DESLIZAMENTO FRONTAL. A MONTAGEM DAS PEÇAS DEVE SER FEITA POR MEIO DE ACESSÓRIOS INTERNOS, COMO CAVILHAS E PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX. ABERTURA DA PORTA É DE 90º PARA CIMA, E SUSTENTA-SE POR MEIO DE DUAS DOBRADIÇAS DE PRESSÃO COM MECANISMO ARTICULÁVEL E PNEUMÁTICO QUE MANTÉM A MESMA TOTALMENTE ABERTA PROPORCIONANDO O LIVRE ACESSO AO INTERIOR DO ARMÁRIO. SUPORTE DE FIXAÇÃO TIPO MÃO FRANCESA, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,9 MM, ESTAMPADA E DOBRADA COM FURAÇÕES PARA FIXAÇÃO EM PAREDE DE ALVENARIA OU DOTADA DE GARRAS PARA FIXAÇÃO EM DIVISÓRIAS. TODAS AS PARTES METÁLICAS SÃO SUBMETIDAS A UM PRÉ-TRATAMENTO POR FOSFATIZAÇÃO A BASE DE ZINCO (LAVAGEM DECAPAGEM - FOSFATIZAÇÃO) E PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI EM PÓ TEXTURIZADA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 200º C.					
7	ARMÁRIO DE COZINHA ÁEREO EM MADEIRA COM 03 PORTAS BRANCO - MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 550 MM - LARGURA: 1200 MM - PROFUNDIDADE: 300 MM ARMÁRIO CONSTRUÍDO EM CHAPAS DE AÇO COM TODOS OS COMPONENTES ISENTOS DE REBARBAS OU CANTOS VIVOS, SOLDAGEM PELO SISTEMA MIG, SEM RESPINGOS OU IMPERFEIÇÕES; CORPO E PORTAS: EM CHAPA DE AÇO LAMINADA A FRIO 0,60 MM; DEVE POSSUIR 03	301823	UN	72	340,00	R\$ 24.480,00

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

	PORTAS COM DOBRADIÇAS INTERNAS, COM PUXADORES EM POLIPROPILENO COM PINTURA DE ACABAMENTO CROMADO; SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E BUCHAS.					
8	ARMÁRIO DE COZINHA TIPO BALCÃO BRANCO - MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 850 MM - LARGURA: 1050 MM - PROFUNDIDADE: 450 MM ARMÁRIO DE COZINHA TIPO BALCÃO, FABRICADO EM ESTRUTURA DE CHAPAS DE AÇO, COM PINTURA EM PÓ ELETROSTÁTICA COM QUEIMA A 270° C, COM 04 PÉS, PUXADORES EM ABS DE ALTO IMPACTO E METALIZADOS A VÁCUO COM ACABAMENTO EM VERNIZ ULTRAVIOLETA E FIXADOS POR PARAFUSOS, CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, COM TAMPO DE 25 MM REVESTIDO COM FÓRMICA LISA PADRÃO GRANITO EM COR ESCURA RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS DE ATÉ 120°.	301208	UN	72	409,94	R\$ 29.515,68
9	(AMPLA)ARQUIVO DE AÇO COM 5 GAVETAS CINZA - MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 1335 MM - LARGURA: 470 MM - PROFUNDIDADE: 650 MM ARQUIVO EM AÇO COM 3 (TRÊS) GAVETAS PARA PASTA SUSPensa E DUAS GAVETAS PARA FICHA, TAMANHO OFÍCIO, COM AS SEGUINTEs CARACTERÍSTICAS: MÓVEL TODO EM AÇO COM CAIXA EXTERNA NÃO DESMONTÁVEL E GAVETAS EMBUTIDAS EM TODO PERÍMETRO; MEDIDAS INTERNAS NAS GAVETAS DE ARQUIVO: 280 MM ALTURA X 390 MM LARGURA X 550 MM PROFUNDIDADE; CORPO, GAVETAS E TAMPO CHAPA 22 (0,75	337659	UN	168	1.258,56	R\$ 211.438,08

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

MM), AÇO CARBONO LAMINADO FF.RB.OL 1008/1010, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE, ONDE OS PRODUTOS SÃO AERO TRANSPORTADOS, SEM CONTATO MANUAL, POR UM TÚNEL ONDE RECEBEM TRATAMENTO QUÍMICO PROTETIVO ANTIFERRUGINOSO A BASE DE FOSFATO DE ZINCO TRICATÔNICO, SENDO POSTERIORMENTE PINTADOS COM TINTA A PÓ HÍBRIDA, COM CARGA ELETROSTÁTICA, SENDO 70% EPÓX E 30% POLYESTER FORMANDO UMA CAMADA DE 60 MICRAS DE TINTA CURADAS EM ESTUFA DE 200°C PROPORCIONANDO PERFEITA CURA E ADERÊNCIA DA TINTA NA CHAPA; ESTRUTURA INTERNA COM 2 (DOIS) REFORÇOS EM CADA LADO, FIXADAS NO SENTIDO VERTICAL E 4 (QUATRO) CANALETAS HORIZONTAIS EM FORMATO DE 'U' CHAPA DE AÇO 20 (0,75 MM) EM CADA LADO DA ESTRUTURA, FIXADAS ATRAVÉS DE SOLDA A PONTO NO REFORÇO INTERNO, PARA APOIAR O CARRINHO TELESCÓPICO, 8 (OITO) TRAVESSAS SOLDADAS NA PARTE FRONTAL E POSTERIOR DO CORPO DO ARQUIVO PROPORCIONANDO MAIOR ESTABILIDADE AO PRODUTO; O ARQUIVO NÃO APRESENTA TRAVAMENTO APARENTE POR SER INTERNO NÃO É VISÍVEL EXTERNAMENTE; GAVETAS COM SUPORTE PARA PASTAS SUSPensa EM FORMA DE 'U' SOLDADO NA PARTE FRONTAL E POSTERIOR DE CADA LATERAL PARA RECEBER O ENCAIXE DAS PASTAS SUSPensa; CARRINHOS TELESCÓPICOS PROGRESSIVOS DOTADOS DE 8 RODÍZIOS DE AÇO COM 1º ZINCADOS, SENDO 4 FIXOS					
---	--	--	--	--	--

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070

	NAS EXTREMIDADES DO CARRINHO, 2 FIXOS E 2 COM ARELHO NA PARTE CENTRAL QUE PERMITE O ENCAIXE DA GUIA DA GAVETA, PROPORCIONANDO A SUA ABERTURA TOTAL E SUPOSTAR UMA CARGA DE 20 KG DISTRIBUÍDOS, POSSUI UMA TRAVA DE SEGURANÇA PARA EVITAR A QUEDA DA GAVETA QUANDO ESTIVER TOTALMENTE ABERTA; FECHADURA CROMADA TIPO YALE COM 4 PINOS DE SEGURANÇA E 2 CHAVES, COM DISPOSITIVO QUE TRAVA SIMULTANEAMENTE TODAS AS GAVETAS ATRAVÉS DE UMA BARRA DE AÇO COM 4 GATILHOS PONTEADOS A UM FERRO DE ¼ E 95 MM, DOBRADOS EM UM ÂNGULO DE 45°, FIXADA NA FECHADURA QUE ACIONA O SISTEMA DE TRANCA; PUXADOR DE SOBREPOR DE 96 MM EM POLIPROPILENO CROMADO E PARAFUSADO NA FRENTE DAS GAVETAS; PORTA ETIQUETA ESTAMPADO NA PARTE FRONTAL DAS GAVETAS, COM AS DIMENSÕES DE 75 X 35 MM; O ARQUIVO TERÁ NA PARTE FRONTAL SUPERIOR, ETIQUETA IDENTIFICANDO O FABRICANTE; O ARQUIVO DEVERÁ SER ENTREGUE EM LOCAL A SER DETERMINADO, COMPLETAMENTE MONTADO E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E SEM AVARIA, EMBALADO AUTOMATICAMENTE COM A UTILIZAÇÃO DE FILME `TERMO ENCOLHÍVEL` TRANSPARENTE E CANTONEIRAS.					
10	(EXCLUSIVO)ARQUIVO DE AÇO COM 5 GAVETAS CINZA - MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 1335 MM - LARGURA: 470 MM - PROFUNDIDADE: 650 MM	337659	UN	42	1.258,56	R\$ 52.859,52

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br



TRÊS RIOS

PREFEITURA

ARQUIVO EM AÇO COM 3 (TRÊS) GAVETAS PARA PASTA SUSPensa E DUAS GAVETAS PARA FICHA, TAMANHO OFÍCIO, COM AS SEGUINTEs CARACTERÍSTICAS: MÓVEL TODO EM AÇO COM CAIXA EXTERNA NÃO DESMONTÁVEL E GAVETAS EMBUTIDAS EM TODO PERÍMETRO; MEDIDAS INTERNAS NAS GAVETAS DE ARQUIVO: 280 MM ALTURA X 390 MM LARGURA X 550 MM PROFUNDIDADE; CORPO, GAVETAS E TAMPO CHAPA 22 (0,75 MM), AÇO CARBONO LAMINADO FF.RB.OL 1008/1010, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE, ONDE OS PRODUTOS SÃO AERO TRANSPORTADOS, SEM CONTATO MANUAL, POR UM TÚNEL ONDE RECEBEM TRATAMENTO QUÍMICO PROTETIVO ANTIFERRUGINOSO A BASE DE FOSFATO DE ZINCO TRICATÔNICO, SENDO POSTERIORMENTE PINTADOS COM TINTA A PÓ HÍBRIDA, COM CARGA ELETROSTÁTICA, SENDO 70% EPÓX E 30% POLYESTER FORMANDO UMA CAMADA DE 60 MICRAS DE TINTA CURADAS EM ESTUFA DE 200°C PROPORCIONANDO PERFEITA CURA E ADERÊNCIA DA TINTA NA CHAPA; ESTRUTURA INTERNA COM 2 (DOIS) REFORÇOS EM CADA LADO, FIXADAS NO SENTIDO VERTICAL E 4 (QUATRO) CANALETAS HORIZONTAIS EM FORMATO DE 'U' CHAPA DE AÇO 20 (0,75 MM) EM CADA LADO DA ESTRUTURA, FIXADAS ATRAVÉS DE SOLDA A PONTO NO REFORÇO INTERNO, PARA APOIAR O CARRINHO TELESCÓPICO, 8 (OITO) TRAVESSAS SOLDADAS NA PARTE FRONTAL E POSTERIOR DO CORPO DO ARQUIVO PROPORCIONANDO MAIOR ESTABILIDADE AO					
--	--	--	--	--	--

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

PRODUTO; O ARQUIVO NÃO APRESENTA TRAVAMENTO APARENTE POR SER INTERNO NÃO É VISÍVEL EXTERNAMENTE; GAVETAS COM SUPORTE PARA PASTAS SUSPensa EM FORMA DE 'U' SOLDADO NA PARTE FRONTAL E POSTERIOR DE CADA LATERAL PARA RECEBER O ENCAIXE DAS PASTAS SUSPensa; CARRINHOS TELESCÓPICOS PROGRESSIVOS DOTADOS DE 8 RODÍZIOS DE AÇO COM 1º ZINCADOS, SENDO 4 FIXOS NAS EXTREMIDADES DO CARRINHO, 2 FIXOS E 2 COM ARELHO NA PARTE CENTRAL QUE PERMITE O ENCAIXE DA GUIA DA GAVETA, PROPORCIONANDO A SUA ABERTURA TOTAL E SUPORTAR UMA CARGA DE 20 KG DISTRIBUÍDOS, POSSUI UMA TRAVA DE SEGURANÇA PARA EVITAR A QUEDA DA GAVETA QUANDO ESTIVER TOTALMENTE ABERTA; FECHADURA CROMADA TIPO YALE COM 4 PINOS DE SEGURANÇA E 2 CHAVES, COM DISPOSITIVO QUE TRAVA SIMULTANEAMENTE TODAS AS GAVETAS ATRAVÉS DE UMA BARRA DE AÇO COM 4 GATILHOS PONTEADOS A UM FERRO DE ¼ E 95 MM, DOBRADOS EM UM ÂNGULO DE 45°, FIXADA NA FECHADURA QUE ACIONA O SISTEMA DE TRANCA; PUXADOR DE SOBREPOR DE 96 MM EM POLIPROPILENO CROMADO E PARAFUSADO NA FRENTE DAS GAVETAS; PORTA ETIQUETA ESTAMPADO NA PARTE FRONTAL DAS GAVETAS, COM AS DIMENSÕES DE 75 X 35 MM; O ARQUIVO TERÁ NA PARTE FRONTAL SUPERIOR, ETIQUETA IDENTIFICANDO O FABRICANTE; O ARQUIVO DEVERÁ SER ENTREGUE EM LOCAL A SER					
---	--	--	--	--	--

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

	DETERMINADO, COMPLETAMENTE MONTADO E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E SEM AVARIA, EMBALADO AUTOMATICAMENTE COM A UTILIZAÇÃO DE FILME 'TERMO ENCOLHÍVEL' TRANSPARENTE E CANTONEIRAS.					
11	GAVETEIRO VOLANTE 04 GAVETAS CINZA - MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 650 MM - LARGURA: 400 MM - PROFUNDIDADE: 450 MM TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDP COM 15MM OU 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTO RNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,0 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAI O ERGONÔMICO DE 2,0 MM DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT. A FIXAÇÃO DO TAMPO/CORPO DE VE SER FEITA POR MEIO DE ACESSÓRIOS INTERNOS, COMO CAVILHAS E PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX, POSSIBILITANDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DO MÓVEL SEM DANIFICÁ-LO. GAVETAS (04 GAVETAS) COM ALTURA INTERNA ÚTIL DE 65 MM CADA, EM CHAPA METÁLICA DOBRADA COM ESPESSURA DE 0,45 MM, COM PRÉ-TRATAMENTO POR FOSFATIZAÇÃO A BASE DE ZINCO (LAVAGEM - DECAPAGEM - FOSFATIZAÇÃO) E PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA HÍBRIDA EPÓXI EM PÓ POLIÉSTER FOSCO DE	617017	UN	121	365,45	R\$ 44.219,45

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

ALTA PERFORMANCE, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 200º. SÃO APOIADAS E FIXADAS LATERALMENTE ENTRE PAR DE CORREDIÇAS METÁLICAS COM DESLIZAMENTO SUAVE E SILENCIOSO POR MEIO DE ROLDANAS DE NYLON. FRENTES DAS GAVETAS CONFECCIONADAS EM MDP COM 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTO RNO DAS FRENTES É ENCABEÇADO EM FITA DE POLIESTIRENO COM 1,0 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT COM ARESTAS ARREDONDADAS COM RAO ERGONÔMICO. A ABERTURA DAS GAVETAS É FEITA LATERALMENTE POR VÃO QUE HÁ ENTRE AS FRENTES DAS GAVETAS E A CAIXA DO GAVETEIRO. O GAVETEIRO É DOTADO DE FECHADURA FRONTAL COM TRAVA SIMULTÂNEA DAS GAVETAS. A ROTAÇÃO 180º DA CHAVE ACIONA HASTE EM AÇO CONDUZIDA POR GUIAS, COM GANCHOS PARA TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS. ACOMPANHAM 02 CHAVES (PRINCIPAL E RESERVA) COM CORPOS ESCAMOTEÁVEIS (DOBRÁVEIS) COM ACABAMENTO NIQUELADO E CAPA PLÁSTICA. CORPO (02 LATERAIS, 01 FUNDO E 01 TAMPO INFERIOR) CONFECCIONADO EM MDP COM 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE					
---	--	--	--	--	--

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

	0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. OS BORDOS APARENTES DO CONJUNTO SÃO ENCABEÇADOS COM FITA DE POLIESTIRENO COM 1,0 MM DE ESPESSURA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT COM ARESTAS ARREDONDADAS COM RAIO ERGONÔMICO. A MONTAGEM DAS PEÇAS DEVE SER FEITA POR MEIO DE ACESSÓRIOS INTERNOS, COMO CAVILHAS E PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX. ACOMPANHAM 4 RODÍZIOS DE DUPLO GIRO, COM ALTURA DE 50 MM, EM POLIPROPILENO.					
12	(AMPLA)MESA DIRETORIA 2200X900 BRANCO - MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 740 MM - LARGURA: 2200 MM - PROFUNDIDADE: 900 MM SUPERFÍCIE DE TRABALHO: SUPERFÍCIE DE TRABALHO PRINCIPAL SOBREPOSTA À ESTRUTURA, CONSTITUÍDA POR DOIS TAMPOS, UNIDOS POR MEIO DE PARAFUSOS ROSCA MÉTRICA, ESPESSURA TOTAL DE 43 MM, FORMATO PREDOMINANTE RETANGULAR, ARQUEADO NAS DIMENSÕES LONGITUDINAIS, MEDINDO 2200X900MM (LXP); TAMPO SUPERIOR EM MADEIRA MDF OU MDP COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM, POSSUI BORDAS RETAS EM TODO SEU PERÍMETRO. REVESTIMENTO DA PARTE SUPERIOR DO TAMPO E DE SUAS BORDAS SERÁ LAMINADO MELAMÍNICO; TAMPO INFERIOR EM MADEIRA MDF (MEDIUN DENSITY FIBERBOARD) COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM. BORDAS ARREDONDADAS COM RAIO DE 25	608712	UN	106	1.106,21	R\$ 117.258,26

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br



TRÊS RIOS

PREFEITURA

MM, FAZENDO CONCORDÂNCIA COM A BORDA RETA DO TAMPO SUPERIOR. REVESTIMENTO DA PARTE INFERIOR DO TAMPO E DE SUAS BORDAS EM LAMINADO MELAMÍNICO LÍQUIDO NA COR A DEFINIR; A FIXAÇÃO DA SUPERFÍCIE DE TRABALHO PRINCIPAL ÀS ESTRUTURAS LATERAIS SERÁ ATRAVÉS DE PARAFUSOS DE AÇO E BUCHAS METÁLICAS. PAINEL FRONTAL: PAINEL FRONTAL EM MADEIRA MDF OU MDP COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM POSSUI BORDAS RETAS EM TODO SEU PERÍMETRO. REVESTIMENTO DAS DUAS FACES E DE SUAS BORDAS SERÁ LAMINADO MELAMÍNICO, NO MESMO PADRÃO DO TAMPO SUPERIOR; CALHA DE AÇO EM CHAPA #18 NO MÍNIMO, COM FORMATO 'U', PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO, FIXADAS AO PAINEL FRONTAL. COM 02 SUPORTES PARA FIXAÇÃO DAS TOMADAS. ESTRUTURA: A SUSTENTAÇÃO DA SUPERFÍCIE DE TRABALHO DEVERÁ SER POR MEIO DE PÉS PAINÉIS, LOCALIZADOS NAS LATERAIS, INTERLIGADOS PELO PAINEL FRONTAL, QUE DEVERÁ PROPICIAR A ESTRUTURAÇÃO DA MESA. CADA PÉ PAINEL É COMPOSTO POR DUAS PEÇAS UNIDAS POR MEIO DE PARAFUSOS ROSCA MÉTRICA; A PEÇA EXTERNA DE CADA PÉ PAINEL É CONFECCIONADA EM MADEIRA MDF OU MDP (MEDIUM DENSITY FIBERBOARD) COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM E BORDAS RETAS EM TODO SEU PERÍMETRO, PROTEGIDA PELO MESMO MATERIAL DA PEÇA EXTERNA. REVESTIMENTO DA PEÇA EXTERNA SERÁ LAMINADO MELAMÍNICO; A					
---	--	--	--	--	--

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

	PEÇA INTERNA DE CADA PÉ PAINEL É CONFECCIONADA EM MDF OU MDP COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM. POSSUI BORDAS ARREDONDADAS COM RAIO DE 25 MM, FAZENDO CONCORDÂNCIA COM A BORDA RETA DA PEÇA EXTERNA. REVESTIMENTO DA PEÇA INTERNA EM LAMINADO MELAMÍNICO LÍQUIDO NA MESMA COR DO TAMPO INFERIOR. COMPONENTES METÁLICOS: TODAS AS PEÇAS METÁLICAS UTILIZADAS DEVERÃO RECEBER PRÉ TRATAMENTO EM 9 BANHOS SENDO 5 POR IMERSÃO E 4 POR MEIO DE LAVAGEM: DESENGRAXE ALCALINO, DECAPAGEM ÁCIDA, REFINADOR DE SAIS DE TITÂNIO, FOSFATIZAÇÃO, PASSIVAÇÃO E SECAGEM, SENDO A ÚLTIMA COM ÁGUA DEIONIZADA SEGUIDO DE SECAGEM, PREPARANDO A SUPERFÍCIE PARA RECEBER A PINTURA; TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO RECEBER PINTURA EPÓXI-PÓ, FIXADA POR MEIO DE CARGA ELÉTRICA OPOSTA, CURADA EM ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA.					
13	(EXCLUSIVO) MESA DIRETORIA 2200X900 BRANCO - MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 740 MM - LARGURA: 2200 MM - PROFUNDIDADE: 900 MM SUPERFÍCIE DE TRABALHO: SUPERFÍCIE DE TRABALHO PRINCIPAL SOBREPOSTA À ESTRUTURA, CONSTITUÍDA POR DOIS TAMPOS, UNIDOS POR MEIO DE PARAFUSOS ROSCA MÉTRICA, ESPESSURA TOTAL DE 43 MM, FORMATO PREDOMINANTE RETANGULAR, ARQUEADO NAS DIMENSÕES LONGITUDINAIS,	608712	UN	26	1.106,21	R\$ 28.761,46

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

MEDINDO 2200X900MM (LXP); TAMPO SUPERIOR EM MADEIRA MDF OU MDP COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM, POSSUI BORDAS RETAS EM TODO SEU PERÍMETRO. REVESTIMENTO DA PARTE SUPERIOR DO TAMPO E DE SUAS BORDAS SERÁ LAMINADO MELAMÍNICO; TAMPO INFERIOR EM MADEIRA MDF (MEDIUN DENSITY FIBERBOARD) COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM. BORDAS ARREDONDADAS COM RAIO DE 25 MM, FAZENDO CONCORDÂNCIA COM A BORDA RETA DO TAMPO SUPERIOR. REVESTIMENTO DA PARTE INFERIOR DO TAMPO E DE SUAS BORDAS EM LAMINADO MELAMÍNICO LÍQUIDO NA COR A DEFINIR; A FIXAÇÃO DA SUPERFÍCIE DE TRABALHO PRINCIPAL ÀS ESTRUTURAS LATERAIS SERÁ ATRAVÉS DE PARAFUSOS DE AÇO E BUCHAS METÁLICAS. PAINEL FRONTAL: PAINEL FRONTAL EM MADEIRA MDF OU MDP COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM POSSUI BORDAS RETAS EM TODO SEU PERÍMETRO. REVESTIMENTO DAS DUAS FACES E DE SUAS BORDAS SERÁ LAMINADO MELAMÍNICO, NO MESMO PADRÃO DO TAMPO SUPERIOR; CALHA DE AÇO EM CHAPA #18 NO MÍNIMO, COM FORMATO `U`, PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO, FIXADAS AO PAINEL FRONTAL. COM 02 SUPORTES PARA FIXAÇÃO DAS TOMADAS. ESTRUTURA: A SUSTENTAÇÃO DA SUPERFÍCIE DE TRABALHO DEVERÁ SER POR MEIO DE PÉS PAINÉIS, LOCALIZADOS NAS LATERAIS, INTERLIGADOS PELO PAINEL FRONTAL, QUE DEVERÁ PROPICIAR					
--	--	--	--	--	--

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

A ESTRUTURAÇÃO DA MESA. CADA PÉ PAINEL É COMPOSTO POR DUAS PEÇAS UNIDAS POR MEIO DE PARAFUSOS ROSCA MÉTRICA; A PEÇA EXTERNA DE CADA PÉ PAINEL É CONFECCIONADA EM MADEIRA MDF OU MDP (MEDIUN DENSITY FIBERBOARD) COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM E BORDAS RETAS EM TODO SEU PERÍMETRO, PROTEGIDA PELO MESMO MATERIAL DA PEÇA EXTERNA. REVESTIMENTO DA PEÇA EXTERNA SERÁ LAMINADO MELAMÍNICO; A PEÇA INTERNA DE CADA PÉ PAINEL É CONFECCIONADA EM MDF OU MDP COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM. POSSUI BORDAS ARREDONDADAS COM RAIOS DE 25 MM, FAZENDO CONCORDÂNCIA COM A BORDA RETA DA PEÇA EXTERNA. REVESTIMENTO DA PEÇA INTERNA EM LAMINADO MELAMÍNICO LÍQUIDO NA MESMA COR DO TAMPO INFERIOR. COMPONENTES METÁLICOS: TODAS AS PEÇAS METÁLICAS UTILIZADAS DEVERÃO RECEBER PRÉ TRATAMENTO EM 9 BANHOS SENDO 5 POR IMERSÃO E 4 POR MEIO DE LAVAGEM: DESENGRAXE ALCALINO, DECAPAGEM ÁCIDA, REFINADOR DE SAIS DE TITÂNIO, FOSFATIZAÇÃO, PASSIVAÇÃO E SECAGEM, SENDO A ÚLTIMA COM ÁGUA DEIONIZADA SEGUIDO DE SECAGEM, PREPARANDO A SUPERFÍCIE PARA RECEBER A PINTURA; TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO RECEBER PINTURA EPÓXI-PÓ, FIXADA POR MEIO DE CARGA ELÉTRICA OPOSTA, CURADA EM ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA.				
---	--	--	--	--



TRÊS RIOS

PREFEITURA

14	(AMPLA)MESA EM "L" 1400X1400 COM 02 GAVETAS BRANCO - MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 740 MM LARGURA: 1400 MM PROFUNDIDADE: 1400 MM TAMPO EM MDP, COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES POR FILME TERMO PRENSADO DE MELAMÍNICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTOURNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO DE 2,5 MM DE ESPESSURA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIO ERGONÔMICO DE 2,5 MM. A FIXAÇÃO DO TAMPO/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX, FIXADOS EM BUCHAS METÁLICAS CONFECCIONADAS EM ZAMAK, E CRAVADAS NO TAMPO. O ACESSO DO CABEAMENTO AO TAMPO DEVERÁ DAR-SE POR MEIO DE TRÊS ORIFÍCIOS REDONDOS DE DIÂMETRO 60 MM, ACABADOS COM PASSA CABOS DE PVC RÍGIDO, COM TAMPA REMOVÍVEL, E ABERTURA PARA PASSAGEM DE CABOS. PAINÉIS FRONTAIS ESTRUTURAIS E DE PRIVACIDADE EM MDP, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMÍNICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTOURNO DO PAINEL É ENCABEÇADO EM FITA DE POLIESTIRENO COM 0,45 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT. A FIXAÇÃO PAINEL/ESTRUTURA	396403	UN	166	754,67	R\$ 125.275,22
----	---	--------	----	-----	--------	-------------------

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br



TRÊS RIOS

PREFEITURA

DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX. CALHAS TIPO BERÇO CONFECCIONADAS COM CHAPAS METÁLICAS # 20 (0,9 MM) DOBRADAS EM FORMATO 'J', COM DIVISÃO INTERNA HORIZONTAL QUE POSSIBILITA A PASSAGEM DE FIAÇÃO INDIVIDUAL (ELÉTRICA E TELEFONIA), COM ORIFÍCIOS PARA INSTALAÇÃO DE 2 TOMADAS DE FORÇA CONVENCIONAIS E 2 PARA PLUGS TIPO RJ-45. ESTRUTURAS LATERAIS CONFECCIONADAS COM TUBOS E CHAPAS METÁLICAS, SENDO A BASE SUPERIOR DE FIXAÇÃO AO TAMPO, EM TUBO DE AÇO MEDINDO: 30 X 20 X 1,2 MM DE ESPESSURA, A BASE INFERIOR EM CHAPA DE AÇO REPUXADA CURVA, DISPENSANDO DESTA FORMA O USO DE PONTEIRAS DE PVC, E COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM, A COLUNA DE SUSTENTAÇÃO COMPOSTA POR DOIS TUBOS REDONDOS VERTICAIS PARALELOS, COM Ø DE 31,75 X 1,2 MM DE ESPESSURA, E DUAS CHAPAS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,6 MM FIXADAS AOS TUBOS, SENDO, UMA INTERNA LISA E FIXA; E A OUTRA EXTERNA, COM ESTAMPO PERFURADO Ø 8 MM EM TODA A SUA ÁREA, E REMOVÍVEL, DE SAQUE FRONTAL, QUE POSSIBILITA A PASSAGEM DE CABOS POR DUTO VERTICAL INTERNO DO SOLO ATÉ O TAMPO DA MESA. AS ESTRUTURAS SÃO DOTADAS DE SAPATAS NIVELADORAS EM NYLON INJETADO, CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO CENTRAL CONFECCIONADA COM CHAPAS					
--	--	--	--	--	--

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

	METÁLICAS DOBRADAS EM FORMATO SEXTAVADO, FORMANDO UM DUTO VERTICAL INTERNO QUE POSSIBILITA A PASSAGEM DA FIAÇÃO DO SOLO ATÉ O TAMPO DA MESA, E UMA CALHA REMOVÍVEL. ACABAMENTO COM SAPATAS NIVELADORAS FORMATO SEXTAVADAS EM NYLON INJETADO E PINO CENTRAL EM AÇO ROSCA ¼" E DIÂMETRO DE 20 MM, CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO. TODO CONJUNTO METÁLICO É SUBMETIDO A UM PRÉ-TRATAMENTO POR FOSFATIZAÇÃO A BASE DE ZINCO (LAVAGEM - DECAPAGEM - FOSFATIZAÇÃO) E PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI PÓ POLIÉSTER FOSCA DE ALTA PERFORMANCE, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 200º C.					
15	(EXCLUSIVO)MESA EM "L" 1400X1400 COM 02 GAVETAS BRANCO - MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 740 MM LARGURA: 1400 MM PROFUNDIDADE: 1400 MM TAMPO EM MDP, COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES POR FILME TERMO Prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO DE 2,5 MM DE ESPESSURA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,5 MM. A FIXAÇÃO DO TAMPO/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE	396403	UN	41	754,67	R\$ 30.941,47

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX, FIXADOS EM BUCHAS METÁLICAS CONFECCIONADAS EM ZAMAK, E CRAVADAS NO TAMPO. O ACESSO DO CABEAMENTO AO TAMPO DEVERÁ DAR-SE POR MEIO DE TRÊS ORIFÍCIOS REDONDOS DE DIÂMETRO 60 MM, ACABADOS COM PASSA CABOS DE PVC RÍGIDO, COM TAMPA REMOVÍVEL, E ABERTURA PARA PASSAGEM DE CABOS. PAINÉIS FRONTAIS ESTRUTURAIS E DE PRIVACIDADE EM MDP, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMÍNICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTO RNO DO PAINEL É ENCABEÇADO EM FITA DE POLIESTIRENO COM 0,45 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT. A FIXAÇÃO PAINEL/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX. CALHAS TIPO BERÇO CONFECCIONADAS COM CHAPAS METÁLICAS # 20 (0,9 MM) DOBRADAS EM FORMATO 'J', COM DIVISÃO INTERNA HORIZONTAL QUE POSSIBILITA A PASSAGEM DE FIAÇÃO INDIVIDUAL (ELÉTRICA E TELEFONIA), COM ORIFÍCIOS PARA INSTALAÇÃO DE 2 TOMADAS DE FORÇA CONVENCIONAIS E 2 PARA PLUGS TIPO RJ-45. ESTRUTURAS LATERAIS CONFECCIONADAS COM TUBOS E CHAPAS METÁLICAS, SENDO A BASE SUPERIOR DE FIXAÇÃO AO TAMPO, EM TUBO DE AÇO MEDINDO: 30 X 20 X 1,2 MM DE ESPESSURA, A BASE INFERIOR EM CHAPA DE AÇO REPUXADA CURVA, DISPENSANDO DESTA					
---	--	--	--	--	--

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br



TRÊS RIOS

PREFEITURA

FORMA O USO DE PONTEIRAS DE PVC, E COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM, A COLUNA DE SUSTENTAÇÃO COMPOSTA POR DOIS TUBOS REDONDOS VERTICAIS PARALELOS, COM Ø DE 31,75 X 1,2 MM DE ESPESSURA, E DUAS CHAPAS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,6 MM FIXADAS AOS TUBOS, SENDO, UMA INTERNA LISA E FIXA; E A OUTRA EXTERNA, COM ESTAMPO PERFURADO Ø 8 MM EM TODA A SUA ÁREA, E REMOVÍVEL, DE SAQUE FRONTAL, QUE POSSIBILITA A PASSAGEM DE CABOS POR DUTO VERTICAL INTERNO DO SOLO ATÉ O TAMPO DA MESA. AS ESTRUTURAS SÃO DOTADAS DE SAPATAS NIVELADORAS EM NYLON INJETADO, CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO CENTRAL CONFECCIONADA COM CHAPAS METÁLICAS DOBRADAS EM FORMATO SEXTAVADO, FORMANDO UM DUTO VERTICAL INTERNO QUE POSSIBILITA A PASSAGEM DA FIAÇÃO DO SOLO ATÉ O TAMPO DA MESA, E UMA CALHA REMOVÍVEL. ACABAMENTO COM SAPATAS NIVELADORAS FORMATO SEXTAVADAS EM NYLON INJETADO E PINO CENTRAL EM AÇO ROSCA ¼" E DIÂMETRO DE 20 MM, CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO. TODO CONJUNTO METÁLICO É SUBMETIDO A UM PRÉ-TRATAMENTO POR FOSFATIZAÇÃO A BASE DE ZINCO (LAVAGEM - DECAPAGEM - FOSFATIZAÇÃO) E PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI PÓ POLIÉSTER FOSCA DE ALTA PERFORMANCE,					
---	--	--	--	--	--

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

	POLIMERIZADA EM ESTUFA A 200º C.					
16	(AMPLA)MESA EM “L” 1600X1600 COM 02 GAVETAS BRANCO - MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 740 MM - LARGURA: 1600 MM - PROFUNDIDADE: 1600 MM TAMPO EM MDP, COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES POR FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTOURO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO DE 2,5 MM DE ESPESSURA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,5 MM. A FIXAÇÃO DO TAMPO/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX, FIXADOS EM BUCHAS METÁLICAS CONFECCIONADAS EM ZAMAK, E CRAVADAS NO TAMPO. O ACESSO DO CABEAMENTO AO TAMPO DEVERÁ DAR-SE POR MEIO DE TRÊS ORIFÍCIOS REDONDOS DE DIÂMETRO 60 MM, ACABADOS COM PASSA CABOS DE PVC RÍGIDO, COM TAMPA REMOVÍVEL, E ABERTURA PARA PASSAGEM DE CABOS. PAINÉIS FRONTAIS ESTRUTURAIS E DE PRIVACIDADE EM MDP, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTOURO DO PAINEL É ENCABEÇADO EM FITA DE POLIESTIRENO COM 0,45 MM	462552	UN	126	799,29	R\$ 100.710,54

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br



TRÊS RIOS

PREFEITURA

DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT. A FIXAÇÃO PAINEL/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX. CALHAS TIPO BERÇO CONFECCIONADAS COM CHAPAS METÁLICAS # 20 (0,9 MM) DOBRADAS EM FORMATO 'J', COM DIVISÃO INTERNA HORIZONTAL QUE POSSIBILITA A PASSAGEM DE FIAÇÃO INDIVIDUAL (ELÉTRICA E TELEFONIA), COM ORIFÍCIOS PARA INSTALAÇÃO DE 2 TOMADAS DE FORÇA CONVENCIONAIS E 2 PARA PLUGS TIPO RJ-45. ESTRUTURAS LATERAIS CONFECCIONADAS COM TUBOS E CHAPAS METÁLICAS, SENDO A BASE SUPERIOR DE FIXAÇÃO AO TAMPO, EM TUBO DE AÇO MEDINDO: 30 X 20 X 1,2 MM DE ESPESSURA, A BASE INFERIOR EM CHAPA DE AÇO REPUXADA CURVA, DISPENSANDO DESTA FORMA O USO DE PONTEIRAS DE PVC, E COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM, A COLUNA DE SUSTENTAÇÃO COMPOSTA POR DOIS TUBOS REDONDOS VERTICAIS PARALELOS, COM Ø DE 31,75 X 1,2 MM DE ESPESSURA, E DUAS CHAPAS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,6 MM FIXADAS AOS TUBOS, SENDO, UMA INTERNA LISA E FIXA; E A OUTRA EXTERNA, COM ESTAMPO PERFURADO Ø 8 MM EM TODA A SUA ÁREA, E REMOVÍVEL, DE SAQUE FRONTAL, QUE POSSIBILITA A PASSAGEM DE CABOS POR DUTO VERTICAL INTERNO DO SOLO ATÉ O TAMPO DA MESA. AS ESTRUTURAS SÃO DOTADAS DE SAPATAS NIVELADORAS EM NYLON INJETADO, CUJA FUNÇÃO SERÁ					
--	--	--	--	--	--

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

	CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO CENTRAL CONFECCIONADA COM CHAPAS METÁLICAS DOBRADAS EM FORMATO SEXTAVADO, FORMANDO UM DUTO VERTICAL INTERNO QUE POSSIBILITA A PASSAGEM DA FIAÇÃO DO SOLO ATÉ O TAMPO DA MESA, E UMA CALHA REMOVÍVEL. ACABAMENTO COM SAPATAS NIVELADORAS FORMATO SEXTAVADAS EM NYLON INJETADO E PINO CENTRAL EM AÇO ROSCA ¼" E DIÂMETRO DE 20 MM, CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO. TODO CONJUNTO METÁLICO É SUBMETIDO A UM PRÉ-TRATAMENTO POR FOSFATIZAÇÃO A BASE DE ZINCO (LAVAGEM - DECAPAGEM - FOSFATIZAÇÃO) E PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI PÓ POLIÉSTER FOSCA DE ALTA PERFORMANCE, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 200º C.					
17	(EXCLUSIVO)MESA EM "L" 1600X1600 COM 02 GAVETAS BRANCO - MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 740 MM - LARGURA: 1600 MM - PROFUNDIDADE: 1600 MM TAMPO EM MDP, COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES POR FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO DE 2,5 MM DE ESPESSURA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS	462552	UN	31	799,29	R\$ 24.777,99

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICO DE 2,5 MM. A FIXAÇÃO DO TAMPO/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX, FIXADOS EM BUCHAS METÁLICAS CONFECCIONADAS EM ZAMAK, E CRAVADAS NO TAMPO. O ACESSO DO CABEAMENTO AO TAMPO DEVERÁ DAR-SE POR MEIO DE TRÊS ORIFÍCIOS REDONDOS DE DIÂMETRO 60 MM, ACABADOS COM PASSA CABOS DE PVC RÍGIDO, COM TAMPA REMOVÍVEL, E ABERTURA PARA PASSAGEM DE CABOS. PAINÉIS FRONTAIS ESTRUTURAIS E DE PRIVACIDADE EM MDP, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTO DO PAINEL É ENCABEÇADO EM FITA DE POLIESTIRENO COM 0,45 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT. A FIXAÇÃO PAINEL/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX. CALHAS TIPO BERÇO CONFECCIONADAS COM CHAPAS METÁLICAS # 20 (0,9 MM) DOBRADAS EM FORMATO 'J', COM DIVISÃO INTERNA HORIZONTAL QUE POSSIBILITA A PASSAGEM DE FIAÇÃO INDIVIDUAL (ELÉTRICA E TELEFONIA), COM ORIFÍCIOS PARA INSTALAÇÃO DE 2 TOMADAS DE FORÇA CONVENCIONAIS E 2 PARA PLUGS TIPO RJ-45. ESTRUTURAS LATERAIS CONFECCIONADAS COM TUBOS E CHAPAS METÁLICAS, SENDO A BASE SUPERIOR DE					
--	--	--	--	--	--

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br



TRÊS RIOS

PREFEITURA

FIXAÇÃO AO TAMPO, EM TUBO DE AÇO MEDINDO: 30 X 20 X 1,2 MM DE ESPESSURA, A BASE INFERIOR EM CHAPA DE AÇO REPUXADA CURVA, DISPENSANDO DESTA FORMA O USO DE PONTEIRAS DE PVC, E COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM, A COLUNA DE SUSTENTAÇÃO COMPOSTA POR DOIS TUBOS REDONDOS VERTICAIS PARALELOS, COM Ø DE 31,75 X 1,2 MM DE ESPESSURA, E DUAS CHAPAS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,6 MM FIXADAS AOS TUBOS, SENDO, UMA INTERNA LISA E FIXA; E A OUTRA EXTERNA, COM ESTAMPO PERFURADO Ø 8 MM EM TODA A SUA ÁREA, E REMOVÍVEL, DE SAQUE FRONTAL, QUE POSSIBILITA A PASSAGEM DE CABOS POR DUTO VERTICAL INTERNO DO SOLO ATÉ O TAMPO DA MESA. AS ESTRUTURAS SÃO DOTADAS DE SAPATAS NIVELADORAS EM NYLON INJETADO, CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO CENTRAL CONFECCIONADA COM CHAPAS METÁLICAS DOBRADAS EM FORMATO SEXTAVADO, FORMANDO UM DUTO VERTICAL INTERNO QUE POSSIBILITA A PASSAGEM DA FIAÇÃO DO SOLO ATÉ O TAMPO DA MESA, E UMA CALHA REMOVÍVEL. ACABAMENTO COM SAPATAS NIVELADORAS FORMATO SEXTAVADAS EM NYLON INJETADO E PINO CENTRAL EM AÇO ROSCA ¼" E DIÂMETRO DE 20 MM, CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO. TODO CONJUNTO METÁLICO É SUBMETIDO A UM PRÉ-TRATAMENTO POR FOSFATIZAÇÃO					
--	--	--	--	--	--

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

	A BASE DE ZINCO (LAVAGEM - DECAPAGEM - FOSFATIZAÇÃO) E PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI PÓ POLIÉSTER FOSCA DE ALTA PERFORMANCE, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 200º C.					
18	MESA RETA 1200X600 COM 02 GAVETAS BRANCO - MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 740 MM - LARGURA: 1200 MM - PROFUNDIDADE: 600 MMTAMPO EM MDP, COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES POR FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTO RNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO DE 2,5 MM DE ESPESSURA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAO ERGONÔMICO DE 2,5 MM. A FIXAÇÃO DO TAMPO/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX, FIXADOS EM BUCHAS METÁLICAS CONFECCIONADAS EM ZAMAK, E CRAVADAS NO TAMPO. O ACESSO DO CABEAMENTO AO TAMPO DEVERÁ DAR-SE POR MEIO DE TRÊS ORIFÍCIOS REDONDOS DE DIÂMETRO 60 MM, ACABADOS COM PASSA CABOS DE PVC RÍGIDO, COM TAMPA REMOVÍVEL, E ABERTURA PARA PASSAGEM DE CABOS. PAINÉIS FRONTAIS ESTRUTURAIS E DE PRIVACIDADE EM MDP, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM,	392792	UN	156	433,50	R\$ 67.626,00

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br



TRÊS RIOS

PREFEITURA

TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTO RNO DO PAINEL É ENCABEÇADO EM FITA DE POLIESTIRENO COM 0,45 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT. A FIXAÇÃO PAINEL/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX. CALHAS TIPO BERÇO CONFECCIONADAS COM CHAPAS METÁLICAS # 20 (0,9 MM) DOBRADAS EM FORMATO 'J', COM DIVISÃO INTERNA HORIZONTAL QUE POSSIBILITA A PASSAGEM DE FIAÇÃO INDIVIDUAL (ELÉTRICA E TELEFONIA), COM ORIFÍCIOS PARA INSTALAÇÃO DE 2 TOMADAS DE FORÇA CONVENCIONAIS E 2 PARA PLUGS TIPO RJ-45. ESTRUTURAS LATERAIS CONFECCIONADAS COM TUBOS E CHAPAS METÁLICAS, SENDO A BASE SUPERIOR DE FIXAÇÃO AO TAMPO, EM TUBO DE AÇO MEDINDO: 30 X 20 X 1,2 MM DE ESPESSURA, A BASE INFERIOR EM CHAPA DE AÇO REPUXADA CURVA, DISPENSANDO DESTA FORMA O USO DE PONTEIRAS DE PVC, E COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM, A COLUNA DE SUSTENTAÇÃO COMPOSTA POR DOIS TUBOS REDONDOS VERTICAIS PARALELOS, COM Ø DE 31,75 X 1,2 MM DE ESPESSURA, E DUAS CHAPAS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,6 MM FIXADAS AOS TUBOS, SENDO, UMA INTERNA LISA E FIXA; E A OUTRA EXTERNA, COM ESTAMPO PERFURADO Ø 8 MM EM TODA A SUA ÁREA, E REMOVÍVEL, DE SAQUE FRONTAL, QUE POSSIBILITA A PASSAGEM DE CABOS POR DUTO VERTICAL INTERNO DO SOLO ATÉ O TAMPO					
--	--	--	--	--	--

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

	DA MESA. AS ESTRUTURAS SÃO DOTADAS DE SAPATAS NIVELADORAS EM NYLON INJETADO, CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO.					
19	(AMPLA)MESA RETA 1200X600 BRANCO - MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 740 MM - LARGURA: 1200 MM - PROFUNDIDADE: 600 MM TAMPO EM MDP, COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES POR FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO DE 2,5 MM DE ESPESSURA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,5 MM. A FIXAÇÃO DO TAMPO/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX, FIXADOS EM BUCHAS METÁLICAS CONFECCIONADAS EM ZAMAK, E CRAVADAS NO TAMPO. O ACESSO DO CABEAMENTO AO TAMPO DEVERÁ DAR-SE POR MEIO DE TRÊS ORIFÍCIOS REDONDOS DE DIÂMETRO 60 MM, ACABADOS COM PASSA CABOS DE PVC RÍGIDO, COM TAMPA REMOVÍVEL, E ABERTURA PARA PASSAGEM DE CABOS. PAINÉIS FRONTAIS ESTRUTURAIS E DE PRIVACIDADE EM MDP, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E	327056	UN	190	430,15	R\$ 81.728,50

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br



TRÊS RIOS

PREFEITURA

ANTIRREFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTO RNO DO PAINEL É ENCABEÇADO EM FITA DE POLIESTIRENO COM 0,45 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT. A FIXAÇÃO PAINEL/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX. CALHAS TIPO BERÇO CONFECCIONADAS COM CHAPAS METÁLICAS #20 (0,9 MM) DOBRADAS EM FORMATO 'J', COM DIVISÃO INTERNA HORIZONTAL QUE POSSIBILITA A PASSAGEM DE FIAÇÃO INDIVIDUAL (ELÉTRICA E TELEFONIA), COM ORIFÍCIOS PARA INSTALAÇÃO DE 2 TOMADAS DE FORÇA CONVENCIONAIS E 2 PARA PLUGS TIPO RJ-45. ESTRUTURAS LATERAIS CONFECCIONADAS COM TUBOS E CHAPAS METÁLICAS, SENDO A BASE SUPERIOR DE FIXAÇÃO AO TAMPO, EM TUBO DE AÇO MEDINDO: 30 X 20 X 1,2 MM DE ESPESSURA, A BASE INFERIOR EM CHAPA DE AÇO REPUXADA CURVA, DISPENSANDO DESTA FORMA O USO DE PONTEIRAS DE PVC, E COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM, A COLUNA DE SUSTENTAÇÃO COMPOSTA POR DOIS TUBOS REDONDOS VERTICAIS PARALELOS, COM Ø DE 31,75 X 1,2 MM DE ESPESSURA, E DUAS CHAPAS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,6 MM FIXADAS AOS TUBOS, SENDO, UMA INTERNA LISA E FIXA; E A OUTRA EXTERNA, COM ESTAMPO PERFURADO Ø 8 MM EM TODA A SUA ÁREA, E REMOVÍVEL, DE SAQUE FRONTAL, QUE POSSIBILITA A PASSAGEM DE CABOS POR DUTO VERTICAL INTERNO DO SOLO ATÉ O TAMPO DA MESA. AS ESTRUTURAS SÃO					
---	--	--	--	--	--

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

	DOTADAS DE SAPATAS NIVELADORAS EM NYLON INJETADO, CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO.					
20	(EXCLUSIVO)MESA RETA 1200X600 BRANCO - MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 740 MM - LARGURA: 1200 MM - PROFUNDIDADE: 600 MM TAMPO EM MDP, COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES POR FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO DE 2,5 MM DE ESPESSURA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIO ERGONÔMICO DE 2,5 MM. A FIXAÇÃO DO TAMPO/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX, FIXADOS EM BUCHAS METÁLICAS CONFECCIONADAS EM ZAMAK, E CRAVADAS NO TAMPO. O ACESSO DO CABEAMENTO AO TAMPO DEVERÁ DAR- SE POR MEIO DE TRÊS ORIFÍCIOS REDONDOS DE DIÂMETRO 60 MM, ACABADOS COM PASSA CABOS DE PVC RÍGIDO, COM TAMPA REMOVÍVEL, E ABERTURA PARA PASSAGEM DE CABOS. PAINÉIS FRONTAIS ESTRUTURAIS E DE PRIVACIDADE EM MDP, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. O BORDO QUE	327056	UN	47	430,15	R\$ 20.217,05

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br



TRÊS RIOS

PREFEITURA

ACOMPANHA TODO O CONTO DO PAINEL É ENCABEÇADO EM FITA DE POLIESTIRENO COM 0,45 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT. A FIXAÇÃO PAINEL/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX. CALHAS TIPO BERÇO CONFECCIONADAS COM CHAPAS METÁLICAS #20 (0,9 MM) DOBRADAS EM FORMATO 'J', COM DIVISÃO INTERNA HORIZONTAL QUE POSSIBILITA A PASSAGEM DE FIAÇÃO INDIVIDUAL (ELÉTRICA E TELEFONIA), COM ORIFÍCIOS PARA INSTALAÇÃO DE 2 TOMADAS DE FORÇA CONVENCIONAIS E 2 PARA PLUGS TIPO RJ-45. ESTRUTURAS LATERAIS CONFECCIONADAS COM TUBOS E CHAPAS METÁLICAS, SENDO A BASE SUPERIOR DE FIXAÇÃO AO TAMPO, EM TUBO DE AÇO MEDINDO: 30 X 20 X 1,2 MM DE ESPESSURA, A BASE INFERIOR EM CHAPA DE AÇO REPUXADA CURVA, DISPENSANDO DESTA FORMA O USO DE PONTEIRAS DE PVC, E COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM, A COLUNA DE SUSTENTAÇÃO COMPOSTA POR DOIS TUBOS REDONDOS VERTICAIS PARALELOS, COM Ø DE 31,75 X 1,2 MM DE ESPESSURA, E DUAS CHAPAS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,6 MM FIXADAS AOS TUBOS, SENDO, UMA INTERNA LISA E FIXA; E A OUTRA EXTERNA, COM ESTAMPO PERFURADO Ø 8 MM EM TODA A SUA ÁREA, E REMOVÍVEL, DE SAQUE FRONTAL, QUE POSSIBILITA A PASSAGEM DE CABOS POR DUTO VERTICAL INTERNO DO SOLO ATÉ O TAMPO DA MESA. AS ESTRUTURAS SÃO DOTADAS DE SAPATAS					
--	--	--	--	--	--

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

	NIVELADORAS EM NYLON INJETADO, CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO.					
21	MESA RETA 1400X600 COM 02 GAVETAS BRANCO - MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 740 MM - LARGURA: 1400 MM - PROFUNDIDADE: 600 MM TAMPO EM MDP, COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES POR FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO DE 2,5 MM DE ESPESSURA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIO ERGONÔMICO DE 2,5 MM. A FIXAÇÃO DO TAMPO/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX, FIXADOS EM BUCHAS METÁLICAS CONFECCIONADAS EM ZAMAK, E CRAVADAS NO TAMPO. O ACESSO DO CABEAMENTO AO TAMPO DEVERÁ DAR-SE POR MEIO DE TRÊS ORIFÍCIOS REDONDOS DE DIÂMETRO 60 MM, ACABADOS COM PASSA CABOS DE PVC RÍGIDO, COM TAMPA REMOVÍVEL, E ABERTURA PARA PASSAGEM DE CABOS. PAINÉIS FRONTAIS ESTRUTURAIS E DE PRIVACIDADE EM MDP, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO	233116	UN	129	435,31	R\$ 56.154,99

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br



TRÊS RIOS

PREFEITURA

DO PAINEL É ENCABEÇADO EM FITA DE POLIESTIRENO COM 0,45 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT. A FIXAÇÃO PAINEL/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX. CALHAS TIPO BERÇO CONFECCIONADAS COM CHAPAS METÁLICAS # 20 (0,9 MM) DOBRADAS EM FORMATO 'J', COM DIVISÃO INTERNA HORIZONTAL QUE POSSIBILITA A PASSAGEM DE FIAÇÃO INDIVIDUAL (ELÉTRICA E TELEFONIA), COM ORIFÍCIOS PARA INSTALAÇÃO DE 2 TOMADAS DE FORÇA CONVENCIONAIS E 2 PARA PLUGS TIPO RJ-45. ESTRUTURAS LATERAIS CONFECCIONADAS COM TUBOS E CHAPAS METÁLICAS, SENDO A BASE SUPERIOR DE FIXAÇÃO AO TAMPO, EM TUBO DE AÇO MEDINDO: 30 X 20 X 1,2 MM DE ESPESSURA, A BASE INFERIOR EM CHAPA DE AÇO REPUXADA CURVA, DISPENSANDO DESTA FORMA O USO DE PONTEIRAS DE PVC, E COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM, A COLUNA DE SUSTENTAÇÃO COMPOSTA POR DOIS TUBOS REDONDOS VERTICAIS PARALELOS, COM Ø DE 31,75 X 1,2 MM DE ESPESSURA, E DUAS CHAPAS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,6 MM FIXADAS AOS TUBOS, SENDO, UMA INTERNA LISA E FIXA; E A OUTRA EXTERNA, COM ESTAMPO PERFURADO Ø 8 MM EM TODA A SUA ÁREA, E REMOVÍVEL, DE SAQUE FRONTAL, QUE POSSIBILITA A PASSAGEM DE CABOS POR DUTO VERTICAL INTERNO DO SOLO ATÉ O TAMPO DA MESA. AS ESTRUTURAS SÃO DOTADAS DE SAPATAS NIVELADORAS EM NYLON					
---	--	--	--	--	--

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

	INJETADO, CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO.					
22	MESA RETA 1400X600 BRANCO - MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 740 MM - LARGURA: 1400 MM - PROFUNDIDADE: 600 MM TAMPO EM MDP, COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES POR FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO DE 2,5 MM DE ESPESSURA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,5 MM. A FIXAÇÃO DO TAMPO/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX, FIXADOS EM BUCHAS METÁLICAS CONFECCIONADAS EM ZAMAK, E CRAVADAS NO TAMPO. O ACESSO DO CABEAMENTO AO TAMPO DEVERÁ DAR-SE POR MEIO DE TRÊS ORIFÍCIOS REDONDOS DE DIÂMETRO 60 MM, ACABADOS COM PASSA CABOS DE PVC RÍGIDO, COM TAMPA REMOVÍVEL, E ABERTURA PARA PASSAGEM DE CABOS. PAINÉIS FRONTAIS ESTRUTURAIS E DE PRIVACIDADE EM MDP, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO PAINEL É ENCABEÇADO EM FITA DE POLIESTIRENO COM 0,45 MM	611681	UN	136	471,80	R\$ 64.164,80

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT. A FIXAÇÃO PAINEL/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX. CALHAS TIPO BERÇO CONFECCIONADAS COM CHAPAS METÁLICAS # 20 (0,9 MM) DOBRADAS EM FORMATO 'J', COM DIVISÃO INTERNA HORIZONTAL QUE POSSIBILITA A PASSAGEM DE FIAÇÃO INDIVIDUAL (ELÉTRICA E TELEFONIA), COM ORIFÍCIOS PARA INSTALAÇÃO DE 2 TOMADAS DE FORÇA CONVENCIONAIS E 2 PARA PLUGS TIPO RJ-45. ESTRUTURAS LATERAIS CONFECCIONADAS COM TUBOS E CHAPAS METÁLICAS, SENDO A BASE SUPERIOR DE FIXAÇÃO AO TAMPO, EM TUBO DE AÇO MEDINDO: 30 X 20 X 1,2 MM DE ESPESSURA, A BASE INFERIOR EM CHAPA DE AÇO REPUXADA CURVA DISPENSANDO DESTA FORMA O USO DE PONTEIRAS DE PVC, E COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM, A COLUNA DE SUSTENTAÇÃO COMPOSTA POR DOIS TUBOS REDONDOS VERTICAIS PARALELOS, COM Ø DE 31,75 X 1,2 MM DE ESPESSURA, E DUAS CHAPAS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,6 MM FIXADAS AOS TUBOS, SENDO, UMA INTERNA LISA E FIXA; E A OUTRA EXTERNA, COM ESTAMPO PERFURADO Ø 8 MM EM TODA A SUA ÁREA, E REMOVÍVEL, DE SAQUE FRONTAL, QUE POSSIBILITA A PASSAGEM DE CABOS POR DUTO VERTICAL INTERNO DO SOLO ATÉ O TAMPO DA MESA. AS ESTRUTURAS SÃO DOTADAS DE SAPATAS NIVELADORAS EM NYLON INJETADO, CUJA FUNÇÃO SERÁ					
--	--	--	--	--	--

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

	CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO.					
23	(AMPLA)MESA RETA 1600X700 COM 02 GAVETAS BRANCO - MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 740 MM - LARGURA: 1600 MM - PROFUNDIDADE: 700 MMTAMPO EM MDP, COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES POR FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO DE 2,5 MM DE ESPESSURA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICO DE 2,5 MM. A FIXAÇÃO DO TAMPO/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX, FIXADOS EM BUCHAS METÁLICAS CONFECCIONADAS EM ZAMAK, E CRAVADAS NO TAMPO. O ACESSO DO CABEAMENTO AO TAMPO DEVERÁ DAR-SE POR MEIO DE TRÊS ORIFÍCIOS REDONDOS DE DIÂMETRO 60 MM, ACABADOS COM PASSA CABOS DE PVC RÍGIDO, COM TAMPA REMOVÍVEL, E ABERTURA PARA PASSAGEM DE CABOS.PAINÉIS FRONTAIS ESTRUTURAIS E DE PRIVACIDADE EM MDP, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO PAINEL É ENCABEÇADO EM FITA DE POLIESTIRENO COM 0,45 MM	611680	UN	140	549,26	R\$ 76.896,40

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT. A FIXAÇÃO PAINEL/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX. CALHAS TIPO BERÇO CONFECCIONADAS COM CHAPAS METÁLICAS # 20 (0,9 MM) DOBRADAS EM FORMATO 'J', COM DIVISÃO INTERNA HORIZONTAL QUE POSSIBILITA A PASSAGEM DE FIAÇÃO INDIVIDUAL (ELÉTRICA E TELEFONIA), COM ORIFÍCIOS PARA INSTALAÇÃO DE 2 TOMADAS DE FORÇA CONVENCIONAIS E 2 PARA PLUGS TIPO RJ-45. ESTRUTURAS LATERAIS CONFECCIONADAS COM TUBOS E CHAPAS METÁLICAS, SENDO A BASE SUPERIOR DE FIXAÇÃO AO TAMPO, EM TUBO DE AÇO MEDINDO: 30 X 20 X 1,2 MM DE ESPESSURA, A BASE INFERIOR EM CHAPA DE AÇO REPUXADA CURVA, DISPENSANDO DESTA FORMA O USO DE PONTEIRAS DE PVC, E COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM, A COLUNA DE SUSTENTAÇÃO COMPOSTA POR DOIS TUBOS REDONDOS VERTICAIS PARALELOS, COM Ø DE 31,75 X 1,2 MM DE ESPESSURA, E DUAS CHAPAS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,6 MM FIXADAS AOS TUBOS, SENDO, UMA INTERNA LISA E FIXA; E A OUTRA EXTERNA, COM ESTAMPO PERFURADO Ø 8 MM EM TODA A SUA ÁREA, E REMOVÍVEL, DE SAQUE FRONTAL, QUE POSSIBILITA A PASSAGEM DE CABOS POR DUTO VERTICAL INTERNO DO SOLO ATÉ O TAMPO DA MESA. AS ESTRUTURAS SÃO DOTADAS DE SAPATAS NIVELADORAS EM NYLON INJETADO, CUJA FUNÇÃO SERÁ					
---	--	--	--	--	--

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

	CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO.					
24	(EXCLUSIVO)MESA RETA 1600X700 COM 02 GAVETAS BRANCO - MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 740 MM - LARGURA: 1600 MM - PROFUNDIDADE: 700 MMTAMPO EM MDP, COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES POR FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO DE 2,5 MM DE ESPESSURA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICO DE 2,5 MM. A FIXAÇÃO DO TAMPO/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX, FIXADOS EM BUCHAS METÁLICAS CONFECCIONADAS EM ZAMAK, E CRAVADAS NO TAMPO. O ACESSO DO CABEAMENTO AO TAMPO DEVERÁ DAR-SE POR MEIO DE TRÊS ORIFÍCIOS REDONDOS DE DIÂMETRO 60 MM, ACABADOS COM PASSA CABOS DE PVC RÍGIDO, COM TAMPA REMOVÍVEL, E ABERTURA PARA PASSAGEM DE CABOS.PAINÉIS FRONTAIS ESTRUTURAIS E DE PRIVACIDADE EM MDP, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO PAINEL É ENCABEÇADO EM FITA DE POLIESTIRENO COM 0,45 MM	611680	UN	34	549,26	R\$ 18.674,84

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT. A FIXAÇÃO PAINEL/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX. CALHAS TIPO BERÇO CONFECCIONADAS COM CHAPAS METÁLICAS # 20 (0,9 MM) DOBRADAS EM FORMATO 'J', COM DIVISÃO INTERNA HORIZONTAL QUE POSSIBILITA A PASSAGEM DE FIAÇÃO INDIVIDUAL (ELÉTRICA E TELEFONIA), COM ORIFÍCIOS PARA INSTALAÇÃO DE 2 TOMADAS DE FORÇA CONVENCIONAIS E 2 PARA PLUGS TIPO RJ-45. ESTRUTURAS LATERAIS CONFECCIONADAS COM TUBOS E CHAPAS METÁLICAS, SENDO A BASE SUPERIOR DE FIXAÇÃO AO TAMPO, EM TUBO DE AÇO MEDINDO: 30 X 20 X 1,2 MM DE ESPESSURA, A BASE INFERIOR EM CHAPA DE AÇO REPUXADA CURVA, DISPENSANDO DESTA FORMA O USO DE PONTEIRAS DE PVC, E COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM, A COLUNA DE SUSTENTAÇÃO COMPOSTA POR DOIS TUBOS REDONDOS VERTICAIS PARALELOS, COM Ø DE 31,75 X 1,2 MM DE ESPESSURA, E DUAS CHAPAS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,6 MM FIXADAS AOS TUBOS, SENDO, UMA INTERNA LISA E FIXA; E A OUTRA EXTERNA, COM ESTAMPO PERFURADO Ø 8 MM EM TODA A SUA ÁREA, E REMOVÍVEL, DE SAQUE FRONTAL, QUE POSSIBILITA A PASSAGEM DE CABOS POR DUTO VERTICAL INTERNO DO SOLO ATÉ O TAMPO DA MESA. AS ESTRUTURAS SÃO DOTADAS DE SAPATAS NIVELADORAS EM NYLON INJETADO, CUJA FUNÇÃO SERÁ					
---	--	--	--	--	--

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

	CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO.					
25	(AMPLA)MESA DE REUNIÃO 2700X1100 PARA 10 LUGARES BRANCO - MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 740 MM - LARGURA: 2700 MM - PROFUNDIDADE: 1100 MM TAMPO INTEIRIÇO, COM FORMATO RETANGULAR, EM MDP, COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PENSADO DE MELAMÍNICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,5 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,5 MM. A FIXAÇÃO DO TAMPO/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS MÁQUINA M6, FIXADOS POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS CONFECCIONADAS EM ZAMAK CRAVADAS NA FACE INFERIOR DO TAMPO. COM 02 RECORTES PARA CAIXA ELÉTRICA. CAIXA ELÉTRICA: (02 PEÇAS) CONFECCIONADA EM DUAS PARTES (TAMPA E SUPORTE TOMADAS), SENDO A TAMPA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO MODELO BASCULANTE COM ABERTURA 105º FIXADA AO TAMPO POR MEIO 02 CHAPINHAS DE AÇO MOLA E PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE, E A PORTA TOMADA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO DOBRADA COM ESPESSURA MÍNIMA 0,9 MM PARA	611706	UN	107	1.111,08	R\$ 118.885,56

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

COLOCAÇÃO DE TOMADAS ELÉTRICAS (PADRÃO ABNT) E RECORTES QUADRADOS PARA COLOCAÇÃO DE RECEPTORES PARA PLUG RJ45 COM CHAPA DE AÇO TIPO ESPELHO REMOVÍVEL, PERMITINDO A SUBSTITUIÇÃO DO PADRÃO DE RJ45 QUANDO NECESSÁRIO, ADQUIRINDO APENAS UM NOVO ESPELHO COM RECORTE ESPECIFICADO. COM ABERTURAS PARA PASSAGEM DE CABEAMENTO (TOMADAS E PLUGS NÃO INCLUSOS), FIXADA AO TAMPO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO-ATARRAXANTE. PAINÉIS FRONTAIS DUPLOS E PARALELOS, UM EM CADA COLUNA VERTICAL DA ESTRUTURA, ESTRUTURAL E DE PRIVACIDADE, EM MDP, COM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMÍNICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTOURO DO PAINEL É ENCABEÇADO EM FITA DE POLIESTIRENO COM 0,45 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT. A FIXAÇÃO PAINEL/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX. ESTRUTURAS LATERAIS CONFECCIONADAS COM TUBOS E CHAPAS METÁLICAS, SENDO A BASE SUPERIOR DE FIXAÇÃO AO TAMPO, EM TUBO DE AÇO MEDINDO: 30 X 20 X 1,2 MM DE ESPESSURA, A BASE INFERIOR EM CHAPA DE AÇO REPUXADA CURVA, DISPENSANDO DESTA FORMA O USO DE PONTEIRAS DE PVC, E COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM, A					
--	--	--	--	--	--

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

	COLUNA DE SUSTENTAÇÃO COMPOSTA POR DOIS TUBOS REDONDOS VERTICAIS PARALELOS, COM Ø DE 31,75 X 1,2 MM DE ESPESSURA, E DUAS CHAPAS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,6 MM FIXADAS AOS TUBOS, SENDO, UMA INTERNA LISA E FIXA; E A OUTRA EXTERNA, COM ESTAMPO PERFURADO Ø 8 MM EM TODA A SUA ÁREA, E REMOVÍVEL, DE SAQUE FRONTAL, QUE POSSIBILITA A PASSAGEM DE CABOS POR DUTO VERTICAL INTERNO DO SOLO ATÉ O TAMPO DA MESA. AS ESTRUTURAS SÃO DOTADAS DE SAPATAS NIVELADORAS EM NYLON INJETADO, CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO.					
26	(EXCLUSIVO)MESA DE REUNIÃO 2700X1100 PARA 10 LUGARES BRANCO - MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 740 MM - LARGURA: 2700 MM - PROFUNDIDADE: 1100 MM TAMPO INTEIRIÇO, COM FORMATO RETANGULAR, EM MDP, COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PENSADO DE MELAMÍNICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,5 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIO ERGONÔMICO DE 2,5 MM. A FIXAÇÃO DO TAMPO/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS MÁQUINA M6,	611706	UN	26	1.111,08	R\$ 28.888,08

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

FIXADOS POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS CONFECCIONADAS EM ZAMAK CRAVADAS NA FACE INFERIOR DO TAMPO. COM 02 RECORTES PARA CAIXA ELÉTRICA. CAIXA ELÉTRICA: (02 PEÇAS) CONFECCIONADA EM DUAS PARTES (TAMPA E SUPORTE TOMADAS), SENDO A TAMPA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO MODELO BASCULANTE COM ABERTURA 105º FIXADA AO TAMPO POR MEIO 02 CHAPINHAS DE AÇO MOLA E PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE, E A PORTA TOMADA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO DOBRADA COM ESPESSURA MÍNIMA 0,9 MM PARA COLOCAÇÃO DE TOMADAS ELÉTRICAS (PADRÃO ABNT) E RECORTES QUADRADOS PARA COLOCAÇÃO DE RECEPTORES PARA PLUG RJ45 COM CHAPA DE AÇO TIPO ESPELHO REMOVÍVEL, PERMITINDO A SUBSTITUIÇÃO DO PADRÃO DE RJ45 QUANDO NECESSÁRIO, ADQUIRINDO APENAS UM NOVO ESPELHO COM RECORTE ESPECIFICADO. COM ABERTURAS PARA PASSAGEM DE CABEAMENTO (TOMADAS E PLUGS NÃO INCLUSOS), FIXADA AO TAMPO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO-ATARRAXANTE. PAINÉIS FRONTAIS DUPLOS E PARALELOS, UM EM CADA COLUNA VERTICAL DA ESTRUTURA, ESTRUTURAL E DE PRIVACIDADE, EM MDP, COM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PENSADO DE MELAMÍNICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTOURNO DO PAINEL É					
--	--	--	--	--	--

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

	ENCABEÇADO EM FITA DE POLIESTIRENO COM 0,45 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT. A FIXAÇÃO PAINEL/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX. ESTRUTURAS LATERAIS CONFECCIONADAS COM TUBOS E CHAPAS METÁLICAS, SENDO A BASE SUPERIOR DE FIXAÇÃO AO TAMPO, EM TUBO DE AÇO MEDINDO: 30 X 20 X 1,2 MM DE ESPESSURA, A BASE INFERIOR EM CHAPA DE AÇO REPUXADA CURVA, DISPENSANDO DESTA FORMA O USO DE PONTEIRAS DE PVC, E COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM, A COLUNA DE SUSTENTAÇÃO COMPOSTA POR DOIS TUBOS REDONDOS VERTICAIS PARALELOS, COM Ø DE 31,75 X 1,2 MM DE ESPESSURA, E DUAS CHAPAS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,6 MM FIXADAS AOS TUBOS, SENDO, UMA INTERNA LISA E FIXA; E A OUTRA EXTERNA, COM ESTAMPO PERFURADO Ø 8 MM EM TODA A SUA ÁREA, E REMOVÍVEL, DE SAQUE FRONTAL, QUE POSSIBILITA A PASSAGEM DE CABOS POR DUTO VERTICAL INTERNO DO SOLO ATÉ O TAMPO DA MESA. AS ESTRUTURAS SÃO DOTADAS DE SAPATAS NIVELADORAS EM NYLON INJETADO, CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO.					
27	MESA DE REUNIÃO 2000X1100 PARA 08 LUGARES BRANCO - MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 740 MM - LARGURA: 2000 MM - PROFUNDIDADE: 1100 MM TAMPO INTEIRIÇO, COM FORMATO RETANGULAR, EM MDP, COM 25	608712	UN	52	890,26	R\$ 46.293,52

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br



TRÊS RIOS

PREFEITURA

MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMÍNICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTO RNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,5 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIO ERGONÔMICO DE 2,5 MM. A FIXAÇÃO DO TAMPO/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS MÁQUINA M6, FIXADOS POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS CONFECCIONADAS EM ZAMAK CRAVADAS NA FACE INFERIOR DO TAMPO. COM 01 RECORTE PARA CAIXA ELÉTRICA. CAIXA ELÉTRICA: (2 PEÇAS) CONFECCIONADA EM DUAS PARTES (TAMPA E SUPORTE TOMADAS), SENDO A TAMPA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO MODELO BASCULANTE COM ABERTURA 105º FIXADA AO TAMPO POR MEIO 02 CHAPINHAS DE AÇO MOLA E PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE, E A PORTA TOMADA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO DOBRADA COM ESPESSURA MÍNIMA 0,9 MM PARA COLOCAÇÃO DE TOMADAS ELÉTRICAS (PADRÃO ABNT) E RECORTES QUADRADOS PARA COLOCAÇÃO DE RECEPTORES PARA PLUG RJ45 COM CHAPA DE AÇO TIPO ESPELHO REMOVÍVEL, PERMITINDO A SUBSTITUIÇÃO DO PADRÃO DE RJ45 QUANDO NECESSÁRIO, ADQUIRINDO APENAS UM NOVO ESPELHO COM RECORTE ESPECIFICADO. COM ABERTURAS					
--	--	--	--	--	--

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br



TRÊS RIOS

PREFEITURA

PARA PASSAGEM DE CABEAMENTO (TOMADAS E PLUGS NÃO INCLUSOS), FIXADA AO TAMPO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO-ATARRAXANTE. PAINÉIS FRONTAIS DUPLOS E PARALELOS, UM EM CADA COLUNA VERTICAL DA ESTRUTURA, ESTRUTURAL E DE PRIVACIDADE, EM MDP, COM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMÍNICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTOURO DO PAINEL É ENCABEÇADO EM FITA DE POLIESTIRENO COM 0,45 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT. A FIXAÇÃO PAINEL/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX. ESTRUTURAS LATERAIS CONFECCIONADAS COM TUBOS E CHAPAS METÁLICAS, SENDO A BASE SUPERIOR DE FIXAÇÃO AO TAMPO, EM TUBO DE AÇO MEDINDO: 30 X 20 X 1,2 MM DE ESPESSURA, A BASE INFERIOR EM CHAPA DE AÇO REPUXADA CURVA, DISPENSANDO DESTA FORMA O USO DE PONTEIRAS DE PVC, E COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM, A COLUNA DE SUSTENTAÇÃO COMPOSTA POR DOIS TUBOS REDONDOS VERTICAIS PARALELOS, COM Ø DE 31,75 X 1,2 MM DE ESPESSURA, E DUAS CHAPAS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,6 MM FIXADAS AOS TUBOS, SENDO, UMA INTERNA LISA E FIXA; E A OUTRA EXTERNA, COM ESTAMPO PERFURADO Ø 8 MM EM TODA A SUA ÁREA, E REMOVÍVEL, DE					
---	--	--	--	--	--

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

	SAQUE FRONTAL, QUE POSSIBILITA A PASSAGEM DE CABOS POR DUTO VERTICAL INTERNO DO SOLO ATÉ O TAMPO DA MESA. AS ESTRUTURAS SÃO DOTADAS DE SAPATAS NIVELADORAS EM NYLON INJETADO, CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO.					
28	MESA DE REUNIÃO CIRCULAR 1250X740 PARA 04 PESSOAS - MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 740 MM - DIÂMETRO: 1250 MM TAMPO REDONDO EM MDP, COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTOURO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,5 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICO DE 2,5 MM. A FIXAÇÃO TAMPO/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS MÁQUINA M6, FIXADOS POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS CONFECCIONADAS EM ZAMAK CRAVADAS NA FACE INFERIOR DO TAMPO. ESTRUTURA INTEIRIÇA COM 04 PATAS FORMADA POR TUBOS E CHAPAS METÁLICAS, COM A BASE SUPERIOR EM TUBO DE AÇO 20 X 30 X 1,2 MM, A BASE INFERIOR EM CHAPA DE AÇO REPUXADA CURVA DISPENSANDO DESTA FORMA O USO DE PONTEIRAS DE PVC, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM, E A COLUNA DE SUSTENTAÇÃO	449676	UN	77	419,52	R\$ 32.303,04

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

	COMPOSTA POR TUBO REDONDO Ø 101,6 X 1,5 MM, SENDO TODO O CONJUNTO SUBMETIDO A UM PRÉ-TRATAMENTO POR FOSFATIZAÇÃO A BASE DE ZINCO (LAVAGEM - DECAPAGEM - FOSFATIZAÇÃO) E PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI PÓ POLIÉSTER FOSCA DE ALTA PERFORMANCE, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 200º C. ACABAMENTO COM SAPATAS EM PVC RÍGIDO COM DIÂMETRO DE 63 MM, CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO.					
29	(AMPLA)MESA PARA REFEITÓRIO COM 06 LUGARES BRANCO - MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 900 MM - LARGURA: 1800 MM - PROFUNDIDADE: 805 MMTAMPO EM MDP, COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSÃO 0,6MM, E FACE INFERIOR REVESTIDO COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,5 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICO DE 2,5 MM. A FIXAÇÃO DO TAMPO/ESTRUTURA DEVE SER FEITA POR MEIO DE ACESSÓRIOS INTERNOS, PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX, FIXADOS EM BUCHAS METÁLICAS CONFECCIONADAS EM ZAMAK, E CRAVADAS NO TAMPO.	308401	UN	104	998,33	R\$ 103.826,32

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

ESTRUTURA PRINCIPAL CONSTITUÍDA POR 2 PÉS TIPO TRAVE EM TUBO RETANGULAR 50X30X1,2 INTERLIGADO POR TUBOS SECÇÃO RETANGULAR 30X20X1.2 POR MEIO DE SOLDA MIG, PÉS COM ENCAIXE POR PARAFUSOS M6 À REQUADRO TIPO LONGARINA EM TUBO 30X20X1.5, TRAVANDO AOS PÉS NA PARTE SUPERIOR PROPORCIONANDO ESTABILIDADE AO CONJUNTO, ESTRUTURA TIPO DESMONTÁVEL FACILITANDO O TRANSPORTE DO MATERIAL, MONTAGEM E DESMONTAGEM QUANTAS VEZES NECESSÁRIO. BANCOS (6 USUÁRIOS) NÃO GIRATÓRIOS E APENAS INCLINÁVEIS COM ACENTO EM MDP 25MM REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSÃO 0,6MM, E FACE INFERIOR REVESTIDO COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTOURNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,5 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIO ERGONÔMICO DE 2,5 MM. A FIXAÇÃO DO TAMPO/ESTRUTURA DEVE SER FEITA POR MEIO DE ACESSÓRIOS INTERNOS, PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX, FIXADOS EM BUCHAS METÁLICAS CONFECCIONADAS EM ZAMAK, E CRAVADAS NO TAMPO. ACENTOS APOIADOS SOBRE COLUNA EM TUBO RETANGULAR 50X30X1.5 SENDO SUA BASE EM					
--	--	--	--	--	--

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

	TUBO REDONDO 1" X 1,9MM, TUDO EM FORMATO QUE PERMITA A ESTABILIDADE E SEGURANÇA DO USUÁRIO, COM POSSIBILIDADE DE INCLINAÇÃO PARA FACILITAR A LIMPEZA E OTIMIZAR O ESPAÇO. TODA PEÇA EM AÇO É SUBMETIDA A UM PRÉ-TRATAMENTO POR FOSFATIZAÇÃO A BASE DE ZINCO (LAVAGEM - DECAPAGEM - FOSFATIZAÇÃO) E PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI PÓ POLIÉSTER FOSCA DE ALTA PERFORMANCE, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 200º C APOIADA POR 04 SAPATAS EM NYLON INJETADO COM REGULADOR DE ALTURA.					
30	(EXCLUSIVO)MESA PARA REFEITÓRIO COM 06 LUGARES BRANCO - MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 900 MM - LARGURA: 1800 MM - PROFUNDIDADE: 805 MMTAMPO EM MDP, COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSÃO 0,6MM, E FACE INFERIOR REVESTIDO COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTO RNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,5 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAO ERGONÔMICO DE 2,5 MM. A FIXAÇÃO DO TAMPO/ESTRUTURA DEVE SER FEITA POR MEIO DE ACESSÓRIOS INTERNOS, PARAFUSOS OCULTOS TIPO	308401	UN	25	998,33	R\$ 24.958,25

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

MINIFIX, FIXADOS EM BUCHAS METÁLICAS CONFECCIONADAS EM ZAMAK, E CRAVADAS NO TAMPO. ESTRUTURA PRINCIPAL CONSTITUÍDA POR 2 PÉS TIPO TRAVE EM TUBO RETANGULAR 50X30X1,2 INTERLIGADO POR TUBOS SECÇÃO RETANGULAR 30X20X1.2 POR MEIO DE SOLDA MIG, PÉS COM ENCAIXE POR PARAFUSOS M6 À REQUADRO TIPO LONGARINA EM TUBO 30X20X1.5, TRAVANDO AOS PÉS NA PARTE SUPERIOR PROPORCIONANDO ESTABILIDADE AO CONJUNTO, ESTRUTURA TIPO DESMONTÁVEL FACILITANDO O TRANSPORTE DO MATERIAL, MONTAGEM E DESMONTAGEM QUANTAS VEZES NECESSÁRIO. BANCOS (6 USUÁRIOS) NÃO GIRATÓRIOS E APENAS INCLINÁVEIS COM ACENTO EM MDP 25MM REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSÃO 0,6MM, E FACE INFERIOR REVESTIDO COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,5 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,5 MM. A FIXAÇÃO DO TAMPO/ESTRUTURA DEVE SER FEITA POR MEIO DE ACESSÓRIOS INTERNOS, PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX, FIXADOS EM BUCHAS METÁLICAS CONFECCIONADAS EM ZAMAK, E CRAVADAS NO TAMPO.					
---	--	--	--	--	--

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

	ACENTOS APOIADOS SOBRE COLUNA EM TUBO RETANGULAR 50X30X1.5 SENDO SUA BASE EM TUBO REDONDO 1" X 1,9MM, TUDO EM FORMATO QUE PERMITA A ESTABILIDADE E SEGURANÇA DO USUÁRIO, COM POSSIBILIDADE DE INCLINAÇÃO PARA FACILITAR A LIMPEZA E OTIMIZAR O ESPAÇO. TODA PEÇA EM AÇO É SUBMETIDA A UM PRÉ-TRATAMENTO POR FOSFATIZAÇÃO A BASE DE ZINCO (LAVAGEM - DECAPAGEM - FOSFATIZAÇÃO) E PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI PÓ POLIÉSTER FOSCA DE ALTA PERFORMANCE, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 200º C APOIADA POR 04 SAPATAS EM NYLON INJETADO COM REGULADOR DE ALTURA.					
31	BALCÃO DE ATENDIMENTO RETO BRANCO - MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 1100 MM - LARGURA: 1400 MM - PROFUNDIDADE: 750 MM TAMPO SUPERIOR PARA ATENDIMENTO COM 25 MM DE ESPESSURA E 300 MM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM MDP, SELECIONADAS DE EUCALIPTO E PINUS REFLORESTADOS, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES POR FILME TERMO PRENSADO DE MELAMÍNICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTOURO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO DE 2,5 MM DE ESPESSURA, COLADAS COM	486434	UN	71	508,20	R\$ 36.082,20

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br



TRÊS RIOS

PREFEITURA

ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,5 MM DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT. A FIXAÇÃO DO TAMPO/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS MÁQUINA M6, FIXADOS EM BUCHAS METÁLICAS CONFECCIONADAS EM ZAMAK, E CRAVADAS NO TAMPO, POSSIBILITANDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DO MÓVEL SEM DANIFICÁ-LO. TAMPO DE TRABALHO COM 25 MM DE ESPESSURA E 750 MM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM MDP, SELECIONADAS DE EUCALIPTO E PINUS REFLORESTADOS, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES POR FILME TERMO PRENSADO DE MELAMÍNICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO DE 2,5 MM DE ESPESSURA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,5 MM DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT. A FIXAÇÃO DO TAMPO/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS MÁQUINA M6, FIXADOS EM BUCHAS METÁLICAS CONFECCIONADAS EM ZAMAK, E CRAVADAS NO TAMPO, POSSIBILITANDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DO MÓVEL SEM DANIFICÁ-LO. PAINEL FRONTAL FORMADOS POR TUBOS E CHAPAS					
---	--	--	--	--	--

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br



TRÊS RIOS

PREFEITURA

METÁLICAS, COM ARMAÇÃO EM TUBOS DE AÇO 15 X 15 X 1,2 MM, CURVADOS E SOLDADOS EM CHAPAS DE AÇO PERFURADAS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,90 MM, ACOMPANHANDO TODA A CURVATURA DOS TAMPOS. TODO O CONJUNTO É SUBMETIDO A UM PRÉ-TRATAMENTO POR FOSFATIZAÇÃO A BASE DE ZINCO (LAVAGEM - DECAPAGEM - FOSFATIZAÇÃO) E PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI EM PÓ TEXTURIZADO, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 200º C. ESTRUTURAS LATERAIS CONFECCIONADAS COM TUBOS E CHAPAS METÁLICAS, SENDO A BASE SUPERIOR DE FIXAÇÃO AO TAMPO, EM TUBO DE AÇO MEDINDO: 30 X 20 X 1,2 MM DE ESPESSURA, A BASE INFERIOR EM CHAPA DE AÇO REPUXADA CURVA, DISPENSANDO DESTA FORMA O USO DE PONTEIRAS DE PVC, E COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM, A COLUNA DE SUSTENTAÇÃO COMPOSTA POR DOIS TUBOS REDONDOS VERTICAIS PARALELOS, COM Ø DE 31,75 X 1,2 MM DE ESPESSURA, E DUAS CHAPAS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,6 MM FIXADAS AOS TUBOS, SENDO, UMA INTERNA LISA E FIXA; E A OUTRA EXTERNA, COM ESTAMPO PERFURADO Ø 8 MM EM TODA A SUA ÁREA, E REMOVÍVEL, DE SAQUE FRONTAL, QUE POSSIBILITA A PASSAGEM DE CABOS POR DUTO VERTICAL INTERNO DO SOLO ATÉ O TAMPO DA MESA. TODO O CONJUNTO É SUBMETIDO A UM PRÉ-TRATAMENTO POR FOSFATIZAÇÃO A BASE DE ZINCO (LAVAGEM - DECAPAGEM - FOSFATIZAÇÃO) E PINTURA					
---	--	--	--	--	--

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

	ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI EM PÓ TEXTURIZADO, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 220º C. AS ESTRUTURAS SÃO DOTADAS DE SAPATAS NIVELADORAS EM NYLON INJETADO, CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO.					
32	BALCÃO DE ATENDIMENTO CURVO BRANCO - MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 1100 MM - LARGURA: 1750 MM - PROFUNDIDADE: 1750 MM TAMPO SUPERIOR TIPO AMADEIRADO PARA ATENDIMENTO EM FORMATO CURVO, INTEIRIÇO, COM 25 MM DE ESPESSURA E 300 MM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM MDP, SELECIONADAS DE EUCALIPTO E PINUS REFLORESTADOS, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES POR FILME TERMO PRENSADO DE MELAMÍNICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO DE 2,5 MM DE ESPESSURA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,5 MM DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT. A FIXAÇÃO DO TAMPO/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS MÁQUINA M6, FIXADOS EM BUCHAS METÁLICAS CONFECCIONADAS EM ZAMAK, E CRAVADAS NO TAMPO, POSSIBILITANDO A MONTAGEM E	604295	UN	52	1.082,85	R\$ 56.308,20

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br



TRÊS RIOS

PREFEITURA

DESMONTAGEM DO MÓVEL SEM DANIFICÁ-LO. TAMPO DE TRABALHO TIPO AMADEIRADO EM FORMATO CURVO, INTEIRIÇO, COM 25 MM DE ESPESSURA E 750 MM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM MDP, SELECIONADAS DE EUCALIPTO E PINUS REFLORESTADOS, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES POR FILME TERMO PRENSADO DE MELAMÍNICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTOURO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO DE 2,5 MM DE ESPESSURA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIO ERGONÔMICO DE 2,5 MM DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT. A FIXAÇÃO DO TAMPO/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS MÁQUINA M6, FIXADOS EM BUCHAS METÁLICAS CONFECCIONADAS EM ZAMAK, E CRAVADAS NO TAMPO, POSSIBILITANDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DO MÓVEL SEM DANIFICÁ-LO. PAINÉIS FRONTAIS CURVOS SECCIONADOS EM 2 PARTES, FORMADOS POR TUBOS E CHAPAS METÁLICAS, COM ARMAÇÃO EM TUBOS DE AÇO 15 X 15 X 1,2 MM, CURVADOS E SOLDADOS EM CHAPAS DE AÇO PERFURADAS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,90 MM, ACOMPANHANDO TODA A CURVATURA DOS TAMPOS. TODO O					
---	--	--	--	--	--

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

CONJUNTO É SUBMETIDO A UM PRÉ-TRATAMENTO POR FOSFATIZAÇÃO A BASE DE ZINCO (LAVAGEM - DECAPAGEM - FOSFATIZAÇÃO) E PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI EM PÓ TEXTURIZADO, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 200º C. ESTRUTURAS LATERAIS CONFECCIONADAS COM TUBOS E CHAPAS METÁLICAS, SENDO A BASE SUPERIOR DE FIXAÇÃO AO TAMPO, EM TUBO DE AÇO MEDINDO: 30 X 20 X 1,2 MM DE ESPESSURA, A BASE INFERIOR EM CHAPA DE AÇO REPUXADA CURVA, DISPENSANDO DESTA FORMA O USO DE PONTEIRAS DE PVC, E COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM, A COLUNA DE SUSTENTAÇÃO COMPOSTA POR DOIS TUBOS REDONDOS VERTICAIS PARALELOS, COM Ø DE 31,75 X 1,2 MM DE ESPESSURA, E DUAS CHAPAS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,6 MM FIXADAS AOS TUBOS, SENDO, UMA INTERNA LISA E FIXA; E A OUTRA EXTERNA, COM ESTAMPO PERFURADO Ø 8 MM EM TODA A SUA ÁREA, E REMOVÍVEL, DE SAQUE FRONTAL, QUE POSSIBILITA A PASSAGEM DE CABOS POR DUTO VERTICAL INTERNO DO SOLO ATÉ O TAMPO DA MESA. TODO O CONJUNTO É SUBMETIDO A UM PRÉ-TRATAMENTO POR FOSFATIZAÇÃO A BASE DE ZINCO (LAVAGEM - DECAPAGEM - FOSFATIZAÇÃO) E PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI EM PÓ TEXTURIZADO, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 220º C. AS ESTRUTURAS SÃO DOTADAS DE SAPATAS NIVELADORAS EM NYLON INJETADO, CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS					
--	--	--	--	--	--

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

	DESNÍVEIS DE PISO. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO CENTRAL FORMADA POR TUBOS E CHAPAS METÁLICAS, COM A BASE SUPERIOR EM TUBOS DE AÇO 20 X 30 X 1,2 MM, SEM BASE INFERIOR, E A COLUNA DE SUSTENTAÇÃO COMPOSTA POR DOIS TUBOS REDONDOS VERTICAIS PARALELOS, NA MEDIDA DE 30 X 1,2 MM, E POR DUAS CHAPAS LISAS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,6 MM, FIXADAS AOS TUBOS, SENDO UMA FIXA; E A OUTRA REMOVÍVEL, DE SAQUE FRONTAL, QUE POSSIBILITA A PASSAGEM DE CABOS POR DUTO VERTICAL INTERNO DO SOLO ATÉ O TAMPO DA MESA. TODO O CONJUNTO É SUBMETIDO A UM PRÉ-TRATAMENTO POR FOSFATIZAÇÃO A BASE DE ZINCO (LAVAGEM - DECAPAGEM - FOSFATIZAÇÃO) E PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI EM PÓ TEXTURIZADO, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 220º C. ACABAMENTO COM SAPATAS NIVELADORAS EM NYLON INJETADO, CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO.					
33	(AMPLA)POLTRONA GIRATÓRIA DIRETOR COM ENCOSTO EM TELA PRETO - DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA DA CADEIRA: 700 MM; PROFUNDIDADE DA CADEIRA: 700/990 MM; ALTURA TOTAL DA CADEIRA: 1200/1315 MM; ALTURA DO ENCOSTO: 610 MM; LARGURA DO ENCOSTO: 445 MM; ALTURA DO APOIO CERVICAL/CABEÇA: 190 MM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 465 MM; LARGURA DO ASSENTO: 480 MM; BRAÇO: 90X215 MM POLTRONA GIRATÓRIA DIRETOR,	607778	UN	131	874,25	R\$ 114.526,75

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

COM APOIO CERVICAL, REGULAGEM DE PROFUNDIDADE DE ASSENTO, RELAX SINCRONIZADO E TRAVA FABRICADA DE ACORDO COM A NBR-13962 DA ABNT. BASE GIRATÓRIA DESMONTÁVEL COM ARANHA DE 05 HASTES, CONFECCIONADA EM NYLON INJETADO NA COR PRETA, APOIADA SOBRE RODÍZIOS DE NYLON DE 65 MM, COM ESFERAS DE AÇO QUE FACILITAM O GIRO, PINO DO RODÍZIO MONTADO NA EXTREMIDADE DA HASTE, SEM PRESENÇA DE BUCHAS PLÁSTICAS, EVITANDO QUE SE SOLTEM. COLUNA CENTRAL DESMONTÁVEL FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO, COM ROLAMENTO AXIAL DE GIRO POSSUINDO ARRUELAS DE AÇO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA, BUCHA MANCAL DE GIRO INJETADO EM POM E RECALIBRADA, RECOBERTA POR CAPA TELESCÓPICA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR PRETA. SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DA CADEIRA POR COLUNA DE MOLA A GÁS, CLASSE DIN 04, PARA REGULAGEM E AMORTECIMENTO DE IMPACTOS AO SENTAR, ALIVIANDO O IMPACTO NA COLUNA VERTEBRAL. MECANISMO COM SISTEMA RECLINADOR DO ENCOSTO, COM SISTEMA DE LÂMINAS DUPLAS, DE ESTRUTURA MONOBLOCO, SOLDADO POR PROCESSO MIG ROBOTIZADO. SUPORTE FIXO DO ASSENTO COM 3° DE INCLINAÇÃO, CHAPA DE ESPERA PARA FIXAÇÃO DO SUPORTE DO ENCOSTO COM ESPESSURA 4,25 MM. INCLINAÇÃO DO ENCOSTO COM 16° DE CURSO SEMICIRCULAR ACIONADO POR					
---	--	--	--	--	--

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

ALAVANCA, OBTENDO-SE INFINITAS REGULAGENS, COM MALAS PARA RETORNO AUTOMÁTICO DO ENCOSTO E AJUSTE AUTOMÁTICO NA FRENAGEM DO RECLINADOR. ASSENTO COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM COPOLÍMERO DE ENGENHARIA DE ALTA RESISTÊNCIA, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM 70 MM DE ESPESSURA MÉDIA E DENSIDADE DE 50/55 KG/M3, ISENTO DE CFC, REVESTIDO EM TECIDO SINTÉTICO DE POLIÉSTER. ENCOSTO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA COM REFORÇO EM FIBRA DE VIDRO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA. REVESTIMENTO EM TELA DE POLIÉSTER A 85%, POLIAMIDA A 15%, COM GRAMATURA DE 200G/M2, APOIO LOMBAR CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO FLEXÍVEL COM REGULAGEM DE ALTURA. APOIO CERVICAL/CABEÇA CLICADO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO FLEXÍVEL, COM ESTOFAMENTO EM POLIURETANO INTEGRAL SKIN INJETADO COM 14 MM DE ESPESSURA MÉDIA. REVESTIMENTO EM TELAS. APOIO DE BRAÇOS EM COPOLÍMERO DE ENGENHARIA, ESTRUTURA EM POLIAMIDA INJETADA COM REFORÇO EM FIBRA DE VIDRO, TOTALIZANDO 08 POSIÇÕES DE REGULAGEM COM 85 MM DE CURSO, PERMITINDO AJUSTE VERTICAL POR BOTÃO COM DUPLA FUNÇÃO, PERMITINDO ACOPLAR BOLSA/SACOLA COM ATÉ 20 KILOS, AJUSTE LATERAL DE REGULAGEM ATRAVÉS DE MANIPULO. OS COMPONENTES METÁLICOS DEVEM POSSUIR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE COM					
--	--	--	--	--	--

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070

	FOSFATO DE ZINCO. PINTURA A PÓ, DO TIPO HÍBRIDO POLIÉSTER EPÓXI, ISENTA DE METAIS PESADOS, NA COR SEMIFOSCO LISO, COM CAMADA DE 60 MICRONS.					
34	(EXCLUSIVO) POLTRONA GIRATÓRIA DIRETOR COM ENCOSTO EM TELA PRETO - DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA DA CADEIRA: 700 MM; PROFUNDIDADE DA CADEIRA: 700/990 MM; ALTURA TOTAL DA CADEIRA: 1200/1315 MM; ALTURA DO ENCOSTO: 610 MM; LARGURA DO ENCOSTO: 445 MM; ALTURA DO APOIO CERVICAL/CABEÇA: 190 MM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 465 MM; LARGURA DO ASSENTO: 480 MM; BRAÇO: 90X215 MM POLTRONA GIRATÓRIA DIRETOR, COM APOIO CERVICAL, REGULAGEM DE PROFUNDIDADE DE ASSENTO, RELAX SINCRONIZADO E TRAVA FABRICADA DE ACORDO COM A NBR-13962 DA ABNT. BASE GIRATÓRIA DESMONTÁVEL COM ARANHA DE 05 HASTES, CONFECCIONADA EM NYLON INJETADO NA COR PRETA, APOIADA SOBRE RODÍZIOS DE NYLON DE 65 MM, COM ESFERAS DE AÇO QUE FACILITAM O GIRO, PINO DO RODÍZIO MONTADO NA EXTREMIDADE DA HASTE, SEM PRESENÇA DE BUCHAS PLÁSTICAS, EVITANDO QUE SE SOLTEM. COLUNA CENTRAL DESMONTÁVEL FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO, COM ROLAMENTO AXIAL DE GIRO POSSUINDO ARRUELAS DE AÇO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA, BUCHA MANCAL DE GIRO INJETADO EM POM E RECALBRADA, RECOBERTA POR CAPA TELESCÓPICA INJETADA EM	607778	UN	32	874,25	R\$ 27.976,00

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR PRETA. SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DA CADEIRA POR COLUNA DE MOLA A GÁS, CLASSE DIN 04, PARA REGULAGEM E AMORTECIMENTO DE IMPACTOS AO SENTAR, ALIVIANDO O IMPACTO NA COLUNA VERTEBRAL. MECANISMO COM SISTEMA RECLINADOR DO ENCOSTO, COM SISTEMA DE LÂMINAS DUPLAS, DE ESTRUTURA MONOBLOCO, SOLDADO POR PROCESSO MIG ROBOTIZADO. SUPORTE FIXO DO ASSENTO COM 3° DE INCLINAÇÃO, CHAPA DE ESPERA PARA FIXAÇÃO DO SUPORTE DO ENCOSTO COM ESPESSURA 4,25 MM. INCLINAÇÃO DO ENCOSTO COM 16° DE CURSO SEMICIRCULAR ACIONADO POR ALAVANCA, OBTENDO-SE INFINITAS REGULAGENS, COM MALAS PARA RETORNO AUTOMÁTICO DO ENCOSTO E AJUSTE AUTOMÁTICO NA FRENAGEM DO RECLINADOR. ASSENTO COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM COPOLÍMERO DE ENGENHARIA DE ALTA RESISTÊNCIA, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM 70 MM DE ESPESSURA MÉDIA E DENSIDADE DE 50/55 KG/M3, ISENTO DE CFC, REVESTIDO EM TECIDO SINTÉTICO DE POLIÉSTER. ENCOSTO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA COM REFORÇO EM FIBRA DE VIDRO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA. REVESTIMENTO EM TELA DE POLIÉSTER A 85%, POLIAMIDA A 15%, COM GRAMATURA DE 200G/M2, APOIO LOMBAR CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO FLEXÍVEL COM REGULAGEM DE ALTURA. APOIO CERVICAL/CABEÇA					
--	--	--	--	--	--

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070

	CLICADO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO FLEXÍVEL, COM ESTOFAMENTO EM POLIURETANO INTEGRAL SKIN INJETADO COM 14 MM DE ESPESSURA MÉDIA. REVESTIMENTO EM TELAS. APOIO DE BRAÇOS EM COPOLÍMERO DE ENGENHARIA, ESTRUTURA EM POLIAMIDA INJETADA COM REFORÇO EM FIBRA DE VIDRO, TOTALIZANDO 08 POSIÇÕES DE REGULAGEM COM 85 MM DE CURSO, PERMITINDO AJUSTE VERTICAL POR BOTÃO COM DUPLA FUNÇÃO, PERMITINDO ACOPLAR BOLSA/SACOLA COM ATÉ 20 KILOS, AJUSTE LATERAL DE REGULAGEM ATRAVÉS DE MANIPULO. OS COMPONENTES METÁLICOS DEVEM POSSUIR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE COM FOSFATO DEZINCO. PINTURA A PÓ, DO TIPO HÍBRIDO POLIÉSTER EPÓXI, ISENTA DE METAIS PESADOS, NA COR SEMIFOSCO LISO, COM CAMADA DE 60 MICRONS.					
35	(AMPLA)POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO PRETO - DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA DA CADEIRA: 700 MM; PROFUNDIDADE DA CADEIRA: 700 MM; ALTURA TOTAL DA CADEIRA: 1020/1210 MM; ALTURA DO ENCOSTO: 615 MM; LARGURA DO ENCOSTO: 460 MM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 460 MM; LARGURA DO ASSENTO: 480 MM; MEDIDAS DO RODÍZIO: 59X50X55X17 MM POLTRONA GIRATÓRIA COM RELAX, TRAVA AUTOMATIZADA, APOIO DE BRAÇOS E ENCOSTO REGULÁVEIS, ESPALDAR PRESIDENTE, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR- 13962 DA ABNT.BASE GIRATÓRIA	607298	UN	272	703,50	R\$ 191.352,00

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

DESMONTÁVEL COM ARANHA DE 05 HASTES, APOIADAS SOBRE RODÍZIOS DE NYLON COM ESFERAS DE AÇO QUE FACILITAM O GIRO, APOIADOS SOBRE RODÍZIOS INJETADOS EM POLIAMIDA 6.0, COM CALOTA INTEGRADA AO CORPO, EIXO DE FIXAÇÃO DAS RODAS FABRICADO EM AÇO TREFILADO SAE 1213 COM 08 MM DE DIÂMETRO, SEM PRESENÇA DE BUCHAS PARA MONTAGEM DO MESMO A ESTRUTURA, TRAVAMENTO DO EIXO DAS RODAS POR MOLA HELICOIDAL DE COMPRESSÃO, DIFICULTANDO O DESLOCAMENTO DA CADEIRA QUANDO SEM A PRESENÇA DO USUÁRIO. DESTRAVAMENTO AUTOMÁTICO DOS RODÍZIOS QUANDO DO USO DO PRODUTO PELO USUÁRIO. NA PONTA DAS HASTES ENCONTRAM-SE PINOS REDONDOS CRAVADOS E SOLDADOS POR SOLDA DO TIPO MIG, EVITANDO QUEBRAS E JOGOS. AO CENTRO DAS HASTES, CONE ONDE SE FIXA O PISTÃO A GÁS, CONTRACAPA DE POLIPROPILENO COMO TAMBÉM NAS HASTES. COLUNA CENTRAL DESMONTÁVEL FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO, COM ROLAMENTO AXIAL DE GIRO POSSUINDO ARRUELAS DE AÇO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA, BUCHA MANCAL DE GIRO INJETADO EM POM E RECALIBRADA, RECOBERTA POR CAPA TELESCÓPICA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR PRETA. SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DA CADEIRA POR COLUNA DE MOLA A GÁS, PARA REGULAGEM E					
---	--	--	--	--	--

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

AMORTECIMENTO DE IMPACTOS AO SENTAR, ALIVIANDO O IMPACTO NA COLUNA VERTEBRAL, CLASSE DIN 04. MECANISMO FLANGE DE APOIO DA CADEIRA COM SISTEMA DE RELAX COM TRAVA AUTOMATIZADA, E MANÍPULO DE AJUSTE DA TENSÃO DA MOLA, SENDO UMA ALAVANCA PARA TRAVAR E LIBERAR O RELAX, E OUTRA PARA ACIONAR O PISTÃO A GÁS. BUCHAS DE GIRO E TRAVA INJETADA EM POM E COMPONENTES UNIDOS POR SOLDA DO TIPO MIG, EM CHAPAS DE AÇO SAE 1020 FQD COM 03 MM DE ESPESSURA, FORMANDO UM CONJUNTO PARA POSTERIOR MONTAGEM POR PARAFUSOS. ASSENTO, EM COMPENSADO MULTILAMINADO, RESINADO, 14 MM DE ESPESSURA, MOLDADO A QUENTE, CURVATURA NA PARTE FRONTAL, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, DENSIDADE CONTROLADA DE 45/50 KG/M3, COM 60 MM DE ESPESSURA MÉDIA, PORCA DE GARRAS DUPLAS EM NÚMERO DE ONZE, PARAFUSOS SEXTAVADOS FLANGEADOS E CONTRACAPA EM POLIPROPILENO INJETADO. ENCOSTO COM SISTEMA DE REGULAGEM TIPO CATRACA AUTOMÁTICO, MOLA EM AÇO COM 07 POSIÇÕES, DESARME NA OITAVA, COM 75 MM DE CURSO, CONFECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, 14 MM DE ESPESSURA, MOLDADO A QUENTE, CURVATURA NO ENCOSTO ANATÔMICA DE				
--	--	--	--	--

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

FORMA A PERMITIR ACOMODAÇÃO DAS REGIÕES DORSAL E LOMBAR, DA COLUNA VERTEBRAL, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, DENSIDADE CONTROLADA DE 45/50 KG/M3, COM 60 MM DE ESPESSURA MÉDIA, PORCA DE GARRAS DUPLAS EM NÚMERO DE TRÊS, PARAFUSOS SEXTAVADOS FLANGEADOS E CONTRACAPA EM POLIPROPILENO INJETADO. REVESTIMENTO EM TECIDO SINTÉTICO DE POLIÉSTER. FIXAÇÃO DO ASSENTO/ENCOSTO AOS COMPONENTES METÁLICOS, POR PARAFUSOS SEXTAVADOS FLANGEADOS COM TRAVA, NA BITOLA ¼" X 20FPP E PORCAS DE GARRA DUPLAS, ENCRAVADAS NA MADEIRA, COM TRAVAMENTO FRONTAL, PORTANTO AMBOS OS LADOS, EVITANDO QUE SE SOLTEM. APOIO DE BRAÇOS EM POLIPROPILENO/POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO NA COR PRETA, ALMA DE AÇO SAE 1020, PARTE METÁLICA NA COR PRETA, REGULAGEM DE ALTURA POR BOTÃO DE FORMATO OVAL MEDINDO 30X50MM, TOTALIZANDO 07 POSIÇÕES E 85 MM DE CURSO A DISPOSIÇÃO DO USUÁRIO TRAZENDO ERGONOMIA, APOIO SUPERIOR MEDINDO 245X65X30MM, CHAPA PARA FIXAÇÃO NO ASSENTO COM DOIS FUROS OBLONGOS, PERMITINDO REGULAGEM HORIZONTAL POR PARAFUSOS, MEDINDO 50X60MM. COMPONENTES METÁLICOS DEVEM POSSUIR				
---	--	--	--	--

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

	TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES INTERNA E EXTERNA COM FOSFATO DE ZINCO, PARA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E ACABAMENTO DE PINTURA.PINTURA A PÓ, DO TIPO HÍBRIDO POLIÉSTER EPÓXI, ISENTA DE METAIS PESADOS, NA COR PRETA, COM CAMADA DE 60 MICRONS.					
36	(EXCLUSIVO)POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO PRETO - DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA DA CADEIRA: 700 MM; PROFUNDIDADE DA CADEIRA: 700 MM; ALTURA TOTAL DA CADEIRA: 1020/1210 MM; ALTURA DO ENCOSTO: 615 MM; LARGURA DO ENCOSTO: 460 MM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 460 MM; LARGURA DO ASSENTO: 480 MM; MEDIDAS DO RODÍZIO: 59X50X55X17 MM POLTRONA GIRATÓRIA COM RELAX, TRAVA AUTOMATIZADA, APOIO DE BRAÇOS E ENCOSTO REGULÁVEIS, ESPALDAR PRESIDENTE, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR- 13962 DA ABNT.BASE GIRATÓRIA DESMONTÁVEL COM ARANHA DE 05 HASTES, APOIADAS SOBRE RODÍZIOS DE NYLON COM ESFERAS DE AÇO QUE FACILITAM O GIRO, APOIADOS SOBRE RODÍZIOS INJETADOS EM POLIAMIDA 6.0, COM CALOTA INTEGRADA AO CORPO, EIXO DE FIXAÇÃO DAS RODAS FABRICADO EM AÇO TREFILADO SAE 1213 COM 08 MM DE DIÂMETRO, SEM PRESENÇA DE BUCHAS PARA MONTAGEM DO MESMO A ESTRUTURA, TRAVAMENTO DO EIXO DAS RODAS POR MOLA HELICOIDAL DE COMPRESSÃO, DIFICULTANDO O	607298	UN	67	703,50	R\$ 47.134,50

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br



TRÊS RIOS

PREFEITURA

DESLOCAMENTO DA CADEIRA QUANDO SEM A PRESENÇA DO USUÁRIO. DESTRAVAMENTO AUTOMÁTICO DOS RODÍZIOS QUANDO DO USO DO PRODUTO PELO USUÁRIO. NA PONTA DAS HASTES ENCONTRAM-SE PINOS REDONDOS CRAVADOS E SOLDADOS POR SOLDA DO TIPO MIG, EVITANDO QUEBRAS E JOGOS. AO CENTRO DAS HASTES, CONE ONDE SE FIXA O PISTÃO A GÁS, CONTRACAPA DE POLIPROPILENO COMO TAMBÉM NAS HASTES. COLUNA CENTRAL DESMONTÁVEL FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO, COM ROLAMENTO AXIAL DE GIRO POSSUINDO ARRUELAS DE AÇO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA, BUCHA MANCAL DE GIRO INJETADO EM POM E RECALBRADA, RECOBERTA POR CAPA TELESCÓPICA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR PRETA. SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DA CADEIRA POR COLUNA DE MOLA A GÁS, PARA REGULAGEM E AMORTECIMENTO DE IMPACTOS AO SENTAR, ALIVIANDO O IMPACTO NA COLUNA VERTEBRAL, CLASSE DIN 04. MECANISMO FLANGE DE APOIO DA CADEIRA COM SISTEMA DE RELAX COM TRAVA AUTOMATIZADA, E MANÍPULO DE AJUSTE DA TENSÃO DA MOLA, SENDO UMA ALAVANCA PARA TRAVAR E LIBERAR O RELAX, E OUTRA PARA ACIONAR O PISTÃO A GÁS. BUCHAS DE GIRO E TRAVA INJETADA EM POM E COMPONENTES UNIDOS POR SOLDA DO TIPO MIG, EM CHAPAS DE AÇO SAE 1020 FQD COM 03 MM DE ESPESSURA, FORMANDO UM					
---	--	--	--	--	--

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

CONJUNTO PARA POSTERIOR MONTAGEM POR PARAFUSOS.ASSENTO, EM COMPENSADO MULTILAMINADO, RESINADO, 14 MM DE ESPESSURA, MOLDADO A QUENTE, CURVATURA NA PARTE FRONTAL, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, DENSIDADE CONTROLADA DE 45/50 KG/M3, COM 60 MM DE ESPESSURA MÉDIA, PORCA DE GARRAS DUPLAS EM NÚMERO DE ONZE, PARAFUSOS SEXTAVADOS FLANGEADOS E CONTRACAPA EM POLIPROPILENO INJETADO.ENCOSTO COM SISTEMA DE REGULAGEM TIPO CATRACA AUTOMÁTICO, MOLA EM AÇO COM 07 POSIÇÕES, DESARME NA OITAVA, COM 75 MM DE CURSO, CONFECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, 14 MM DE ESPESSURA, MOLDADO A QUENTE, CURVATURA NO ENCOSTO ANATÔMICA DE FORMA A PERMITIR ACOMODAÇÃO DAS REGIÕES DORSAL E LOMBAR, DA COLUNA VERTEBRAL, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, DENSIDADE CONTROLADA DE 45/50 KG/M3, COM 60 MM DE ESPESSURA MÉDIA, PORCA DE GARRAS DUPLAS EM NÚMERO DE TRÊS, PARAFUSOS SEXTAVADOS FLANGEADOS E CONTRACAPA EM POLIPROPILENO INJETADO.REVESTIMENTO EM TECIDO SINTÉTICO DE POLIÉSTER.FIXAÇÃO DO ASSENTO/ENCOSTO AOS					
--	--	--	--	--	--

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070

	COMPONENTES METÁLICOS, POR PARAFUSOS SEXTAVADOS FLANGEADOS COM TRAVA, NA BITOLA ¼" X 20FPP E PORCAS DE GARRA DUPLAS, ENCRAVADAS NA MADEIRA, COM TRAVAMENTO FRONTAL, PORTANTO AMBOS OS LADOS, EVITANDO QUE SE SOLTEM. APOIO DE BRAÇOS EM POLIPROPILENO/POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO NA COR PRETA, ALMA DE AÇO SAE 1020, PARTE METÁLICA NA COR PRETA, REGULAGEM DE ALTURA POR BOTÃO DE FORMATO OVAL MEDINDO 30X50MM, TOTALIZANDO 07 POSIÇÕES E 85 MM DE CURSO A DISPOSIÇÃO DO USUÁRIO TRAZENDO ERGONOMIA, APOIO SUPERIOR MEDINDO 245X65X30MM, CHAPA PARA FIXAÇÃO NO ASSENTO COM DOIS FUROS OBLONGOS, PERMITINDO REGULAGEM HORIZONTAL POR PARAFUSOS, MEDINDO 50X60MM. COMPONENTES METÁLICOS DEVEM POSSUIR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES INTERNA E EXTERNA COM FOSFATO DE ZINCO, PARA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E ACABAMENTO DE PINTURA. PINTURA A PÓ, DO TIPO HÍBRIDO POLIÉSTER EPÓXI, ISENTA DE METAIS PESADOS, NA COR PRETA, COM CAMADA DE 60 MICRONS.					
37	(AMPLA) POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO PRETO - DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA DA CADEIRA: 700 MM; PROFUNDIDADE DA CADEIRA: 700 MM; ALTURA TOTAL DA CADEIRA: 895/1080 MM; ALTURA DO ENCOSTO: 450; LARGURA DO	604573	UN	264	459,99	R\$ 121.437,36

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

ENCOSTO: 450 MM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 460 MM; LARGURA DO ASSENTO: 480 MM; MEDIDAS DO RODÍZIO: 59X50X55X17 MM POLTRONA GIRATÓRIA COM RELAX, TRAVA AUTOMATIZADA, APOIO DE BRAÇOS E ENCOSTO REGULÁVEIS, ESPALDAR DIRETOR, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR-13962 DA ABNT. BASE GIRATÓRIA DESMONTÁVEL COM ARANHA DE 05 HASTES, APOIADAS SOBRE RODÍZIOS DE NYLON COM ESFERAS DE AÇO QUE FACILITAM O GIRO, APOIADOS SOBRE RODÍZIOS INJETADOS EM POLIAMIDA 6.0, COM CALOTA INTEGRADA AO CORPO, EIXO DE FIXAÇÃO DAS RODAS FABRICADO EM AÇO TREFILADO SAE 1213 COM 08 MM DE DIÂMETRO, SEM PRESENÇA DE BUCHAS PARA MONTAGEM DO MESMO A ESTRUTURA, TRAVAMENTO DO EIXO DAS RODAS POR MOLA HELICOIDAL DE COMPRESSÃO, DIFICULTANDO O DESLOCAMENTO DA CADEIRA QUANDO SEM A PRESENÇA DO USUÁRIO. DESTRAVAMENTO AUTOMÁTICO DOS RODÍZIOS QUANDO DO USO DO PRODUTO PELO USUÁRIO. NA PONTA DAS HASTES ENCONTRAM-SE PINOS REDONDOS CRAVADOS E SOLDADOS POR SOLDA DO TIPO MIG, EVITANDO QUEBRAS E JOGOS. AO CENTRO DAS HASTES, CONE ONDE SE FIXA O PISTÃO A GÁS, CONTRACAPA DE POLIPROPILENO COMO TAMBÉM NAS HASTES. COLUNA CENTRAL DESMONTÁVEL FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO, COM ROLAMENTO AXIAL DE GIRO POSSUINDO ARRUELAS DE AÇO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA,					
---	--	--	--	--	--

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br



TRÊS RIOS

PREFEITURA

BUCHA MANCAL DE GIRO INJETADO EM POM E RECALIBRADA, RECOBERTA POR CAPA TElescópica INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR PRETA. SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DA CADEIRA POR COLUNA DE MOLA A GÁS, PARA REGULAGEM E AMORTECIMENTO DE IMPACTOS AO SENTAR, ALIVIANDO O IMPACTO NA COLUNA VERTEBRAL, CLASSE DIN 04. MECANISMO FLANGE DE APOIO DA CADEIRA COM SISTEMA DE RELAX COM TRAVA AUTOMATIZADA, E MANÍPULO DE AJUSTE DA TENSÃO DA MOLA, SENDO UMA ALAVANCA PARA TRAVAR E LIBERAR O RELAX, E OUTRA PARA ACIONAR O PISTÃO A GÁS. BUCHAS DE GIRO E TRAVA INJETADA EM POM E COMPONENTES UNIDOS POR SOLDA DO TIPO MIG, EM CHAPAS DE AÇO SAE 1020 FQD COM 03 MM DE ESPESSURA, FORMANDO UM CONJUNTO PARA POSTERIOR MONTAGEM POR PARAFUSOS. ASSENTO, EM COMPENSADO MULTILAMINADO, RESINADO, 14 MM DE ESPESSURA, MOLDADO A QUENTE, CURVATURA NA PARTE FRONTAL, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, DENSIDADE CONTROLADA DE 45/50 KG/M3, COM 60 MM DE ESPESSURA MÉDIA, PORCA DE GARRAS DUPLAS EM NÚMERO DE ONZE, PARAFUSOS SEXTAVADOS FLANGEADOS E CONTRACAPA EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR PRETA. ENCOSTO COM SISTEMA DE REGULAGEM TIPO CATRACA					
---	--	--	--	--	--

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br



TRÊS RIOS

PREFEITURA

AUTOMÁTICO, MOLA EM AÇO COM 07 POSIÇÕES, DESARME NA OITAVA, COM 75 MM DE CURSO, CONFECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, 12 MM DE ESPESSURA, MOLDADO A QUENTE, CURVATURA NO ENCOSTO ANATÔMICA DE FORMA A PERMITIR ACOMODAÇÃO DAS REGIÕES DORSAL E LOMBAR, DA COLUNA VERTEBRAL, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, DENSIDADE CONTROLADA DE 45/50 KG/M3, COM 60 MM DE ESPESSURA MÉDIA, PORCA DE GARRAS DUPLAS EM NÚMERO DE TRÊS, PARAFUSOS SEXTAVADOS FLANGEADOS E CONTRACAPA EM POLIPROPILENO INJETADO. REVESTIMENTO EM TECIDO SINTÉTICO DE POLIÉSTER. FIXAÇÃO DO ASSENTO/ENCOSTO AOS COMPONENTES METÁLICOS, POR PARAFUSOS SEXTAVADOS FLANGEADOS COM TRAVA, NA BITOLA ¼"X 20FPP E PORCAS DE GARRA DUPLAS, ENCRAVADAS NA MADEIRA, COM TRAVAMENTO FRONTAL, PORTANTO AMBOS OS LADOS, EVITANDO QUE SE SOLTEM". APOIO DE BRAÇOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO NA COR PRETA, ALMA DE AÇO SAE 1020, PARTE METÁLICA NA COR PRETA, REGULAGEM DE ALTURA POR BOTÃO DE FORMATO OVAL MEDINDO 30X50MM, TOTALIZANDO 07 POSIÇÕES E 85 MM DE CURSO A DISPOSIÇÃO DO USUÁRIO TRAZENDO ERGONOMIA, APOIO SUPERIOR MEDINDO 245X65X30MM, CHAPA PARA FIXAÇÃO NO ASSENTO COM DOIS					
---	--	--	--	--	--

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

	FUROS OBLONGOS, PERMITINDO REGULAGEM HORIZONTAL POR PARAFUSOS, MEDINDO 50X60MM. COMPONENTES METÁLICOS DEVEM POSSUIR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES INTERNA E EXTERNA COM FOSFATO DE ZINCO, PARA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E ACABAMENTO DE PINTURA. PINTURA A PÓ, DO TIPO HÍBRIDO POLIÉSTER EPÓXI, ISENTA DE METAIS PESADOS, NA COR PRETA, COM CAMADA DE 60 MICRONS.					
38	(EXCLUSIVO)POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO PRETO - DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA DA CADEIRA: 700 MM; PROFUNDIDADE DA CADEIRA: 700 MM; ALTURA TOTAL DA CADEIRA: 895/1080 MM; ALTURA DO ENCOSTO: 450; LARGURA DO ENCOSTO: 450 MM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 460 MM; LARGURA DO ASSENTO: 480 MM; MEDIDAS DO RODÍZIO: 59X50X55X17 MM POLTRONA GIRATÓRIA COM RELAX, TRAVA AUTOMATIZADA, APOIO DE BRAÇOS E ENCOSTO REGULÁVEIS, ESPALDAR DIRETOR, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR-13962 DA ABNT. BASE GIRATÓRIA DESMONTÁVEL COM ARANHA DE 05 HASTES, APOIADAS SOBRE RODÍZIOS DE NYLON COM ESFERAS DE AÇO QUE FACILITAM O GIRO, APOIADOS SOBRE RODÍZIOS INJETADOS EM POLIAMIDA 6.0, COM CALOTA INTEGRADA AO CORPO, EIXO DE FIXAÇÃO DAS RODAS FABRICADO EM AÇO TREFILADO SAE 1213 COM 08 MM DE DIÂMETRO, SEM PRESENÇA DE BUCHAS PARA MONTAGEM DO MESMO A ESTRUTURA,	604573	UN	65	459,99	R\$ 29.899,35

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br



TRÊS RIOS

PREFEITURA

TRAVAMENTO DO EIXO DAS RODAS POR MOLA HELICOIDAL DE COMPRESSÃO, DIFICULTANDO O DESLOCAMENTO DA CADEIRA QUANDO SEM A PRESENÇA DO USUÁRIO. DESTRAVAMENTO AUTOMÁTICO DOS RODÍZIOS QUANDO DO USO DO PRODUTO PELO USUÁRIO. NA PONTA DAS HASTES ENCONTRAM-SE PINOS REDONDOS CRAVADOS E SOLDADOS POR SOLDA DO TIPO MIG, EVITANDO QUEBRAS E JOGOS. AO CENTRO DAS HASTES, CONE ONDE SE FIXA O PISTÃO A GÁS, CONTRACAPA DE POLIPROPILENO COMO TAMBÉM NAS HASTES. COLUNA CENTRAL DESMONTÁVEL FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO, COM ROLAMENTO AXIAL DE GIRO POSSUINDO ARRUELAS DE AÇO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA, BUCHA MANCAL DE GIRO INJETADO EM POM E RECALIBRADA, RECOBERTA POR CAPA TElescópica INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR PRETA. SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DA CADEIRA POR COLUNA DE MOLA A GÁS, PARA REGULAGEM E AMORTECIMENTO DE IMPACTOS AO SENTAR, ALIVIANDO O IMPACTO NA COLUNA VERTEBRAL, CLASSE DIN 04. MECANISMO FLANGE DE APOIO DA CADEIRA COM SISTEMA DE RELAX COM TRAVA AUTOMATIZADA, E MANÍPULO DE AJUSTE DA TENSÃO DA MOLA, SENDO UMA ALAVANCA PARA TRAVAR E LIBERAR O RELAX, E OUTRA PARA ACIONAR O PISTÃO A GÁS. BUCHAS DE GIRO E TRAVA INJETADA EM POM E COMPONENTES UNIDOS POR SOLDA DO TIPO MIG, EM CHAPAS					
--	--	--	--	--	--

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br



TRÊS RIOS

PREFEITURA

DE AÇO SAE 1020 FQD COM 03 MM DE ESPESSURA, FORMANDO UM CONJUNTO PARA POSTERIOR MONTAGEM POR PARAFUSOS. ASSENTO, EM COMPENSADO MULTILAMINADO, RESINADO, 14 MM DE ESPESSURA, MOLDADO A QUENTE, CURVATURA NA PARTE FRONTAL, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, DENSIDADE CONTROLADA DE 45/50 KG/M3, COM 60 MM DE ESPESSURA MÉDIA, PORCA DE GARRAS DUPLAS EM NÚMERO DE ONZE, PARAFUSOS SEXTAVADOS FLANGEADOS E CONTRACAPA EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR PRETA. ENCOSTO COM SISTEMA DE REGULAGEM TIPO CATRACA AUTOMÁTICO, MOLA EM AÇO COM 07 POSIÇÕES, DESARME NA OITAVA, COM 75 MM DE CURSO, CONFECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, 12 MM DE ESPESSURA, MOLDADO A QUENTE, CURVATURA NO ENCOSTO ANATÔMICA DE FORMA A PERMITIR ACOMODAÇÃO DAS REGIÕES DORSAL E LOMBAR, DA COLUNA VERTEBRAL, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, DENSIDADE CONTROLADA DE 45/50 KG/M3, COM 60 MM DE ESPESSURA MÉDIA, PORCA DE GARRAS DUPLAS EM NÚMERO DE TRÊS, PARAFUSOS SEXTAVADOS FLANGEADOS E CONTRACAPA EM POLIPROPILENO INJETADO. REVESTIMENTO EM TECIDO SINTÉTICO DE POLIÉSTER. FIXAÇÃO					
---	--	--	--	--	--

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

	DO ASSENTO/ENCOSTO AOS COMPONENTES METÁLICOS, POR PARAFUSOS SEXTAVADOS FLANGEADOS COM TRAVA, NA BITOLA ¼"X 20FPP E PORCAS DE GARRA DUPLAS, ENCRAVADAS NA MADEIRA, COM TRAVAMENTO FRONTAL, PORTANTO AMBOS OS LADOS, EVITANDO QUE SE SOLTEM". APOIO DE BRAÇOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO NA COR PRETA, ALMA DE AÇO SAE 1020, PARTE METÁLICA NA COR PRETA, REGULAGEM DE ALTURA POR BOTÃO DE FORMATO OVAL MEDINDO 30X50MM, TOTALIZANDO 07 POSIÇÕES E 85 MM DE CURSO A DISPOSIÇÃO DO USUÁRIO TRAZENDO ERGONOMIA, APOIO SUPERIOR MEDINDO 245X65X30MM, CHAPA PARA FIXAÇÃO NO ASSENTO COM DOIS FUROS OBLONGOS, PERMITINDO REGULAGEM HORIZONTAL POR PARAFUSOS, MEDINDO 50X60MM. COMPONENTES METÁLICOS DEVEM POSSUIR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES INTERNA E EXTERNA COM FOSFATO DE ZINCO, PARA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E ACABAMENTO DE PINTURA. PINTURA A PÓ, DO TIPO HÍBRIDO POLIÉSTER EPÓXI, ISENTA DE METAIS PESADOS, NA COR PRETA, COM CAMADA DE 60 MICRONS.					
39	(AMPLA)CADEIRA FIXA PRESIDENTE PRETO - DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA DA CADEIRA: 570 MM - PROFUNDIDADE DA CADEIRA: 590 MM - ALTURA TOTAL DA CADEIRA: 900 MM - ALTURA DO ENCOSTO: 470 MM - LARGURA DO ENCOSTO: 440 MM - PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 420 MM - LARGURA DO	390178	UN	242	326,60	R\$ 79.037,20

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

ASSENTO: 460 MM CADEIRA EXECUTIVA INTERLOCUTOR, COM PÉS EM FORMATO 'S', FABRICADA DE ACORDO COM A NBR-13962 DA ABNT. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL REDONDO COM 25,40 MM DE DIÂMETRO E PAREDE DE 2,25 MM, CROMADOS. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO INJETADO. SUPERFÍCIE PREPARADA ATRAVÉS DE DECAPAGEM QUÍMICA, ACABAMENTO EM BANHO DE CROMO COM BASE NIQUELADA SOBRE AÇO POLIDO TRATADO QUIMICAMENTE. ENCOSTO CONFECCIONADO EM TELA 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM RESINA ACRÍLICA LAL, ESPESSURA DE 0,85 MM E 200 G/M2 DE GRAMATURA, REVESTIDA EM TECIDO SINTÉTICO DE POLIURETANO. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL COM 22,22 MM E PAREDE DE 2,25 MM. ASSENTO MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, COM ESPESSURA DE 13 MM. POSSUI CURVATURA NA PARTE FRONTAL DO ASSENTO PARA EVITAR O ESTRANGULAMENTO NA CORRENTE SANGUÍNEA, E CURVATURA ANATÔMICA NO ENCOSTO DE FORMA A PERMITIR A ACOMODAÇÃO DAS REGIÕES DORSAL E LOMBAR, ADAPTANDO- SE MELHOR À COLUNA VERTEBRAL. CARENAGEM DO ASSENTO EM INJETADA EM POLIPROPILENO NA COR PRETA. ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM 50 MM DE ESPESSURA EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICRO CELULAR DE ALTA					
--	--	--	--	--	--

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

	RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 45/50 KG/M3. REVESTIMENTO EM TECIDO SINTÉTICO DE POLIURETANO. CAPA DO ASSENTO EM DESENHO PRÓPRIO, PREVIAMENTE FIXADOS ÀS ESPUMAS, E POSTERIORMENTE COM GRAMPOS AO ASSENTO E ENCOSTO DE MADEIRA. FIXAÇÃO DA CONCHA ÚNICA DE MADEIRA E COMPONENTES METÁLICOS, POR PARAFUSOS SEXTAVADOS FLANGEADOS COM TRAVA E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS NA MADEIRA, COM TRAVAMENTO FRONTAL, PORTANTO AMBOS OS LADOS, EVITANDO QUE SE SOLTEM. APOIO DE BRAÇOS INTEGRADOS A ESTRUTURA DA CADEIRA, COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO, NA COR PRETA, FIXADOS A ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS, MEDINDO 29 X 4,5 X 0,7 CM. COMPONENTES METÁLICOS DEVEM POSSUIR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE COM FOSFATO DE ZINCO. PINTURA EM PÓ, DO TIPO HÍBRIDO POLIÉSTER EPÓXI, ISENTA DE METAIS PESADOS, NAS CORES PRETAS SEMIFOSCO LISAS, COM CAMADA DE 60 MICRONS, CURADAS EM ESTUFA À TEMPERATURA DE 200° C.					
40	(EXCLUSIVO)CADEIRA FIXA PRESIDENTE PRETO - DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA DA CADEIRA: 570 MM - PROFUNDIDADE DA CADEIRA: 590 MM - ALTURA TOTAL DA CADEIRA: 900 MM - ALTURA DO ENCOSTO: 470 MM - LARGURA DO ENCOSTO: 440 MM - PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 420 MM - LARGURA DO ASSENTO: 460 MM	390178	UN	60	326,60	R\$ 19.596,00

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

CADEIRA EXECUTIVA INTERLOCUTOR, COM PÉS EM FORMATO 'S', FABRICADA DE ACORDO COM A NBR-13962 DA ABNT. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL REDONDO COM 25,40 MM DE DIÂMETRO E PAREDE DE 2,25 MM, CROMADOS. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO INJETADO. SUPERFÍCIE PREPARADA ATRAVÉS DE DECAPAGEM QUÍMICA, ACABAMENTO EM BANHO DE CROMO COM BASE NIQUELADA SOBRE AÇO POLIDO TRATADO QUIMICAMENTE. ENCOSTO CONFECCIONADO EM TELA 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM RESINA ACRÍLICA LAL, ESPESSURA DE 0,85 MM E 200 G/M2 DE GRAMATURA, REVESTIDA EM TECIDO SINTÉTICO DE POLIURETANO. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL COM 22,22 MM E PAREDE DE 2,25 MM. ASSENTO MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, COM ESPESSURA DE 13 MM. POSSUI CURVATURA NA PARTE FRONTAL DO ASSENTO PARA EVITAR O ESTRANGULAMENTO NA CORRENTE SANGUÍNEA, E CURVATURA ANATÔMICA NO ENCOSTO DE FORMA A PERMITIR A ACOMODAÇÃO DAS REGIÕES DORSAL E LOMBAR, ADAPTANDO-SE MELHOR À COLUNA VERTEBRAL. CARENAGEM DO ASSENTO EM INJETADA EM POLIPROPILENO NA COR PRETA. ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM 50 MM DE ESPESSURA EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICRO CELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, COM					
---	--	--	--	--	--

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br



TRÊS RIOS

PREFEITURA

	DENSIDADE CONTROLADA DE 45/50 KG/M3. REVESTIMENTO EM TECIDO SINTÉTICO DE POLIURETANO. CAPA DO ASSENTO EM DESENHO PRÓPRIO, PREVIAMENTE FIXADOS ÀS ESPUMAS, E POSTERIORMENTE COM GRAMPOS AO ASSENTO E ENCOSTO DE MADEIRA. FIXAÇÃO DA CONCHA ÚNICA DE MADEIRA E COMPONENTES METÁLICOS, POR PARAFUSOS SEXTAVADOS FLANGEADOS COM TRAVA E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS NA MADEIRA, COM TRAVAMENTO FRONTAL, PORTANTO AMBOS OS LADOS, EVITANDO QUE SE SOLTEM. APOIO DE BRAÇOS INTEGRADOS A ESTRUTURA DA CADEIRA, COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO, NA COR PRETA, FIXADOS A ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS, MEDINDO 29 X 4,5 X 0,7 CM. COMPONENTES METÁLICOS DEVEM POSSUIR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE COM FOSFATO DE ZINCO. PINTURA EM PÓ, DO TIPO HÍBRIDO POLIÉSTER EPÓXI, ISENTA DE METAIS PESADOS, NAS CORES PRETAS SEMIFOSCO LISAS, COM CAMADA DE 60 MICRONS, CURADAS EM ESTUFA À TEMPERATURA DE 200° C.					
41	(AMPLA)CADEIRA FIXA DIRETOR COM ENCOSTO EM TELA PRETO - DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA DA CADEIRA: 580 MM - PROFUNDIDADE DA CADEIRA: 580 MM - ALTURA TOTAL DA CADEIRA: 1020 MM - ALTURA DO ENCOSTO: 610 MM - LARGURA DO ENCOSTO: 460 MM - PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 470 MM - LARGURA DO ASSENTO: 480 MM BRAÇO: 50X242 MM	486515	UN	198	703,88	R\$ 139.368,24

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

POLTRONA FIXA INTERLOCUTOR, PÉS NA FORMA DE `S` COM BRAÇOS INTEGRADOS A ESTRUTURA, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR-13962 DA ABNT. ASSENTO COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM COPOLÍMERO DE ENGENHARIA DE ALTA RESISTÊNCIA, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM 70 MM DE ESPESSURA MÉDIA E DENSIDADE DE 50/55 KG/M3, ISENTO DE CFC, REVESTIDO EM TECIDO SINTÉTICO DE POLIÉSTER. ENCOSTO COM ESTRUTURA INTERNA CONFECCIONADA EM POLIAMIDA COM REFORÇO EM FIBRA DE VIDRO, REVESTIDA EM TELA DE 85% DE POLIÉSTER E 15% DE POLIAMIDA, 200G/M2 DE GRAMATURA, APOIO LOMBAR EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, FLEXÍVEL COM REGULAGEM DE ALTURA. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL REDONDO SAE 1020 COM 25,40 MM DE DIÂMETRO, PAREDE DE 2,25 MM, TRAVESSA DE APOIO EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL REDONDO SAE 1020 COM 25,40 MM DE DIÂMETRO, PAREDE DE 2,25 MM. APOIO DE BRAÇOS INTEGRADOS A ESTRUTURA DE AÇO SAE 1020 TRATADA QUIMICAMENTE COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO, MEDINDO 50X242MM. REVESTIMENTO EM TECIDO SINTÉTICO DE POLIÉSTER. OS COMPONENTES METÁLICOS POSSUEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE COM FOSFATO DE ZINCO. PINTURA A PÓ, DO TIPO HÍBRIDO POLIÉSTER EPÓXI, ISENTA DE METAIS PESADOS, NA COR					
---	--	--	--	--	--

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

	PRATA, COM CAMADA DE 60 MICRONS.					
42	(EXCLUSIVO)CADEIRA FIXA DIRETOR COM ENCOSTO EM TELA PRETO - DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA DA CADEIRA: 580 MM - PROFUNDIDADE DA CADEIRA: 580 MM - ALTURA TOTAL DA CADEIRA: 1020 MM - ALTURA DO ENCOSTO: 610 MM - LARGURA DO ENCOSTO: 460 MM - PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 470 MM - LARGURA DO ASSENTO: 480 MM BRAÇO: 50X242 MM POLTRONA FIXA INTERLOCUTOR, PÉS NA FORMA DE `S` COM BRAÇOS INTEGRADOS A ESTRUTURA, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR-13962 DA ABNT. ASSENTO COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM COPOLÍMERO DE ENGENHARIA DE ALTA RESISTÊNCIA, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM 70 MM DE ESPESSURA MÉDIA E DENSIDADE DE 50/55 KG/M3, ISENTA DE CFC, REVESTIDO EM TECIDO SINTÉTICO DE POLIÉSTER. ENCOSTO COM ESTRUTURA INTERNA CONFECCIONADA EM POLIAMIDA COM REFORÇO EM FIBRA DE VIDRO, REVESTIDA EM TELA DE 85% DE POLIÉSTER E 15% DE POLIAMIDA, 200G/M2 DE GRAMATURA, APOIO LOMBAR EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, FLEXÍVEL COM REGULAGEM DE ALTURA. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL REDONDO SAE 1020 COM 25,40 MM DE DIÂMETRO, PAREDE DE 2,25 MM, TRAVESSA DE APOIO EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL REDONDO SAE 1020 COM 25,40 MM DE DIÂMETRO,	486515	UN	49	703,88	R\$ 34.490,12

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

	PAREDE DE 2,25 MM. APOIO DE BRAÇOS INTEGRADOS A ESTRUTURA DE AÇO SAE 1020 TRATADA QUIMICAMENTE COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO, MEDINDO 50X242MM. REVESTIMENTO EM TECIDO SINTÉTICO DE POLIÉSTER. OS COMPONENTES METÁLICOS POSSUEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE COM FOSFATO DE ZINCO. PINTURA A PÓ, DO TIPO HÍBRIDO POLIÉSTER EPÓXI, ISENTA DE METAIS PESADOS, NA COR PRATA, COM CAMADA DE 60 MICRONS.					
43	CADEIRA FIXA BASE EM BALANÇO PRETO - DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA TOTAL DA CADEIRA: 520 MM - PROFUNDIDADE TOTAL DA CADEIRA: 550 MM - ALTURA MAX/MÍNIMA DA CADEIRA: 800 MM - ALTURA DO ENCOSTO: 350 MM - LARGURA DO ENCOSTO: 410 MM - PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 420 MM - LARGURA DO ASSENTO: 460 MM CADEIRA FIXA TIPO INTERLOCUTOR, COM PÉS NA FORMA DE 'S', SEM APOIO DE BRAÇOS, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR- 13962 DA ABNT. ENCOSTO INJETADO EM POLIPROPILENO, COM FORMATO ANATÔMICO, ESPUMA INJETADA COM 40 MM DE ESPESSURA MEDIA E DENSIDADE 45 / 50 KG/ M ³ , ISENTO DE CFC. CONTRACAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO. ASSENTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO COM 13 MM DE ESPESSURA, MOLDADO A QUENTE, FORMATO ANATÔMICO E CURVATURA NA PARTE FRONTAL PARA EVITAR O	604560	UN	220	235,90	R\$ 51.898,00

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

	ESTRANGULAMENTO DA CORRENTE SANGUÍNEA, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM 50 MM DE ESPESSURA MÉDIA E DENSIDADE 45 / 50 KG/ M³, ISENTO DE CFC COM CONTRACAPA NO ASSENTO INJETADO EM POLIPROPILENO. REVESTIMENTOS EM TECIDO SINTÉTICO DE POLIÉSTER. FIXAÇÃO DA BASE AO ASSENTO/ENCOSTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS SEXTAVADOS COM SISTEMA TRAVANTE, EM PORCA DE GARRAS DUPLAS (AMBOS OS LADOS), ENCRAVADAS NA MADEIRA, EVITANDO QUE SE SOLTEM. ESTRUTURA FIXA COM PÉS EM FORMA DE “S”, EM TUDO INDUSTRIAL REDONDO COM 25,40 MM DE DIÂMETRO, PAREDE DO TUBO COM 2,25 MM, LÂMINA QUE LIGA ASSENTO/ENCOSTO COM 76,2 MM DE LARGURA E 6,35 MM DE ESPESSURA. OS COMPONENTES METÁLICOS DEVEM POSSUIR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES INTERNA E EXTERNA COM FOSFATO DE ZINCO, PINTURA A PÓ, DO TIPO HÍBRIDO POLIÉSTER EPÓXI, ISENTA DE METAIS PESADOS, NA COR PRETA SEMIFOSCA, LISA, COM CAMADA DE 60 MICRONS E CURA EM ESTUFA À TEMPERATURA APROXIMADA DE 200° C.					
44	(AMPLA)POLTRONA TIPO LONGARINA 2 LUGARES, TIPO 1 PRETO - MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA TOTAL - 915 MM - PROFUNDIDADE TOTAL - 600 MM - LARGURA TOTAL: 1140 MM - ALTURA DO CHÃO AO ASSENTO - 460 MM - LARGURA DO ASSENTO - 480 MM - PROFUNDIDADE DO ASSENTO - 460 MM - ALTURA E LARGURA DO ENCOSTO - 450 MM	275479	UN	112	725,01	R\$ 81.201,12

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br



TRÊS RIOS

PREFEITURA

CONJUNTO DE POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM LONGARINA COM ESPALDAR MÉDIO, PADRÃO DIRETOR, COM APOIO DE BRAÇOS, COM ALMA DE AÇO E ACABAMENTO EM POLIURETANO, ESPUMA INJETADA, 02 LUGARES, CONFORME NECESSIDADE, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR-16031 DA ABNT. ASSENTO/ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE COM 14 MM DE ESPESSURA. POSSUI CURVATURA NA PARTE FRONTAL DO ASSENTO PARA EVITAR O ESTRANGULAMENTO NA CORRENTE SANGUÍNEA, E CURVATURA ANATÔMICA NO ENCOSTO DE FORMA A PERMITIR A ACOMODAÇÃO DAS REGIÕES DORSAL E LOMBAR, SE ADAPTANDO MELHOR À COLUNA VERTEBRAL, UNIDOS POR LAMINA DE AÇO INDUSTRIAL, MEDINDO 76,20 MM DE LARGURA E 6,35 MM DE ESPESSURA, TRAVADOS NOS MESMOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS SEXTAVADOS COM SISTEMA TRAVANTE EM PORCA DE GARRAS DE DUPLA FIXAÇÃO EVITANDO QUE SE SOLTEM. ASSENTO/ENCOSTO COM CONTRACAPA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO PRETA, COM SISTEMA PARA PERMITIR MANUTENÇÃO DO TECIDO SEM TROCA DA CONTRACAPA. ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICRO CELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 45/50 KG/M3 COM 60 MM DE ESPESSURA MÉDIA NO ASSENTO E NO ENCOSTO.					
---	--	--	--	--	--

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

	REVESTIMENTO EM TECIDO SINTÉTICO DE POLIÉSTER. FIXAÇÃO DO ASSENTO E DO ENCOSTO POR PARAFUSOS SEXTAVADOS, COM SISTEMA TRAVANTE E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS NA MADEIRA, DUPLAS, DE AMBOS OS LADOS, EVITANDO QUE SE SOLTEM. ESTRUTURA DA LONGARINA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL SAE 1010/1020 RETANGULAR 30/50 MM COM ESPESSURA DA PAREDE DE 1,06 MM, NA ESTRUTURA HORIZONTAL, ONDE SEUS COMPONENTES SÃO UNIDOS POR SOLDA DO TIPO MIG, FORMANDO UM CONJUNTO PARA POSTERIOR MONTAGEM POR ENCAIXE CÔNICO. PÉS LATERAIS CÔNICOS EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAIS SAE 1010/1020 RETANGULAR 30X70MM COM 1,20MM DE ESPESSURA E OBLONGO COM 40X77MM E 1,90MM DE ESPESSURA. SAPATAS INJETADAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR PRETA, COM ENGATE NO TUBO PARA EVITAR QUE SE SOLTEM DO MESMO. PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DOS COMPONENTES DO TIPO FENDA CRUZADA E SEXTAVADA FLANGEADO COM TRAVA, NA BITOLA ¼X 20FPP. OS COMPONENTES METÁLICOS DEVEM POSSUIR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE COM FOSFATO DE ZINCO, PINTURA A PÓ, DO TIPO HÍBRIDO POLIÉSTER EPÓXI, NA COR PRETA SEMIFOSCO LISO, ISENTA DE METAIS PESADOS, COM CAMADA DE 60 MÍCRONS.					
45	(EXCLUSIVO)POLTRONA TIPO LONGARINA 2 LUGARES, TIPO 1 PRETO - MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA TOTAL - 915 MM -	275479	UN	28	725,01	R\$ 20.300,28

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br



TRÊS RIOS

PREFEITURA

PROFUNDIDADE TOTAL - 600 MM - LARGURA TOTAL: 1140 MM - ALTURA DO CHÃO AO ASSENTO - 460 MM - LARGURA DO ASSENTO - 480 MM - PROFUNDIDADE DO ASSENTO - 460 MM - ALTURA E LARGURA DO ENCOSTO - 450 MM CONJUNTO DE POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM LONGARINA COM ESPALDAR MÉDIO, PADRÃO DIRETOR, COM APOIO DE BRAÇOS, COM ALMA DE AÇO E ACABAMENTO EM POLIURETANO, ESPUMA INJETADA, 02 LUGARES, CONFORME NECESSIDADE, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR-16031 DA ABNT. ASSENTO/ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE COM 14 MM DE ESPESSURA. POSSUI CURVATURA NA PARTE FRONTAL DO ASSENTO PARA EVITAR O ESTRANGULAMENTO NA CORRENTE SANGUÍNEA, E CURVATURA ANATÔMICA NO ENCOSTO DE FORMA A PERMITIR A ACOMODAÇÃO DAS REGIÕES DORSAL E LOMBAR, SE ADAPTANDO MELHOR À COLUNA VERTEBRAL, UNIDOS POR LAMINA DE AÇO INDUSTRIAL, MEDINDO 76,20 MM DE LARGURA E 6,35 MM DE ESPESSURA, TRAVADOS NOS MESMOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS SEXTAVADOS COM SISTEMA TRAVANTE EM PORCA DE GARRAS DE DUPLA FIXAÇÃO EVITANDO QUE SE SOLTEM. ASSENTO/ENCOSTO COM CONTRACAPA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO PRETA, COM SISTEMA PARA PERMITIR MANUTENÇÃO DO TECIDO SEM TROCA DA CONTRACAPA. ESPUMA INJETADA					
---	--	--	--	--	--

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

ANATOMICAMENTE EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICRO CELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 45/50 KG/M3 COM 60 MM DE ESPESSURA MÉDIA NO ASSENTO E NO ENCOSTO. REVESTIMENTO EM TECIDO SINTÉTICO DE POLIÉSTER. FIXAÇÃO DO ASSENTO E DO ENCOSTO POR PARAFUSOS SEXTAVADOS, COM SISTEMA TRAVANTE E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS NA MADEIRA, DUPLAS, DE AMBOS OS LADOS, EVITANDO QUE SE SOLTEM. ESTRUTURA DA LONGARINA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL SAE 1010/1020 RETANGULAR 30/50 MM COM ESPESSURA DA PAREDE DE 1,06 MM, NA ESTRUTURA HORIZONTAL, ONDE SEUS COMPONENTES SÃO UNIDOS POR SOLDA DO TIPO MIG, FORMANDO UM CONJUNTO PARA POSTERIOR MONTAGEM POR ENCAIXE CÔNICO. PÉS LATERAIS CÔNICOS EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAIS SAE 1010/1020 RETANGULAR 30X70MM COM 1,20MM DE ESPESSURA E OBLONGO COM 40X77MM E 1,90MM DE ESPESSURA. SAPATAS INJETADAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR PRETA, COM ENGATE NO TUBO PARA EVITAR QUE SE SOLTEM DO MESMO. PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DOS COMPONENTES DO TIPO FENDA CRUZADA E SEXTAVADA FLANGEADO COM TRAVA, NA BITOLA ¼X 20FPP. OS COMPONENTES METÁLICOS DEVEM POSSUIR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE COM FOSFATO DE ZINCO, PINTURA A PÓ, DO TIPO HÍBRIDO POLIÉSTER EPÓXI, NA COR PRETA SEMIFOSCO LISO, ISENTA DE					
---	--	--	--	--	--

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

	METAIS PESADOS, COM CAMADA DE 60 MÍCRONS.					
46	POLTRONA TIPO LONGARINA 2 LUGARES, TIPO 2 PRETO - DIMENSÕES APROXIMADAS: PROFUNDIDADE: 525 MM - ALTURA TOTAL DA LONGARINA: 815 MM - ALTURA DO ENCOSTO: 260 MM - LARGURA DO ENCOSTO: 460 MM - PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 400 MM - LARGURA DO ASSENTO: 460 MM - ALTURA DO CHÃO AO ASSENTO: 420 MM CADEIRA FIXA TIPO LONGARINA, 02 LUGARES SEM APOIO DE BRAÇOS, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR-16031 DA ABNT. ASSENTO MOLDADO DE FORMA ANATÔMICA OBEDECENDO A NORMAS DE ERGONOMIA, CONCHA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM VINCOS LATERAIS, AMBOS A 50 MM DAS LATERAIS DA CONCHA E ESTÁ COM FRONTAL LATERAL DE AMBOS OS LADOS DE 25 MM, COM ESPESSURA DE 40 MM. NA PARTE DE BAIXO DA CONCHA, 06 REFORÇOS VERTICAIS E 06 VERTICAIS FUNDIDOS ENTRE SI ASSEGURANDO RESISTÊNCIA MECÂNICA, EVITANDO QUE A CONCHA SE ROMPA AO SENTAR, FIXADOS A ESTRUTURA DA LONGARINA POR 04 PARAFUSOS ESPECIAIS. ENCOSTO MOLDADO DE FORMA ANATÔMICA OBEDECENDO A NORMAS DE ERGONOMIA, CONCHA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM LOCAL PARA MANUSEIO DO PRODUTO, DE FORMA OVAL, COM VINCOS LATERAIS, AMBOS COM 36X170MM, MEDIDOS N SUA MAIOR EXTENSÃO, COM FUROS PARA RECEBER TRAVAMENTO DA	396864	UN	80	319,95	R\$ 25.596,00

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

	ESTRUTURA, (13 MM), DENTRO DELA 06 REFORÇOS VERTICAIS ESTRUTURADOS PARA ASSEGURAR RESISTÊNCIA MECÂNICA DO ENCOSTO A ESTRUTURA DA LONGARINA, E REFORÇO DE BORDA COM 5 MM EM TODA SUA EXTENSÃO. ESTRUTURA EM TUBO EM AÇO INDUSTRIAL QUADRADO 50X50 MM, PAREDE INTERNA COM ESPESSURA DE 1,20 MM, QUE LIGA E ESTRUTURA OS PÉS DA LONGARINA. PÉS EM TUDO DE AÇO INDUSTRIAL REDONDO 31,75 MM, COM PAREDE INTERNA DE 1,50 MM E ACABAMENTO COM PONTEIRAS DE POLIPROPILENO INJETADO NA COR PRETA. SUPORTE DO ENCOSTO, TUDO INDUSTRIAL OBLONGO, 16 X30 MM, PAREDE 1,50 MM. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVEM POSSUIR TRATAMENTO ANTICORROSIVO DE SUPERFÍCIES INTERNA E EXTERNA COM FOSFATO DE ZINCO, PINTURA A PÓ DO TIPO POLIÉSTER EPÓXI, NA COR PRETA FOSCA, ISENTA DE METAIS PESADOS.					
47	(AMPLA)POLTRONA TIPO LONGARINA 3 LUGARES, TIPO 1 PRETO - MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA TOTAL - 915 MM - PROFUNDIDADE TOTAL - 600 MM - LARGURA TOTAL: 1710 MM - ALTURA DO CHÃO AO ASSENTO - 460 MM - LARGURA DO ASSENTO - 480 MM - PROFUNDIDADE DO ASSENTO - 460 MM - ALTURA E LARGURA DO ENCOSTO - 450 MM - ALTURA DO CHÃO AO ASSENTO - 460 MM LARGURA DO ASSENTO - 480 MM PROFUNDIDADE DO ASSENTO - 460 MM ALTURA E LARGURA DO ENCOSTO - 450 MM	607538	UN	120	859,82	R\$ 103.178,40

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br



TRÊS RIOS

PREFEITURA

CONJUNTO DE POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM LONGARINA COM ESPALDAR MÉDIO, PADRÃO DIRETOR, COM APOIO DE BRAÇOS, COM ALMA DE AÇO E ACABAMENTO EM POLIURETANO, ESPUMA INJETADA, 03 LUGARES, CONFORME NECESSIDADE, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR-16031 DA ABNT. ASSENTO/ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE COM 14 MM DE ESPESSURA. POSSUI CURVATURA NA PARTE FRONTAL DO ASSENTO PARA EVITAR O ESTRANGULAMENTO NA CORRENTE SANGUÍNEA, E CURVATURA ANATÔMICA NO ENCOSTO DE FORMA A PERMITIR A ACOMODAÇÃO DAS REGIÕES DORSAL E LOMBAR, SE ADAPTANDO MELHOR À COLUNA VERTEBRAL, UNIDOS POR LÂMINA DE AÇO INDUSTRIAL, MEDINDO 76,20 MM DE LARGURA E 6,35 MM DE ESPESSURA, TRAVADOS NOS MESMOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS SEXTAVADOS COM SISTEMA TRAVANTE EM PORCA DE GARRAS DE DUPLA FIXAÇÃO EVITANDO QUE SE SOLTEM. ASSENTO/ENCOSTO COM CONTRACAPA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO PRETA, COM SISTEMA PARA PERMITIR MANUTENÇÃO DO TECIDO SEM TROCA DA CONTRACAPA. ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICRO CELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 45/50 KG/M3 COM 60 MM DE ESPESSURA MÉDIA NO ASSENTO E NO ENCOSTO.					
---	--	--	--	--	--

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

	REVESTIMENTO EM TECIDO SINTÉTICO DE POLIÉSTER. FIXAÇÃO DO ASSENTO E DO ENCOSTO POR PARAFUSOS SEXTAVADOS, COM SISTEMA TRAVANTE E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS NA MADEIRA, DUPLAS, DE AMBOS OS LADOS, EVITANDO QUE SE SOLTEM. ESTRUTURA DA LONGARINA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL SAE 1010/1020 RETANGULAR 30/50 MM COM ESPESSURA DA PAREDE DE 1,06 MM, NA ESTRUTURA HORIZONTAL, ONDE SEUS COMPONENTES SÃO UNIDOS POR SOLDA DO TIPO MIG, FORMANDO UM CONJUNTO PARA POSTERIOR MONTAGEM POR ENCAIXE CÔNICO. PÉS LATERAIS CÔNICOS EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAIS SAE 1010/1020 RETANGULAR 30X70MM COM 1,20MM DE ESPESSURA E OBLONGO COM 40X77MM E 1,90MM DE ESPESSURA. SAPATAS INJETADAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR PRETA, COM ENGATE NO TUBO PARA EVITAR QUE SE SOLTEM DO MESMO. PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DOS COMPONENTES DO TIPO FENDA CRUZADA E SEXTAVADA FLANGEADO COM TRAVA, NA BITOLA ¼ X 20FPP. OS COMPONENTES METÁLICOS DEVEM POSSUIR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE COM FOSFATO DE ZINCO, PINTURA A PÓ, DO TIPO HÍBRIDO POLIÉSTER EPÓXI, NA COR PRETA SEMIFOSCO LISO, ISENTA DE METAIS PESADOS, COM CAMADA DE 60 MÍCRONS.					
48	(EXCLUSIVO)POLTRONA TIPO LONGARINA 3 LUGARES, TIPO 1 PRETO - MEDIDAS APROXIMADAS:	607538	UN	30	859,82	R\$ 25.794,60

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

ALTURA TOTAL - 915 MM - PROFUNDIDADE TOTAL - 600 MM - LARGURA TOTAL: 1710 MM - ALTURA DO CHÃO AO ASSENTO - 460 MM - LARGURA DO ASSENTO - 480 MM - PROFUNDIDADE DO ASSENTO - 460 MM - ALTURA E LARGURA DO ENCOSTO - 450 MM - ALTURA DO CHÃO AO ASSENTO - 460 MM LARGURA DO ASSENTO - 480 MM PROFUNDIDADE DO ASSENTO - 460 MM ALTURA E LARGURA DO ENCOSTO - 450 MM CONJUNTO DE POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM LONGARINA COM ESPALDAR MÉDIO, PADRÃO DIRETOR, COM APOIO DE BRAÇOS, COM ALMA DE AÇO E ACABAMENTO EM POLIURETANO, ESPUMA INJETADA, 03 LUGARES, CONFORME NECESSIDADE, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR-16031 DA ABNT. ASSENTO/ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE COM 14 MM DE ESPESSURA. POSSUI CURVATURA NA PARTE FRONTAL DO ASSENTO PARA EVITAR O ESTRANGULAMENTO NA CORRENTE SANGUÍNEA, E CURVATURA ANATÔMICA NO ENCOSTO DE FORMA A PERMITIR A ACOMODAÇÃO DAS REGIÕES DORSAL E LOMBAR, SE ADAPTANDO MELHOR À COLUNA VERTEBRAL, UNIDOS POR LÂMINA DE AÇO INDUSTRIAL, MEDINDO 76,20 MM DE LARGURA E 6,35 MM DE ESPESSURA, TRAVADOS NOS MESMOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS SEXTAVADOS COM SISTEMA TRAVANTE EM PORCA DE GARRAS DE DUPLA FIXAÇÃO EVITANDO QUE SE SOLTEM. ASSENTO/ENCOSTO					
--	--	--	--	--	--

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br



TRÊS RIOS

PREFEITURA

COM CONTRACAPA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO PRETA, COM SISTEMA PARA PERMITIR MANUTENÇÃO DO TECIDO SEM TROCA DA CONTRACAPA. ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICRO CELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTA DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 45/50 KG/M3 COM 60 MM DE ESPESSURA MÉDIA NO ASSENTO E NO ENCOSTO. REVESTIMENTO EM TECIDO SINTÉTICO DE POLIÉSTER. FIXAÇÃO DO ASSENTO E DO ENCOSTO POR PARAFUSOS SEXTAVADOS, COM SISTEMA TRAVANTE E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS NA MADEIRA, DUPLAS, DE AMBOS OS LADOS, EVITANDO QUE SE SOLTEM. ESTRUTURA DA LONGARINA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL SAE 1010/1020 RETANGULAR 30/50 MM COM ESPESSURA DA PAREDE DE 1,06 MM, NA ESTRUTURA HORIZONTAL, ONDE SEUS COMPONENTES SÃO UNIDOS POR SOLDA DO TIPO MIG, FORMANDO UM CONJUNTO PARA POSTERIOR MONTAGEM POR ENCAIXE CÔNICO. PÉS LATERAIS CÔNICOS EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAIS SAE 1010/1020 RETANGULAR 30X70MM COM 1,20MM DE ESPESSURA E OBLONGO COM 40X77MM E 1,90MM DE ESPESSURA. SAPATAS INJETADAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR PRETA, COM ENGATE NO TUBO PARA EVITAR QUE SE SOLTEM DO MESMO. PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DOS COMPONENTES DO TIPO FENDA CRUZADA E SEXTAVADA FLANGEADO COM TRAVA, NA					
--	--	--	--	--	--

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

	BITOLA ¼ X 20FPP. OS COMPONENTES METÁLICOS DEVEM POSSUIR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE COM FOSFATO DE ZINCO, PINTURA A PÓ, DO TIPO HÍBRIDO POLIÉSTER EPÓXI, NA COR PRETA SEMIFOSCO LISO, ISENTA DE METAIS PESADOS, COM CAMADA DE 60 MÍCRONS.					
49	(AMPLA)POLTRONA TIPO LONGARINA 3 LUGARES, TIPO 2 PRETO DIMENSÕES APROXIMADAS:LARGURA TOTAL DA LONGARINA: 1530 MM PROFUNDIDADE: 525 MM ALTURA TOTAL DA LONGARINA: 815 MM ALTURA DO ENCOSTO: 260 MM LARGURA DO ENCOSTO: 460 MM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 400 MM LARGURA DO ASSENTO: 460 MM ALTURA DO CHÃO AO ASSENTO: 420 MM CADEIRA FIXA TIPO LONGARINA, 03 LUGARES SEM APOIO DE BRAÇOS, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR- 16031 DA ABNT.ASSENTO MOLDADO DE FORMA ANATÔMICA OBEDECENDO A NORMAS DE ERGONOMIA, CONCHA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM VINCOS LATERAIS, AMBOS A 50 MM DAS LATERAIS DA CONCHA E ESTÁ COM FRONTAL LATERAL DE AMBOS OS LADOS DE 25 MM, COM ESPESSURA DE 04 MM.NA PARTE DE BAIXO DA CONCHA, 06 REFORÇOS VERTICAIS E 06 VERTICAIS FUNDIDOS ENTRE SI ASSEGURANDO RESISTÊNCIA MECÂNICA, EVITANDO QUE A CONCHA SE ROMPA AO SENTAR, FIXADOS A ESTRUTURA DA LONGARINA POR 04 PARAFUSOS ESPECIAIS.ENCOSTO MOLDADO DE FORMA ANATÔMICA OBEDECENDO A NORMAS DE ERGONOMIA,	600318	UN	177	409,37	R\$ 72.458,49

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

	CONCHA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM LOCAL PARA MANUSEIO DO PRODUTO, DE FORMA OVAL, COM VINCOS LATERAIS, AMBOS COM 36X170MM, MEDIDOS NA SUA MAIOR EXTENSÃO, COM FUROS PARA RECEBER TRAVAMENTO DA ESTRUTURA, (13 MM), DENTRO DELA 06 REFORÇOS VERTICAIS ESTRUTURADOS PARA ASSEGURAR RESISTÊNCIA MECÂNICA DO ENCOSTO A ESTRUTURA DA LONGARINA, E REFORÇO DE BORDA COM 5 MM EM TODA SUA EXTENSÃO. ESTRUTURA EM TUBO EM AÇO INDUSTRIAL QUADRADO 50X50 MM, PAREDE INTERNA COM ESPESSURA DE 1,20 MM, QUE LIGA E ESTRUTURA OS PÉS DA LONGARINA. PÉS EM TUDO DE AÇO INDUSTRIAL REDONDO 31,75 MM, COM PAREDE INTERNA DE 1,50 MM E ACABAMENTO COM PONTEIRAS DE POLIPROPILENO INJETADO NA COR PRETA. SUPORTE DO ENCOSTO, TUDO INDUSTRIAL OBLONGO, 16 X 30 MM, PAREDE 1,50MM. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS POSSUEM TRATAMENTO ANTICORROSIVO DE SUPERFÍCIES INTERNA E EXTERNA COM FOSFATO DE ZINCO, PINTURA A PÓ DO TIPO POLIÉSTER EPÓXI, NA COR PRETA FOSCA, ISENTA DE METAIS PESADOS.					
50	(EXCLUSIVA) POLTRONA TIPO LONGARINA 3 LUGARES, TIPO 2 PRETO DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA TOTAL DA LONGARINA: 1530 MM PROFUNDIDADE: 525 MM ALTURA TOTAL DA LONGARINA: 815 MM ALTURA DO ENCOSTO: 260 MM LARGURA DO ENCOSTO: 460 MM	600318	UN	44	409,37	R\$ 18.012,28

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br



TRÊS RIOS

PREFEITURA

PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 400 MM LARGURA DO ASSENTO: 460 MM ALTURA DO CHÃO AO ASSENTO: 420 MM CADEIRA FIXA TIPO LONGARINA, 03 LUGARES SEM APOIO DE BRAÇOS, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR- 16031 DA ABNT. ASSENTO MOLDADO DE FORMA ANATÔMICA OBEDECENDO A NORMAS DE ERGONOMIA, CONCHA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM VINCOS LATERAIS, AMBOS A 50 MM DAS LATERAIS DA CONCHA E ESTÁ COM FRONTAL LATERAL DE AMBOS OS LADOS DE 25 MM, COM ESPESSURA DE 04 MM. NA PARTE DE BAIXO DA CONCHA, 06 REFORÇOS VERTICAIS E 06 VERTICAIS FUNDIDOS ENTRE SI ASSEGURANDO RESISTÊNCIA MECÂNICA, EVITANDO QUE A CONCHA SE ROMPA AO SENTAR, FIXADOS A ESTRUTURA DA LONGARINA POR 04 PARAFUSOS ESPECIAIS. ENCOSTO MOLDADO DE FORMA ANATÔMICA OBEDECENDO A NORMAS DE ERGONOMIA, CONCHA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM LOCAL PARA MANUSEIO DO PRODUTO, DE FORMA OVAL, COM VINCOS LATERAIS, AMBOS COM 36X170MM, MEDIDOS NA SUA MAIOR EXTENSÃO, COM FUROS PARA RECEBER TRAVAMENTO DA ESTRUTURA, (13 MM), DENTRO DELA 06 REFORÇOS VERTICAIS ESTRUTURADOS PARA ASSEGURAR RESISTÊNCIA MECÂNICA DO ENCOSTO A ESTRUTURA DA LONGARINA, E REFORÇO DE BORDA COM 5 MM EM TODA SUA EXTENSÃO. ESTRUTURA EM TUBO EM AÇO INDUSTRIAL QUADRADO 50X50 MM, PAREDE INTERNA COM ESPESSURA DE 1,20 MM, QUE LIGA					
---	--	--	--	--	--

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

	E ESTRUTURA OS PÉS DA LONGARINA. PÉS EM TUDO DE AÇO INDUSTRIAL REDONDO 31,75 MM, COM PAREDE INTERNA DE 1,50 MM E ACABAMENTO COM PONTEIRAS DE POLIPROPILENO INJETADO NA COR PRETA. SUPORTE DO ENCOSTO, TUDO INDUSTRIAL OBLONGO, 16 X 30 MM, PAREDE 1,50MM. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS POSSUEM TRATAMENTO ANTICORROSIVO DE SUPERFÍCIES INTERNA E EXTERNA COM FOSFATO DE ZINCO, PINTURA A PÓ DO TIPO POLIÉSTER EPÓXI, NA COR PRETA FOSCA, ISENTA DE METAIS PESADOS.					
51	(AMPLA) POLTRONA DE AUDITÓRIO COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL AZUL - DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA DO ENCOSTO - 450 MM; LARGURA DO ENCOSTO - 450 MM; LARGURA DO ASSENTO - 480 MM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO - 480 MM; ALTURA TOTAL - 860 MM; PROFUNDIDADE TOTAL - 455/640 MM; LARGURA TOTAL - 635 MM; ALTURA DO CHÃO AO ASSENTO - 465 MM POLTRONA COM ASSENTO RETRÁTIL PARA AUDITÓRIOS, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES E PLANTA, COM APOIO DE BRAÇOS DUPLOS, INTEGRADOS NA LATERAL DA ESTRUTURA DE FORMATO TRAPEZOIDAL, E ESPUMA INJETADA, MONTAGEM EM SEQUÊNCIA, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR-15878 DA ABNT. ASSENTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE AQUELENTE COM 14 MM DE ESPESSURA. POSSUI CURVATURA NA PARTE FRONTAL DO ASSENTO	613469	UN	112	1.169,10	R\$ 130.939,20

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

PARA EVITAR O ESTRANGULAMENTO NA CORRENTE SANGUÍNEA, NA PARTE INFERIOR TUBO OBLONGO DE MESMA ESPECIFICAÇÃO DOS PÉS LATERAIS, COM APOIO REDONDO EM NÚMERO DE DOIS POR ASSENTO, MEDINDO 1,6 X 0,5 CM. ENCOSTO COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE COM 13 MM DE ESPESSURA COM DUPLA CURVATURA ANATÔMICA DE FORMA A PERMITIR A ACOMODAÇÃO DAS REGIÕES DORSAL E LOMBAR, SE ADAPTANDO MELHOR À COLUNA VERTEBRAL. ESPUMA INJETADA, ANATOMICAMENTE EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICRO CELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTA DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 45 A 50 KG/M3 COM 60 MM DE ESPESSURA MÉDIA NO ASSENTO E NO ENCOSTO. REVESTIMENTO EM TECIDO DE POLIÉSTER SEM COSTURAS E FIXADOS AS MADEIRAS POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO. LATERAL COM A PARTE CENTRAL EM COMPENSADO DE 10 MM, FORRADO CONFORME PADRÃO DO ASSENTO E ENCOSTO, AO CENTRO, TRAVAMENTO EM CHAPA DE AÇO CHATA SAE 1020 COM 22,5 X 2 CM, ARREBITADOS AO CENTRO EM DOIS PONTOS DE AMBOS OS LADOS PARTE INFERIOR COM CHAPA PRÓPRIA PARA A FIXAÇÃO AO PISO, EM AÇO SAE 1020. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DA CADEIRA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL SAE 1010/1020 OBLONGO FF 16X30MM COM ESPESSURA DA PAREDE DE 1,9 MM. COMPONENTES METÁLICOS					
--	--	--	--	--	--

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br



TRÊS RIOS

PREFEITURA

UNIDOS POR SOLDADA DO TIPO MIG, FORMANDO UM CONJUNTO PARA POSTERIOR MONTAGEM POR PARAFUSOS. SUPORTE BASCULANTE DO ASSENTO EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM ESPESSURA DE 03 MM, E PINO DE AÇO SAE 1213 COM 10 MM DE DIÂMETRO, COM DUAS PORCAS GARRAS PARA SUA FIXAÇÃO, SENDO UM DE CADA LADO DO ASSENTO. SUPORTE DO ENCOSTO EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM ESPESSURA DE 04 MM, COM DUAS PORCAS GARRAS PARA SUA FIXAÇÃO, SENDO UM DE CADA LADO DO ENCOSTO. ENCOSTO COM CONTRACAPA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO PRETA, ABAS DE PERFIL DE 1,5 CM, TEXTURIZADO, COM SISTEMA RÁPIDO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, PERMITINDO TROCA DE TECIDO EM CASO DE NECESSIDADE SEM QUEBRA OU TROCA DA MESMA. PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO DO TIPO SEXTAVADO FLANGEADO COM TRAVA, NA BITOLA ¼"X 20FPP, E PORCAS DE GARRA DUPLA FORJADAS A FRIO, ENCRAVADAS E REBITADAS NA MADEIRA EM AMBOS OS LADOS, EVITANDO QUE SE SOLTEM. BATENTES DO FINAL DE CURSO DO ASSENTO RETRÁTIL EM POLIAMIDA 6.0 NA COR PRETA. APOIA BRAÇOS INJETADOS EM POLIURETANO TEXTURIZADO INTEGRAL SKIN, SOBRE ALMA DE AÇO SAE 1020 TRATADA QUIMICAMENTE. PRANCHETA ESCAMOTEAVEL EM MDF 18 MM, ACABAMENTO LATERAL EM PERFIL DE PVC, PODENDO SER INSTALADO EM AMBOS OS LADOS SEGUNDO A NECESSIDADE, QUANDO NÃO EM					
---	--	--	--	--	--

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

	USO, ALOJA-SE INTERNAMENTE DENTRO DO BRAÇO NA LATERAL DA POLTRONA. OS COMPONENTES METÁLICOS DEVEM POSSUIR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE COM FOSFATO DE ZINCO, PINTURA A PÓ, DO TIPO HÍBRIDO POLIÉSTER - EPÓXI, ISENTA DE METAIS PESADOS, NA COR PRETA SEMIBRILHO, COM CAMADA DE 60 MÍCRONS, ONDE TODAS AS PEÇAS SÃO CURADAS EM ESTUFA, À TEMPERATURA DE 200°C.					
52	(EXCLUSIVO)POLTRONA DE AUDITÓRIO COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL AZUL - DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA DO ENCOSTO - 450 MM; LARGURA DO ENCOSTO - 450 MM; LARGURA DO ASSENTO - 480 MM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO - 480 MM; ALTURA TOTAL - 860 MM; PROFUNDIDADE TOTAL - 455/640 MM; LARGURA TOTAL - 635 MM; ALTURA DO CHÃO AO ASSENTO - 465 MM POLTRONA COM ASSENTO RETRÁTIL PARA AUDITÓRIOS, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES E PLANTA, COM APOIO DE BRAÇOS DUPLOS, INTEGRADOS NA LATERAL DA ESTRUTURA DE FORMATO TRAPEZOIDAL, E ESPUMA INJETADA, MONTAGEM EM SEQUÊNCIA, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR-15878 DA ABNT. ASSENTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE AQUENTE COM 14 MM DE ESPESSURA. POSSUI CURVATURA NA PARTE FRONTAL DO ASSENTO PARA EVITAR O ESTRANGULAMENTO NA CORRENTE SANGUÍNEA, NA PARTE INFERIOR	613469	UN	28	1.169,10	R\$ 32.734,80

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

TUBO OBLONGO DE MESMA ESPECIFICAÇÃO DOS PÉS LATERAIS, COM APOIO REDONDO EM NÚMERO DE DOIS POR ASSENTO, MEDINDO 1,6 X 0,5 CM. ENCOSTO COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE COM 13 MM DE ESPESSURA COM DUPLA CURVATURA ANATÔMICA DE FORMA A PERMITIR A ACOMODAÇÃO DAS REGIÕES DORSAL E LOMBAR, SE ADAPTANDO MELHOR À COLUNA VERTEBRAL. ESPUMA INJETADA, ANATOMICAMENTE EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICRO CELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTA DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 45 A 50 KG/M3 COM 60 MM DE ESPESSURA MÉDIA NO ASSENTO E NO ENCOSTO. REVESTIMENTO EM TECIDO DE POLIÉSTER SEM COSTURAS E FIXADOS AS MADEIRAS POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO. LATERAL COM A PARTE CENTRAL EM COMPENSADO DE 10 MM, FORRADO CONFORME PADRÃO DO ASSENTO E ENCOSTO, AO CENTRO, TRAVAMENTO EM CHAPA DE AÇO CHATA SAE 1020 COM 22,5 X 2 CM, ARREBITADOS AO CENTRO EM DOIS PONTOS DE AMBOS OS LADOS PARTE INFERIOR COM CHAPA PRÓPRIA PARA A FIXAÇÃO AO PISO, EM AÇO SAE 1020. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DA CADEIRA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL SAE 1010/1020 OBLONGO FF 16X30MM COM ESPESSURA DA PAREDE DE 1,9 MM. COMPONENTES METÁLICOS UNIDOS POR SOLDA DO TIPO MIG, FORMANDO UM CONJUNTO PARA POSTERIOR MONTAGEM POR					
--	--	--	--	--	--

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

PARAFUSOS. SUPORTE BASCULANTE DO ASSENTO EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM ESPESSURA DE 03 MM, E PINO DE AÇO SAE 1213 COM 10 MM DE DIÂMETRO, COM DUAS PORCAS GARRAS PARA SUA FIXAÇÃO, SENDO UM DE CADA LADO DO ASSENTO. SUPORTE DO ENCOSTO EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM ESPESSURA DE 04 MM, COM DUAS PORCAS GARRAS PARA SUA FIXAÇÃO, SENDO UM DE CADA LADO DO ENCOSTO. ENCOSTO COM CONTRACAPA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO PRETA, ABAS DE PERFIL DE 1,5 CM, TEXTURIZADO, COM SISTEMA RÁPIDO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, PERMITINDO TROCA DE TECIDO EM CASO DE NECESSIDADE SEM QUEBRA OU TROCA DA MESMA. PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO DO TIPO SEXTAVADO FLANGEADO COM TRAVA, NA BITOLA ¼"X 20FPP, E PORCAS DE GARRA DUPLA FORJADAS A FRIO, ENCRAVADAS E REBITADAS NA MADEIRA EM AMBOS OS LADOS, EVITANDO QUE SE SOLTEM. BATENTES DO FINAL DE CURSO DO ASSENTO RETRÁTIL EM POLIAMIDA 6.0 NA COR PRETA. APOIA BRAÇOS INJETADOS EM POLIURETANO TEXTURIZADO INTEGRAL SKIN, SOBRE ALMA DE AÇO SAE 1020 TRATADA QUIMICAMENTE. PRANCHETA ESCAMOTEAVEL EM MDF 18 MM, ACABAMENTO LATERAL EM PERFIL DE PVC, PODENDO SER INSTALADO EM AMBOS OS LADOS SEGUNDO A NECESSIDADE, QUANDO NÃO EM USO, ALOJA-SE INTERNAMENTE DENTRO DO BRAÇO NA LATERAL DA POLTRONA. OS COMPONENTES					
---	--	--	--	--	--

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

	METÁLICOS DEVEM POSSUIR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE COM FOSFATO DE ZINCO, PINTURA A PÓ, DO TIPO HÍBRIDO POLIÉSTER - EPÓXI, ISENTA DE METAIS PESADOS, NA COR PRETA SEMIBRILHO, COM CAMADA DE 60 MÍCRONS, ONDE TODAS AS PEÇAS SÃO CURADAS EM ESTUFA, À TEMPERATURA DE 200°C.					
53	SOFÁ DE 2 LUGARES PRETO - DIMENSÕES APROXIMADAS: PROFUNDIDADE 850 MM - ATURA ATÉ O ASSENTO 400 MM - ALTURA TOTAL 710 MM - ALTURA DO ENCOSTO 350 MM - PROFUNDIDADE DO ASSENTO 500 MM - LARGURA TOTAL DO SOFÁ 1350 MM - LARGURA DO APOIO DE BRAÇO 550 MM CADEIRA FIXA TIPO SOFÁ, COM 02 PÉS EM AÇO TUBULAR REDONDO CROMADO 02 LUGARES. ASSENTO ALMOFADA DE ESPUMA EXPANDIDA COM 150 MM DE ESPESSURA MÉDIA E DENSIDADE DE 26 KG/M3. COMPENSADO MULTILAMINADO DE 10 MM. ESPUMA EXPANDIDA COM 20 MM DE ESPESSURA MÉDIA E DENSIDADE DE 23KG/M3. REVESTIMENTO EM TECIDO SINTÉTICO, COM ACABAMENTO EM POLIURETANO, COURO ECOLÓGICO. ENCOSTO COMPENSADO MULTILAMINADO DE 18 MM DE ESPESSURA. ESPUMA EXPANDIDA COM 40 MM DE ESPESSURA MÉDIA E DENSIDADE DE 23 KG/M3. ESPUMA EXPANDIDA COM 30 MM DE ESPESSURA MÉDIA E DENSIDADE DE 23 KG/M3. REVESTIMENTO EM TECIDO SINTÉTICO, COM ACABAMENTO EM PU, COURO ECOLÓGICO. LATERAIS EM CHAPA DE EUCATEX DE 03 MM	608714	UN	80	832,00	R\$ 66.560,00

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

	DE ESPESSURA. ESPUMA EXPANDIDA COM 20 MM DE ESPESSURA MEDIA E DENSIDADE DE 23KG/M3. REVESTIMENTO EM TECIDO SINTÉTICO, COM ACABAMENTO EM POLIURETANO, COURO ECOLÓGICO. ESTRUTURA EM MADEIRA DE 01 POLEGADA, 25,40 MM. ESTRUTURA TUBULAR EXTERNA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL REDONDO SAE 1020 COM 25,40 MM DE DIÂMETRO, UMA POLEGADA, PAREDE DE 2,25 MM E BASE DA ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL REDONDO SAE 1020 COM 15,87MM DE DIÂMETRO (5/8) E PAREDE DE 1,90 MM, EMOLDURANDO O SOFÁ, CROMADO. COMPONENTES METÁLICOS POSSUEM TRATAMENTO ANTICORROSIVO DE SUPERFÍCIES INTERNA E EXTERNA COM FOSFATO DE ZINCO. ACABAMENTO EM CROMO DE ALTA RESISTÊNCIA, 45 MÍCRONS DE ESPESSURA MÉDIA.					
54	(AMPLA)ROUPEIRO EM AÇO COM 8 PORTAS CINZA - MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA: 1250 MM - PROFUNDIDADE: 400 MM - ALTURA: 1970 MM ROUPEIRO EM AÇO COM 08 (OITO) PORTAS SOBREPOSTAS, COM 4 (QUATRO) CORPOS VERTICAIS E 2 (DOIS) VÃOS HORIZONTAIS, COM SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MÓVEL TODO EM AÇO COM CORPO EXTERNO NÃO DESMONTÁVEL E PORTAS EMBUTIDAS; DIMENSÕES INTERNAS DOS COMPARTIMENTOS: 300 MM LARGURA X 360 MM PROFUNDIDADE; FABRICADOS EM CHAPA 22 (0,75 MM), AÇO CARBONO LAMINADO FF.RB.OL	463054	UN	92	926,55	R\$ 85.242,60

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

1008/1010, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE, ONDE OS PRODUTOS SÃO AERO TRANSPORTADOS, SEM CONTATO MANUAL, POR UM TÚNEL ONDE RECEBEM TRATAMENTO QUÍMICO PROTETIVO ANTIFERRUGINOSO A BASE DE ZINCO TRICATÔNICO, SENDO POSTERIORMENTE PINTADOS COM TINTA A PÓ HÍBRIDA, COM CARGA ELETROSTÁTICA, SENDO 70% EPÓX E 30% POLYESTER, FORMANDO UMA CAMADA DE 60 MICRAS DE TINTA CURADA EM ESTUFA DE 200°C, PROPORCIONANDO PERFEITA CURA E ADERÊNCIA DA TINTA NA CHAPA; ALÇA PARA FECHAMENTO COM CADEADO CONTENDO UM FURO OBLONGO DE 12X8 MM, SENDO UMA PEÇA PONTEADA NO LADO ESQUERDO CENTRAL DA PORTA E OUTRA NO CORPO LATERAL DO ROUPEIRO, DE MANEIRA QUE AO FECHAR AS PORTAS NÃO APRESENTEM DISTORÇÕES DE ENCAIXE. CADEADO POR CONTA DO CLIENTE; BORDAS DOBRADAS EM TODO SEU CONTO RNO EM PERFIL `U` COM LARGURA MÍNIMA DE 30 MM, TENDO UMA ABA DE 10 MM INTEIRIÇA NO SENTIDO VERTICAL SERVINDO DE BATENTE PARA AS PORTAS; DUAS FILEIRAS DE 4 (QUATRO) VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO MEDINDO 70 X 80 MM. ESTAMPADAS NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO LADO DIREITO DAS PORTAS, SEM SALIÊNCIA EXTERNA, COM O ALTO RELEVO VOLTADOS PARA O LADO INTERNO DO COMPARTIMENTO, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA E EVITANDO DESSA FORMA ACIDENTES AO MANUSEAR					
--	--	--	--	--	--

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

AS PORTAS; PORTA ETIQUETA ESTAMPADA DO LADO ESQUERDO SUPERIOR DE CADA PORTA, PARA IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO MEDINDO 56 MM X 30 MM; DIVISÕES VERTICAIS INTERNA ENTRE AS PORTAS DOBRADAS EM PERFIL `U` DE 30 MM, INTEIRIÇAS DIVIDINDO O ROUPEIRO EM 4 CORPOS VERTICAIS E COM ABA DE 10 MM SERVINDO DE BATENTE PARA AS PORTAS; DIVISÕES HORIZONTAIS INTERNA ENTRE AS PORTAS DOBRADAS EM PERFIL `U` DE 30 MM INDIVIDUAIS, SERVINDO DE PRATELEIRAS E DIVIDINDO CADA CORPO NO SENTIDO VERTICAL EM 2 COMPARTIMENTOS; PRATELEIRAS INTERNA EM PERFIL DOBRADO DE 30 MM, SEPARANDO OS VÃOS NO SENTIDO HORIZONTAL E SERVINDO DE BATENTE PARA AS PORTAS; DOBRADIÇAS EXTERNAS 2 POR PORTA, ENROLADAS EM CHAPA DE AÇO 18 (1,20 MM), DIVIDIDAS EM DUAS PARTES DE 30 MM CADA, UNIDAS ATRAVÉS DE UM PINO DE AÇO ZINCADO COM TRAVA DE SEGURANÇA CENTRAL QUE PERMITE A RETIRADA DA PORTA SOMENTE APÓS ESTAR ABERTA; PÉS EM FORMA TRIÂNGULO, PONTEADO E SOLDADO NOS QUATRO CANTOS, NA PARTE INFERIOR DO ROUPEIRO, MEDINDO 60 X 60 X 90 MM FABRICADOS EM CHAPA 18 (1,20 MM), SENDO A PARTE DE APOIO NO CHÃO DE 45 X 45 MM., O QUE PROPORCIONA MAIOR ESTABILIDADE AO PRODUTO; O ROUPEIRO TERÁ NA PARTE FRONTAL SUPERIOR, ETIQUETA IDENTIFICANDO O FABRICANTE. O ROUPEIRO DEVERÁ SER ENTREGUE EM LOCAL A SER DETERMINADO, COMPLETAMENTE					
---	--	--	--	--	--

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

	MONTADO E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E SEM AVARIAS, EMBALADO AUTOMATICAMENTE COM A UTILIZAÇÃO DE FILME `TERMO ENCOLHÍVEL` TRANSPARENTE E CANTONEIRAS.					
55	(EXCLUSIVO)ROUPEIRO EM AÇO COM 8 PORTAS CINZA - MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA: 1250 MM - PROFUNDIDADE: 400 MM - ALTURA: 1970 MM ROUPEIRO EM AÇO COM 08 (OITO) PORTAS SOBREPOSTAS, COM 4 (QUATRO) CORPOS VERTICAIS E 2 (DOIS) VÃOS HORIZONTAIS, COM SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MÓVEL TODO EM AÇO COM CORPO EXTERNO NÃO DESMONTÁVEL E PORTAS EMBUTIDAS; DIMENSÕES INTERNAS DOS COMPARTIMENTOS: 300 MM LARGURA X 360 MM PROFUNDIDADE; FABRICADOS EM CHAPA 22 (0,75 MM), AÇO CARBONO LAMINADO FF.RB.OL 1008/1010, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE, ONDE OS PRODUTOS SÃO AEROTRANSPORTADOS, SEM CONTATO MANUAL, POR UM TÚNEL ONDE RECEBEM TRATAMENTO QUÍMICO PROTETIVO ANTIFERRUGINOSO A BASE DE ZINCO TRICATÔNICO, SENDO POSTERIORMENTE PINTADOS COM TINTA A PÓ HÍBRIDA, COM CARGA ELETROSTÁTICA, SENDO 70% EPÓXI E 30% POLYESTER, FORMANDO UMA CAMADA DE 60 MICRAS DE TINTA CURADA EM ESTUFA DE 200°C, PROPORCIONANDO PERFEITA CURA E ADERÊNCIA DA TINTA NA CHAPA; ALÇA PARA FECHAMENTO COM CADEADO CONTENDO UM FURO OBLONGO	463054	UN	23	926,55	R\$ 21.310,65

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br



TRÊS RIOS

PREFEITURA

DE 12X8 MM, SENDO UMA PEÇA PONTEADA NO LADO ESQUERDO CENTRAL DA PORTA E OUTRA NO CORPO LATERAL DO ROUPEIRO, DE MANEIRA QUE AO FECHAR AS PORTAS NÃO APRESENTEM DISTORÇÕES DE ENCAIXE. CADEADO POR CONTA DO CLIENTE; BORDAS DOBRADAS EM TODO SEU CONTO RNO EM PERFIL `U` COM LARGURA MÍNIMA DE 30 MM, TENDO UMA ABA DE 10 MM INTEIRIÇA NO SENTIDO VERTICAL SERVINDO DE BATENTE PARA AS PORTAS; DUAS FILEIRAS DE 4 (QUATRO) VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO MEDINDO 70 X 80 MM. ESTAMPADAS NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO LADO DIREITO DAS PORTAS, SEM SALIÊNCIA EXTERNA, COM O ALTO RELEVO VOLTADOS PARA O LADO INTERNO DO COMPARTIMENTO, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA E EVITANDO DESSA FORMA ACIDENTES AO MANUSEAR AS PORTAS; PORTA ETIQUETA ESTAMPADA DO LADO ESQUERDO SUPERIOR DE CADA PORTA, PARA IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO MEDINDO 56 MM X 30 MM; DIVISÕES VERTICAIS INTERNA ENTRE AS PORTAS DOBRADAS EM PERFIL `U` DE 30 MM, INTEIRIÇAS DIVIDINDO O ROUPEIRO EM 4 CORPOS VERTICAIS E COM ABA DE 10 MM SERVINDO DE BATENTE PARA AS PORTAS; DIVISÕES HORIZONTAIS INTERNA ENTRE AS PORTAS DOBRADAS EM PERFIL `U` DE 30 MM INDIVIDUAIS, SERVINDO DE PRATELEIRAS E DIVIDINDO CADA CORPO NO SENTIDO VERTICAL EM 2 COMPARTIMENTOS; PRATELEIRAS INTERNA EM PERFIL DOBRADO DE 30 MM, SEPARANDO OS VÃOS NO					
--	--	--	--	--	--

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

	SENTIDO HORIZONTAL E SERVINDO DE BATENTE PARA AS PORTAS; DOBRADIÇAS EXTERNAS 2 POR PORTA, ENROLADAS EM CHAPA DE AÇO 18 (1,20 MM), DIVIDIDAS EM DUAS PARTES DE 30 MM CADA, UNIDAS ATRAVÉS DE UM PINO DE AÇO ZINCADO COM TRAVA DE SEGURANÇA CENTRAL QUE PERMITE A RETIRADA DA PORTA SOMENTE APÓS ESTAR ABERTA; PÉS EM FORMA TRIÂNGULO, PONTEADO E SOLDADO NOS QUATRO CANTOS, NA PARTE INFERIOR DO ROUPEIRO, MEDINDO 60 X 60 X 90 MM FABRICADOS EM CHAPA 18 (1,20 MM), SENDO A PARTE DE APOIO NO CHÃO DE 45 X 45 MM., O QUE PROPORCIONA MAIOR ESTABILIDADE AO PRODUTO; O ROUPEIRO TERÁ NA PARTE FRONTAL SUPERIOR, ETIQUETA IDENTIFICANDO O FABRICANTE. O ROUPEIRO DEVERÁ SER ENTREGUE EM LOCAL A SER DETERMINADO, COMPLETAMENTE MONTADO E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E SEM AVARIAS, EMBALADO AUTOMATICAMENTE COM A UTILIZAÇÃO DE FILME `TERMO ENCOLHÍVEL` TRANSPARENTE E CANTONEIRAS.					
56	(AMPLA)ROUPEIRO EM AÇO COM 12 PORTAS CINZA - MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA: 950 MM - PROFUNDIDADE: 400 MM - ALTURA: 1970 MM ROUPEIRO EM AÇO COM 12 (DOZE) PORTAS SOBREPOSTAS, COM 3 (TRÊS) CORPOS VERTICAIS E 4 (QUATRO) VÃOS HORIZONTAIS, COM SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MÓVEL TODO EM AÇO COM CORPO EXTERNO NÃO DESMONTÁVEL E	296596	UN	92	882,97	R\$ 81.233,24

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br



TRÊS RIOS

PREFEITURA

PORTAS EMBUTIDAS; DIMENSÕES INTERNAS DOS COMPARTIMENTOS: 465 MM ALTURA X 300 MM LARGURA X 360 MM PROFUNDIDADE; FABRICADOS EM CHAPA 22 (0,75 MM), AÇO CARBONO LAMINADO FF.RB.OL 1008/1010, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE, ONDE OS PRODUTOS SÃO AERO TRANSPORTADOS, SEM CONTATO MANUAL, POR UM TÚNEL ONDE RECEBEM TRATAMENTO QUÍMICO PROTETIVO ANTIFERRUGINOSO A BASE DE ZINCO TRICATÔNICO, SENDO POSTERIORMENTE PINTADOS COM TINTA A PÓ HÍBRIDA, COM CARGA ELETROSTÁTICA, SENDO 70% EPÓX E 30% POLYESTER, FORMANDO UMA CAMADA DE 60 MICRAS DE TINTA CURADA EM ESTUFA DE 200°C, PROPORCIONANDO PERFEITA CURA E ADERÊNCIA DA TINTA NA CHAPA; ALÇA PARA FECHAMENTO COM CADEADO CONTENDO UM FURO OBLONGO DE 12X8 MM, SENDO UMA PEÇA PONTEADA NO LADO ESQUERDO CENTRAL DA PORTA E OUTRA NO CORPO LATERAL DO ROUPEIRO, DE MANEIRA QUE AO FECHAR AS PORTAS NÃO APRESENTEM DISTORÇÕES DE ENCAIXE. CADEADO POR CONTA DO CLIENTE; BORDAS DOBRADAS EM TODO SEU CONTOURO EM PERFIL `U` COM LARGURA MÍNIMA DE 30 MM, TENDO UMA ABA DE 10 MM INTEIRIÇA NO SENTIDO VERTICAL SERVINDO DE BATENTE PARA AS PORTAS; DUAS FILEIRAS DE 4 (QUATRO) VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO MEDINDO 70 X 80 MM. ESTAMPADAS NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO LADO					
--	--	--	--	--	--

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

DIREITO DAS PORTAS, SEM SALIÊNCIA EXTERNA, COM O ALTO RELEVO VOLTADOS PARA O LADO INTERNO DO COMPARTIMENTO, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA E EVITANDO DESSA FORMA ACIDENTES AO MANUSEAR AS PORTAS; PORTA ETIQUETA ESTAMPADA DO LADO ESQUERDO SUPERIOR DE CADA PORTA, PARA IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO MEDINDO 56 MM X 30 MM; DIVISÕES VERTICAIS INTERNA ENTRE AS PORTAS DOBRADAS EM PERFIL `U` DE 30 MM, INTEIRIÇAS DIVIDINDO O ROUPEIRO EM 3 CORPOS VERTICAIS E COM ABA DE 10 MM SERVINDO DE BATENTE PARA AS PORTAS; DIVISÕES HORIZONTAIS INTERNA ENTRE AS PORTAS DOBRADAS EM PERFIL `U` DE 30 MM INDIVIDUAIS, SERVINDO DE PRATELEIRAS E DIVIDINDO CADA CORPO NO SENTIDO VERTICAL EM 4 COMPARTIMENTOS; PRATELEIRAS INTERNA EM PERFIL DOBRADO DE 30 MM, SEPARANDO OS VÃOS NO SENTIDO HORIZONTAL E SERVINDO DE BATENTE PARA AS PORTAS; DOBRADIÇAS EXTERNAS 2 POR PORTA, ENROLADAS EM CHAPA DE AÇO 18 (1,20 MM), DIVIDIDAS EM DUAS PARTES DE 30 MM CADA, UNIDAS ATRAVÉS DE UM PINO DE AÇO ZINCADO COM TRAVA DE SEGURANÇA CENTRAL QUE PERMITE A RETIRADA DA PORTA SOMENTE APÓS ESTAR ABERTA; PÉS EM FORMA TRIÂNGULO, PONTEADO E SOLDADO NOS QUATRO CANTOS, NA PARTE INFERIOR DO ROUPEIRO, MEDINDO 60 X 60 X 90 MM FABRICADOS EM CHAPA 18 (1,20 MM), SENDO A PARTE DE APOIO NO CHÃO DE 45 X 45 MM., O QUE PROPORCIONA					
---	--	--	--	--	--

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

	MAIOR ESTABILIDADE AO PRODUTO; O ROUPEIRO TERÁ NA PARTE FRONTAL SUPERIOR, ETIQUETA IDENTIFICANDO O FABRICANTE. O ROUPEIRO DEVERÁ SER ENTREGUE EM LOCAL A SER DETERMINADO, COMPLETAMENTE MONTADO E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E SEM AVARIAS, EMBALADO AUTOMATICAMENTE COM A UTILIZAÇÃO DE FILME `TERMO ENCOLHÍVEL` TRANSPARENTE E CANTONEIRAS.					
57	(EXCLUSIVO)ROUPEIRO EM AÇO COM 12 PORTAS CINZA - MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA: 950 MM - PROFUNDIDADE: 400 MM - ALTURA: 1970 MM ROUPEIRO EM AÇO COM 12 (DOZE) PORTAS SOBREPOSTAS, COM 3 (TRÊS) CORPOS VERTICAIS E 4 (QUATRO) VÃOS HORIZONTAIS, COM SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MÓVEL TODO EM AÇO COM CORPO EXTERNO NÃO DESMONTÁVEL E PORTAS EMBUTIDAS; DIMENSÕES INTERNAS DOS COMPARTIMENTOS: 465 MM ALTURA X 300 MM LARGURA X 360 MM PROFUNDIDADE; FABRICADOS EM CHAPA 22 (0,75 MM), AÇO CARBONO LAMINADO FF.RB.OL 1008/1010, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE, ONDE OS PRODUTOS SÃO AEROTRANSPORTADOS, SEM CONTATO MANUAL, POR UM TÚNEL ONDE RECEBEM TRATAMENTO QUÍMICO PROTETIVO ANTIFERRUGINOSO A BASE DE ZINCO TRICATÔNICO, SENDO POSTERIORMENTE PINTADOS COM TINTA A PÓ HÍBRIDA, COM CARGA	296596	UN	23	882,97	R\$ 20.308,31

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br



TRÊS RIOS

PREFEITURA

ELETROSTÁTICA, SENDO 70% EPÓX E 30% POLYESTER, FORMANDO UMA CAMADA DE 60 MICRAS DE TINTA CURADA EM ESTUFA DE 200°C, PROPORCIONANDO PERFEITA CURA E ADERÊNCIA DA TINTA NA CHAPA; ALÇA PARA FECHAMENTO COM CADEADO CONTENDO UM FURO OBLONGO DE 12X8 MM, SENDO UMA PEÇA PONTEADA NO LADO ESQUERDO CENTRAL DA PORTA E OUTRA NO CORPO LATERAL DO ROUPEIRO, DE MANEIRA QUE AO FECHAR AS PORTAS NÃO APRESENTEM DISTORÇÕES DE ENCAIXE. CADEADO POR CONTA DO CLIENTE; BORDAS DOBRADAS EM TODO SEU CONTO RNO EM PERFIL `U` COM LARGURA MÍNIMA DE 30 MM, TENDO UMA ABA DE 10 MM INTEIRIÇA NO SENTIDO VERTICAL SERVINDO DE BATENTE PARA AS PORTAS; DUAS FILEIRAS DE 4 (QUATRO) VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO MEDINDO 70 X 80 MM. ESTAMPADAS NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO LADO DIREITO DAS PORTAS, SEM SALIÊNCIA EXTERNA, COM O ALTO RELEVO VOLTADOS PARA O LADO INTERNO DO COMPARTIMENTO, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA E EVITANDO DESSA FORMA ACIDENTES AO MANUSEAR AS PORTAS; PORTA ETIQUETA ESTAMPADA DO LADO ESQUERDO SUPERIOR DE CADA PORTA, PARA IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO MEDINDO 56 MM X 30 MM; DIVISÕES VERTICAIS INTERNA ENTRE AS PORTAS DOBRADAS EM PERFIL `U` DE 30 MM, INTEIRIÇAS DIVIDINDO O ROUPEIRO EM 3 CORPOS VERTICAIS E COM ABA DE 10 MM SERVINDO DE BATENTE					
---	--	--	--	--	--

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

	PARA AS PORTAS; DIVISÕES HORIZONTAIS INTERNA ENTRE AS PORTAS DOBRADAS EM PERFIL `U` DE 30 MM INDIVIDUAIS, SERVINDO DE PRATELEIRAS E DIVIDINDO CADA CORPO NO SENTIDO VERTICAL EM 4 COMPARTIMENTOS; PRATELEIRAS INTERNA EM PERFIL DOBRADO DE 30 MM, SEPARANDO OS VÃOS NO SENTIDO HORIZONTAL E SERVINDO DE BATENTE PARA AS PORTAS; DOBRADIÇAS EXTERNAS 2 POR PORTA, ENROLADAS EM CHAPA DE AÇO 18 (1,20 MM), DIVIDIDAS EM DUAS PARTES DE 30 MM CADA, UNIDAS ATRAVÉS DE UM PINO DE AÇO ZINCADO COM TRAVA DE SEGURANÇA CENTRAL QUE PERMITE A RETIRADA DA PORTA SOMENTE APÓS ESTAR ABERTA; PÉS EM FORMA TRIÂNGULO, PONTEADO E SOLDADO NOS QUATRO CANTOS, NA PARTE INFERIOR DO ROUPEIRO, MEDINDO 60 X 60 X 90 MM FABRICADOS EM CHAPA 18 (1,20 MM), SENDO A PARTE DE APOIO NO CHÃO DE 45 X 45 MM., O QUE PROPORCIONA MAIOR ESTABILIDADE AO PRODUTO; O ROUPEIRO TERÁ NA PARTE FRONTAL SUPERIOR, ETIQUETA IDENTIFICANDO O FABRICANTE. O ROUPEIRO DEVERÁ SER ENTREGUE EM LOCAL A SER DETERMINADO, COMPLETAMENTE MONTADO E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E SEM AVARIAS, EMBALADO AUTOMATICAMENTE COM A UTILIZAÇÃO DE FILME `TERMO ENCOLHÍVEL` TRANSPARENTE E CANTONEIRAS.					
58	(AMPLA)ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRAS - MEDIDAS	367059	UN	213	311,16	R\$ 66.277,08

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

APROXIMADAS: ALTURA: 2000 MM - LARGURA: 920 MM - PROFUNDIDADE: 300 MM ESTANTE DE AÇO, DESMONTÁVEL COM 6 PRATELEIRAS, TRAVAMENTO NAS LATERAIS E NO FUNDO EM FORMA DE 'X', COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MÓVEL TODO EM AÇO, DESMONTÁVEL, COM 6 PRATELEIRAS REGULÁVEIS; DIMENSÕES: 2000 MM ALTURA X 920 MM LARGURA X 300 MM PROFUNDIDADE; CHAPAS EM AÇO CARBONO LAMINADO FF.RB.OL 1008/1010, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE, ONDE OS PRODUTOS SÃO AERO TRANSPORTADOS, SEM CONTATO MANUAL, POR UM TÚNEL ONDE RECEBEM TRATAMENTO QUÍMICO PROTETIVO ANTIFERRUGINOSO A BASE DE FOSFATO DE ZINCO TRICATÔNICO, SENDO POSTERIORMENTE PINTADOS COM TINTA A PÓ HÍBRIDA, COM CARGA ELETROSTÁTICA, SENDO 70% EPÓX E 30% POLIESTER, FORMANDO UMA CAMADA DE 60 MICRAS DE TINTA E CURADA EM ESTUFA DE 200°C PERMITINDO PERFEITA ADERÊNCIA DA TINTA NA CHAPA; 4 (QUATRO) COLUNAS EM PERFIL 'L' MEDINDO: 2000 MM X 30 MM X 30 MM EM CHAPA 16 (1,50 MM) COM FURAÇÃO OBLONGA E OBLIQUA DE 11X8 MM NAS DUAS ABAS, ALINHADAS NO SENTIDO VERTICAL E ESPAÇADAS A CADA 50 MM PROPORCIONANDO UM MELHOR ENCAIXE DOS PARAFUSOS NA MONTAGEM DAS PRATELEIRAS DE MANEIRA QUE O USO DA ESTANTE FAÇA PRESSÃO DE CIMA PARA BAIXO PROPORCIONANDO A MESMA MAIOR ESTABILIDADE.						
--	--	--	--	--	--	--

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

COM 6 (SEIS) PRATELEIRAS REFORÇADAS COM DOBRAS TRIPLAS, FRONTAL E POSTERIOR, 1ª DOBRA COM 30 MM; 2ª DOBRA COM 10 MM; 3ª DOBRA COM 5 MM, MEDINDO: 920 X 300 X 30 MM, CONFECCIONADAS EM CHAPA 22 (0,75 MM) COM 1 (UM) REFORÇO ÔMEGA COM 20 MM DE LARGURA CHAPA 22 (0,75 MM) SOLDADO NA PARTE INFERIOR, PARA SUPTORAR A CARGA DE 105 KG DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE, TEM 2 CARREIRAS DE FURAÇÃO COM 17 FUROS CADA UMA NA SUA PARTE SUPERIOR DE Ø8 MM PARA OPCIONALMENTE PARAFUSAR DIVISORES, EM CADA CANTO POSSUI 2 (DOIS) FUROS OBLONGOS DE 11X8 MM PARA FIXAR AS PRATELEIRAS NAS COLUNAS, TAMBÉM TEM 3 (TRÊS) FUROS Ø8 MM NA PARTE FRONTAL E POSTERIOR DA PRATELEIRA PARA OPÇÃO DE USO DE DETENTORES PARA PEÇAS MIÚDAS OU PORTA ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS; 4 (QUATRO) PARES DE REFORÇOS EM 'X', SENDO 2 (DOIS) EM CADA LATERAL DA ESTANTE, FABRICADAS EM CHAPA 16 (1,50 MM), MEDINDO CADA VARETA 350 X 25 X 2,00 MM, POSSUINDO UM FURO OBLONGO DE 8,5 X 36 MM EM CADA EXTREMIDADE PARA FIXAÇÃO DOS PARAFUSOS COM PORCAS NOS PERFILADOS QUE COMPÕEM OS PÉS DAS ESTANTES; 1 (UM) PAR DE REFORÇO EM 'X' NO FUNDO, FABRICADO EM CHAPA 16 (1,50 MM), MEDINDO CADA VARETA 1210 X 25 X 2,00 MM, POSSUINDO UM FURO OBLONGO DE 8,5 X 36 MM EM CADA EXTREMIDADE PARA					
--	--	--	--	--	--

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

	FIXAÇÃO DOS PARAFUSOS COM PORCAS NOS PERFILADOS QUE COMPÕEM OS PÉS DAS ESTANTES E UM NO MEIO PARA PARAFUSAR O REFORÇO NA PARTE TRASEIRA DA ESTANTE; 4 SAPATAS EM POLIPROPILENO EM FORMA DE 'L' PARA EVITAR O CONTATO DIRETO DAS COLUNAS COM O PISO; 69 (SESSENTA E NOVE) PARAFUSOS SEXTAVADOS NA MEDIDA DE ¼ X ½ E 69 PORCAS SEXTAVADAS DE ¼, CROMADOS PARA EVITAR FERRUGEM COM O DECORRER DO TEMPO; A ESTANTE DEVERÁ SER ENTREGUE DESMONTADA, EM LOCAL A SER DEFINIDO, E SENDO MONTADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E SEM AVARIAS, EMBALADA AUTOMATICAMENTE COM A UTILIZAÇÃO DE FILME 'TERMO RECOLHIVEL' TRANSPARENTE E CANTONEIRAS.					
59	(EXCLUSIVO)ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRAS - MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 2000 MM - LARGURA: 920 MM - PROFUNDIDADE: 300 MM ESTANTE DE AÇO, DESMONTÁVEL COM 6 PRATELEIRAS, TRAVAMENTO NAS LATERAIS E NO FUNDO EM FORMA DE 'X', COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MÓVEL TODO EM AÇO, DESMONTÁVEL, COM 6 PRATELEIRAS REGULÁVEIS; DIMENSÕES: 2000 MM ALTURA X 920 MM LARGURA X 300 MM PROFUNDIDADE; CHAPAS EM AÇO CARBONO LAMINADO FF.RB.OL 1008/1010, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE, ONDE OS PRODUTOS SÃO AERO TRANSPORTADOS, SEM	367059	UN	53	311,16	R\$ 16.491,48

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

CONTATO MANUAL, POR UM TÚNEL ONDE RECEBEM TRATAMENTO QUÍMICO PROTETIVO ANTIFERRUGINOSO A BASE DE FOSFATO DE ZINCO TRICATÔNICO, SENDO POSTERIORMENTE PINTADOS COM TINTA A PÓ HÍBRIDA, COM CARGA ELETROSTÁTICA, SENDO 70% EPÓX E 30% POLIESTER, FORMANDO UMA CAMADA DE 60 MICRAS DE TINTA E CURADA EM ESTUFA DE 200°C PERMITINDO PERFEITA ADERÊNCIA DA TINTA NA CHAPA; 4 (QUATRO) COLUNAS EM PERFIL 'L' MEDINDO: 2000 MM X 30 MM X 30 MM EM CHAPA 16 (1,50 MM) COM FURAÇÃO OBLONGA E OBLIQUA DE 11X8 MM NAS DUAS ABAS, ALINHADAS NO SENTIDO VERTICAL E ESPAÇADAS A CADA 50 MM PROPORCIONANDO UM MELHOR ENCAIXE DOS PARAFUSOS NA MONTAGEM DAS PRATELEIRAS DE MANEIRA QUE O USO DA ESTANTE FAÇA PRESSÃO DE CIMA PARA BAIXO PROPORCIONANDO A MESMA MAIOR ESTABILIDADE. COM 6 (SEIS) PRATELEIRAS REFORÇADAS COM DOBRAS TRIPLAS, FRONTAL E POSTERIOR, 1ª DOBRA COM 30 MM; 2ª DOBRA COM 10 MM; 3ª DOBRA COM 5 MM, MEDINDO: 920 X 300 X 30 MM, CONFECCIONADAS EM CHAPA 22 (0,75 MM) COM 1 (UM) REFORÇO ÔMEGA COM 20 MM DE LARGURA CHAPA 22 (0,75 MM) SOLDADO NA PARTE INFERIOR, PARA SUPORTAR A CARGA DE 105 KG DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE, TEM 2 CARREIRAS DE FURAÇÃO COM 17 FUIROS CADA UMA NA SUA PARTE SUPERIOR DE Ø8 MM PARA OPCIONALMENTE PARAFUSAR					
--	--	--	--	--	--

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br



TRÊS RIOS

PREFEITURA

DIVISORES, EM CADA CANTO POSSUI 2 (DOIS) FUIROS OBLONGOS DE 11X8 MM PARA FIXAR AS PRATELEIRAS NAS COLUNAS, TAMBÉM TEM 3 (TRÊS) FUIROS Ø8 MM NA PARTE FRONTAL E POSTERIOR DA PRATELEIRA PARA OPÇÃO DE USO DE DETENTORES PARA PEÇAS MIÚDAS OU PORTA ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS; 4 (QUATRO) PARES DE REFORÇOS EM 'X', SENDO 2 (DOIS) EM CADA LATERAL DA ESTANTE, FABRICADAS EM CHAPA 16 (1,50 MM), MEDINDO CADA VARETA 350 X 25 X 2,00 MM, POSSUINDO UM FUIRO OBLONGO DE 8,5 X 36 MM EM CADA EXTREMIDADE PARA FIXAÇÃO DOS PARAFUSOS COM PORCAS NOS PERFILADOS QUE COMPÕEM OS PÉS DAS ESTANTES; 1 (UM) PAR DE REFORÇO EM 'X' NO FUNDO, FABRICADO EM CHAPA 16 (1,50 MM), MEDINDO CADA VARETA 1210 X 25 X 2,00 MM, POSSUINDO UM FUIRO OBLONGO DE 8,5 X 36 MM EM CADA EXTREMIDADE PARA FIXAÇÃO DOS PARAFUSOS COM PORCAS NOS PERFILADOS QUE COMPÕEM OS PÉS DAS ESTANTES E UM NO MEIO PARA PARAFUSAR O REFORÇO NA PARTE TRASEIRA DA ESTANTE; 4 SAPATAS EM POLIPROPILENO EM FORMA DE 'L' PARA EVITAR O CONTATO DIRETO DAS COLUNAS COM O PISO; 69 (SESSENTA E NOVE) PARAFUSOS SEXTAVADOS NA MEDIDA DE ¼ X ½ E 69 PORCAS SEXTAVADAS DE ¼, CROMADOS PARA EVITAR FERRUGEM COM O DECORRER DO TEMPO; A ESTANTE DEVERÁ SER ENTREGUE DESMONTADA, EM LOCAL A SER DEFINIDO, E SENDO MONTADA DE ACORDO COM A					
--	--	--	--	--	--

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

	NECESSIDADE, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E SEM AVARIAS, EMBALADA AUTOMATICAMENTE COM A UTILIZAÇÃO DE FILME `TERMO RECOLHIVEL` TRANSPARENTE E CANTONEIRAS.					
60	(AMPLA)ESTANTE EM AÇO PARA BIBLIOTECA FACE SIMPLES COM 05 PRATELEIRAS CINZA - MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA: 950 MM - PROFUNDIDADE: 325 MM - ALTURA: 1980 MM PRATELEIRAS SÃO CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 0,75MM (CHP22) SEM REFORÇO, DEVENDO SUPORTAR NO MÍNIMO 50 KG POR PRATELEIRA; BASE- PRATELEIRA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 0,75MM (CHP22) COM DOIS; MÃO FRANCESA - CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 1,50MM (CHP16), COM SISTEMA DE FIXAÇÃO NAS COLUNAS POR ENCAIXE; COLUNA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 1,50MM (CHP16); PARAFUSOS- 1/2 X 1/4. AS ESTANTES DEVEM RECEBER APLICAÇÃO DE TINTA EM PÓ HÍBRIDA TEXTURIZADA A BASE DE RESINA EPÓXI/POLIÉSTER, GARANTINDO DURABILIDADE, UNIFORMIDADE E BELEZA AO MÓVEL. A PINTURA DEVE SER REALIZADA POR PROCESSO DE ADERÊNCIA ELETROSTÁTICA EM TÚNEIS CONTÍNUOS, ANTERIORMENTE A PEÇA DEVE RECEBER TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO RECEBENDO DESENGRAXE, PROTEÇÃO FOSFÁTICA, ENXÁGUE E APLICAÇÃO	321923	UN	94	916,00	R\$ 86.104,00

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

	DE PASSIVADOR INORGÂNICO. A POLIMERIZAÇÃO DEVE OCORRER EM ESTUFAS COM TEMPERATURA MÍNIMA DE 200 °C, GARANTINDO A POLIMERIZAÇÃO TOTAL DO FILME ENTRE 40 A 60 MICRAS DE ESPESSURA.					
61	(EXCLUSIVO)ESTANTE EM AÇO PARA BIBLIOTECA FACE SIMPLES COM 05 PRATELEIRAS CINZA - MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA: 950 MM - PROFUNDIDADE: 325 MM - ALTURA: 1980 MM PRATELEIRAS SÃO CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 0,75MM (CHP22) SEM REFORÇO, DEVENDO SUPORTAR NO MÍNIMO 50 KG POR PRATELEIRA; BASE- PRATELEIRA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 0,75MM (CHP22) COM DOIS; MÃO FRANCESA - CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 1,50MM (CHP16), COM SISTEMA DE FIXAÇÃO NAS COLUNAS POR ENCAIXE; COLUNA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 1,50MM (CHP16); PARAFUSOS- 1/2 X 1/4. AS ESTANTES DEVEM RECEBER APLICAÇÃO DE TINTA EM PÓ HÍBRIDA TEXTURIZADA A BASE DE RESINA EPÓXI/POLIÉSTER, GARANTINDO DURABILIDADE, UNIFORMIDADE E BELEZA AO MÓVEL. A PINTURA DEVE SER REALIZADA POR PROCESSO DE ADERÊNCIA ELETROSTÁTICA EM TÚNEIS CONTÍNUOS, ANTERIORMENTE A PEÇA DEVE RECEBER TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO RECEBENDO DESENGRAXE, PROTEÇÃO	321923	UN	23	916,00	R\$ 21.068,00

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

	FOSFÁTICA, ENXÁGUE E APLICAÇÃO DE PASSIVADOR INORGÂNICO. A POLIMERIZAÇÃO DEVE OCORRER EM ESTUFAS COM TEMPERATURA MÍNIMA DE 200 °C, GARANTINDO A POLIMERIZAÇÃO TOTAL DO FILME ENTRE 40 A 60 MICRAS DE ESPESSURA.					
62	(AMPLA)ESTANTE EM AÇO PARA BIBLIOTECA DUPLA FACE COM 10 PRATELEIRAS CINZA - MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA: 1000 MM - PROFUNDIDADE: 640 MM - ALTURA: 2000 MM PRATELEIRAS - SÃO CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 0,75MM (CHP22) SEM REFORÇO, DEVENDO SUPORTAR NO MÍNIMO 50 KG POR PRATELEIRA; BASE- PRATELEIRA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 0,75MM (CHP22) COM DOIS; MÃO FRANCESA - CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 1,50MM (CHP16), COM SISTEMA DE FIXAÇÃO NAS COLUNAS POR ENCAIXE; COLUNA - CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 1,50MM(CHP16); PARAFUSOS-1/2 X 1/4. AS ESTANTES DEVEM RECEBER APLICAÇÃO DE TINTA EM PÓ HÍBRIDA TEXTURIZADA A BASE DE RESINA EPÓXI/POLIÉSTER, GARANTINDO DURABILIDADE, UNIFORMIDADE E BELEZA AO MÓVEL. A PINTURA DEVE SER REALIZADA POR PROCESSO DE ADERÊNCIA ELETROSTÁTICA EM TÚNEIS CONTÍNUOS, ANTERIORMENTE A PEÇA DEVE RECEBER TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO RECEBENDO DESENGRAXE, PROTEÇÃO	328467	UN	93	1.832,42	R\$ 170.415,06

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

	FOSFÁTICA, ENXÁGUE E APLICAÇÃO DE PASSIVADOR INORGÂNICO. A POLIMERIZAÇÃO DEVE OCORRER EM ESTUFAS COM TEMPERATURA MÍNIMA DE 200 °C, GARANTINDO A POLIMERIZAÇÃO TOTAL DO FILME ENTRE 40 A 60 MICRAS DE ESPESSURA.					
63	(EXCLUSIVO)ESTANTE EM AÇO PARA BIBLIOTECA DUPLA FACE COM 10 PRATELEIRAS CINZA - MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA: 1000 MM - PROFUNDIDADE: 640 MM - ALTURA: 2000 MM PRATELEIRAS - SÃO CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 0,75MM (CHP22) SEM REFORÇO, DEVENDO SUPORTAR NO MÍNIMO 50 KG POR PRATELEIRA; BASE- PRATELEIRA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 0,75MM (CHP22) COM DOIS; MÃO FRANCESA - CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 1,50MM (CHP16), COM SISTEMA DE FIXAÇÃO NAS COLUNAS POR ENCAIXE; COLUNA - CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 1,50MM(CHP16); PARAFUSOS-1/2 X 1/4. AS ESTANTES DEVEM RECEBER APLICAÇÃO DE TINTA EM PÓ HÍBRIDA TEXTURIZADA A BASE DE RESINA EPÓXI/POLIÉSTER, GARANTINDO DURABILIDADE, UNIFORMIDADE E BELEZA AO MÓVEL. A PINTURA DEVE SER REALIZADA POR PROCESSO DE ADERÊNCIA ELETROSTÁTICA EM TÚNEIS CONTÍNUOS, ANTERIORMENTE A PEÇA DEVE RECEBER TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO RECEBENDO	328467	UN	23	1.832,42	R\$ 42.145,66

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

	DESENGRAXE, PROTEÇÃO FOSFÁTICA, ENXÁGUE E APLICAÇÃO DE PASSIVADOR INORGÂNICO. A POLIMERIZAÇÃO DEVE OCORRER EM ESTUFAS COM TEMPERATURA MÍNIMA DE 200 °C, GARANTINDO A POLIMERIZAÇÃO TOTAL DO FILME ENTRE 40 A 60 MICRAS DE ESPESSURA.					
64	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE LIVROS AZUL - MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 1100 MM - LARGURA: 700 MM - PROFUNDIDADE: 500 MM CARRINHO FABRICADO EM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO 1008 A 1012, PARA TRANSPORTE DE LIVROS COM 3 PRATELEIRAS E 4 RODÍZIOS COM DUAS PRATELEIRAS SUPERIORES EM `V` COM UMA DIVISÓRIA NO MEIO SUBDIVIDINDO AS PRATELEIRAS EM 4 COMPARTIMENTOS E UMA PRATELEIRA INFERIOR HORIZONTAL, TIPO BANDEJA, COM ABAS DE APROXIMADAMENTE 30 MM, QUE EVITAM O ESCORREGAMENTO DO MATERIAL TRANSPORTADO, AMBAS CONFECCIONADAS EM CHAPA #20 (90 MM). QUADRO ESTRUTURAL DO CARRINHO CONFECCIONADO EM METALON DE 25X25 MM, CHAPA #18 (1,25 MM), COM PAINÉIS LATERAIS CONFECCIONADOS EM CHAPA #20 (90 MM) PROPORCIONANDO ESTABILIDADE AO MATERIAL DURANTE TRANSPORTE; BASE DO CARRINHO COM 4 RODÍZIOS DE 3` DE DIÂMETRO, SENDO, DOIS RODÍZIOS COM FREIOS, DOIS PUXADORES SUPERIORES DISPOSTOS UM EM	374400	UN	30	921,16	R\$ 27.634,80

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

	CADA LATERAL PARA FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO.					
65	(AMPLA)MESA PARA REUNIÃO COM TAMPOS EM 44MM E LATERAIS EM AMDEIRA MACIÇA E CANTOS ARREDONDADOS. COM PÉS E ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA. ACABAMENTO EM VERNIZ A BASE DE ÁGUA, 100% FOSCO, PARA PROTEÇÃO DE MARCAS DE UMIDADE SUPERFICIAIS. MEDINDO 10M X 1M. ACOMODANDO 9 CADEIRAS.	602319	UN	66	1.786,94	R\$ 117.938,04
66	(EXCLUSIVO)MESA PARA REUNIÃO COM TAMPOS EM 44MM E LATERAIS EM AMDEIRA MACIÇA E CANTOS ARREDONDADOS. COM PÉS E ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA. ACABAMENTO EM VERNIZ A BASE DE ÁGUA, 100% FOSCO, PARA PROTEÇÃO DE MARCAS DE UMIDADE SUPERFICIAIS. MEDINDO 10M X 1M. ACOMODANDO 9 CADEIRAS.	602319	UN	16	1.786,94	R\$ 28.591,04
67	GUARDA ROUPA / ROUPEIRO; MÍNIMO 2 PORTAS - PRODUTO COM ESTRUTURA TODA EM MDF DE 15 MM, COM FORRO E FUNDO DE GAVETA EM 3 MM; COM RESISTÊNCIA A RISCO, AS PORTAS COM DOBRADIÇA METÁLICA DE 35 MM E PUXADOR EM ALUMÍNIO COM 75 CM; AMPLA DIVISÃO INTERNA C/ 01 PRATELEIRA E 03 GAVETAS; 01 CABIDEIRO EM ALUMINO; GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, GAVETAS MONTADAS EM SUPORTE DE GAVETA (ALONGADORES), EM MDF DE 25 MM, SUPORTANDO MAIS PESO; SISTEMA DE	263891	UN	20	695,92	R\$ 13.918,40

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

	MONTAGEM SIMPLES, PERMITINDO MONTAR E DESMONTAR VARIAS VEZES, SEM PERDER A QUALIDADE E RESISTÊNCIA DO PRODUTO; MANUAL DO USUÁRIO E TERMO DE GARANTIA; FORRO (COSTA) INTEIRA, MEDIDAS: 2,37M DE ALTURA, 0,905 M DE LARGURA E 0,61 M DE PROFUNDIDADE.					
68	(AMPLA)MESA DE CABECEIRA/REFEIÇÃO - ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO DE 0,90MM, COM PORTA, PRATELEIRA E GAVETA. TAMPO E BANDEJA CONFECCIONADOS EM MDF DE 15MM, COM ACABAMENTO EM PVC. SUPORTE PARA REFEIÇÃO CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 50X30X1,20MM, COM REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE APERTO RÁPIDO, REGULÁVEL EM VÁRIAS POSIÇÕES. PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO DE 40 X 40 X 1,20MM, COM PONTEIRAS DE BORRACHA. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM ANTERIOR TRATAMENTO ANTI FERRUGEM.	481241	UN	100	697,00	R\$ 69.700,00
69	(EXCLUSIVO)MESA DE CABECEIRA/REFEIÇÃO - ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO DE 0,90MM, COM PORTA, PRATELEIRA E GAVETA. TAMPO E BANDEJA CONFECCIONADOS EM MDF DE 15MM, COM ACABAMENTO EM PVC. SUPORTE PARA REFEIÇÃO CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 50X30X1,20MM, COM REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE APERTO RÁPIDO, REGULÁVEL EM VÁRIAS POSIÇÕES. PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO	481241	UN	25	697,00	R\$ 17.425,00

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

	DE AÇO CARBONO DE 40 X 40 X 1,20MM, COM PONTEIRAS DE BORRACHA. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM ANTERIOR TRATAMENTO ANTI FERRUGEM.					
70	MESA BANCO SOLTO DE REFEITÓRIO MEDIDA DA MESA 2,40 X 0,80CM - MESA BANCO SOLTO DE REFEITÓRIO MEDIDA APROXIMADA DA MESA 2,40 X 0,80CM ALTURA DA MESA 0,75 MADEIRA MDF DE 15MM BANCO COMPRIDO 2,40 X 0,39CM ALTURA: 0,45CM REENGROSSO DA BORDA: MDF DE 30MM ACABAMENTO DA MESA: FITA PVC REVESTIMENTO: FÓRMICA BRANCA OU COLORIDA ESTRUTURA: AÇO METALON 50X30X1,20	378606	UN	15	1.344,28	R\$ 20.164,20
71	BALCAO TERMICO PARA ALIMENTOS, 8 CUBAS EM INOX - BALCAO TERMICO PARA ALIMENTOS, 8 CUBAS EM INOX MEDINDO APROXIMADAMENTE 144CM (COMPRIMENTO) X 59CM (PROFUNDIDADE) X 125CM (ALTURA), VOLTAGEM DE 127 V	611972	UN	5	1.789,62	R\$ 8.948,10
72	(AMPLA)CONJUNTO DE CARTEIRA INFANTIL - MESA REFORÇADA 080X080CM COM CANTOS ARREDONDADOS, COM 04 CADEIRAS, CONFECCIONADAS EM MDF 15MM, REVESTIDO EM FÓRMICA, ESTRUTURA EM AÇO MONOBLOCO, TUBO 2', COM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA. COR DO CONJUNTO BEGE	482926	UN	179	641,35	R\$ 114.801,65
73	(EXCLUSIVO)CONJUNTO DE CARTEIRA INFANTIL - MESA REFORÇADA 080X080CM COM CANTOS ARREDONDADOS, COM 04 CADEIRAS, CONFECCIONADAS EM MDF 15MM, REVESTIDO EM FÓRMICA, ESTRUTURA EM AÇO	482926	UN	44	641,35	R\$ 28.219,40

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

	MONOBLOCO, TUBO 2', COM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA. COR DO CONJUNTO BEGE					
74	(AMPLA)POLTRONA DE AUDITÓRIO COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL VERDE MUSGO - DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA DO ENCOSTO - 450 MM; LARGURA DO ENCOSTO - 450 MM; LARGURA DO ASSENTO - 480 MM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO - 480 MM; ALTURA TOTAL - 860 MM; PROFUNDIDADE TOTAL - 455/640 MM; LARGURA TOTAL - 635 MM; ALTURA DO CHÃO AO ASSENTO - 465 MM POLTRONA COM ASSENTO RETRÁTIL PARA AUDITÓRIOS, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES E PLANTA, COM APOIO DE BRAÇOS DUPLOS, INTEGRADOS NA LATERAL DA ESTRUTURA DE FORMATO TRAPEZOIDAL, E ESPUMA INJETADA, MONTAGEM EM SEQUÊNCIA, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR-15878 DA ABNT. ASSENTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE AQUENTE COM 14 MM DE ESPESSURA. POSSUI CURVATURA NA PARTE FRONTAL DO ASSENTO PARA EVITAR O ESTRANGULAMENTO NA CORRENTE SANGUÍNEA, NA PARTE INFERIOR TUBO OBLONGO DE MESMA ESPECIFICAÇÃO DOS PÉS LATERAIS, COM APOIO REDONDO EM NÚMERO DE DOIS POR ASSENTO, MEDINDO 1,6 X 0,5 CM. ENCOSTO COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE COM 13 MM DE ESPESSURA COM DUPLA CURVATURA ANATÔMICA	613469	UN	160	1.145,50	R\$ 183.280,00

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

DE FORMA A PERMITIR A ACOMODAÇÃO DAS REGIÕES DORSAL E LOMBAR, SE ADAPTANDO MELHOR À COLUNA VERTEBRAL. ESPUMA INJETADA, ANATOMICAMENTE EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICRO CELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTA DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 45 A 50 KG/M3 COM 60 MM DE ESPESSURA MÉDIA NO ASSENTO E NO ENCOSTO. REVESTIMENTO EM TECIDO DE POLIÉSTER SEM COSTURAS E FIXADOS AS MADEIRAS POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO. LATERAL COM A PARTE CENTRAL EM COMPENSADO DE 10 MM, FORRADO CONFORME PADRÃO DO ASSENTO E ENCOSTO, AO CENTRO, TRAVAMENTO EM CHAPA DE AÇO CHATA SAE 1020 COM 22,5 X 2 CM, ARREBITADOS AO CENTRO EM DOIS PONTOS DE AMBOS OS LADOS PARTE INFERIOR COM CHAPA PRÓPRIA PARA A FIXAÇÃO AO PISO, EM AÇO SAE 1020. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DA CADEIRA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL SAE 1010/1020 OBLONGO FF 16X30MM COM ESPESSURA DA PAREDE DE 1,9 MM. COMPONENTES METÁLICOS UNIDOS POR SOLDA DO TIPO MIG, FORMANDO UM CONJUNTO PARA POSTERIOR MONTAGEM POR PARAFUSOS. SUPORTE BASCULANTE DO ASSENTO EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM ESPESSURA DE 03 MM, E PINO DE AÇO SAE 1213 COM 10 MM DE DIÂMETRO, COM DUAS PORCAS GARRAS PARA SUA FIXAÇÃO, SENDO UM DE CADA LADO DO ASSENTO. SUPORTE DO ENCOSTO EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM					
--	--	--	--	--	--

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br



TRÊS RIOS

PREFEITURA

ESPESSURA DE 04 MM, COM DUAS PORCAS GARRAS PARA SUA FIXAÇÃO, SENDO UM DE CADA LADO DO ENCOSTO. ENCOSTO COM CONTRACAPA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO PRETA, ABAS DE PERFIL DE 1,5 CM, TEXTURIZADO, COM SISTEMA RÁPIDO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, PERMITINDO TROCA DE TECIDO EM CASO DE NECESSIDADE SEM QUEBRA OU TROCA DA MESMA. PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO DO TIPO SEXTAVADO FLANGEADO COM TRAVA, NA BITOLA ¼"X 20FPP, E PORCAS DE GARRA DUPLA FORJADAS A FRIO, ENCRAVADAS E REBITADAS NA MADEIRA EM AMBOS OS LADOS, EVITANDO QUE SE SOLTEM. BATENTES DO FINAL DE CURSO DO ASSENTO RETRÁTIL EM POLIAMIDA 6.0 NA COR PRETA. APOIA BRAÇOS INJETADOS EM POLIURETANO TEXTURIZADO INTEGRAL SKIN, SOBRE ALMA DE AÇO SAE 1020 TRATADA QUIMICAMENTE. PRANCHETA ESCAMOTEAVEL EM MDF 18 MM, ACABAMENTO LATERAL EM PERFIL DE PVC, PODENDO SER INSTALADO EM AMBOS OS LADOS SEGUNDO A NECESSIDADE, QUANDO NÃO EM USO, ALOJA-SE INTERNAMENTE DENTRO DO BRAÇO NA LATERAL DA POLTRONA. OS COMPONENTES METÁLICOS DEVEM POSSUIR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE COM FOSFATO DE ZINCO, PINTURA A PÓ, DO TIPO HÍBRIDO POLIÉSTER - EPÓXI, ISENTA DE METAIS PESADOS, NA COR PRETA SEMIBRILHO, COM CAMADA DE 60 MÍCRONS, ONDE TODAS AS PEÇAS SÃO CURADAS EM ESTUFA, À TEMPERATURA DE 200°C.					
--	--	--	--	--	--

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

75	(EXCLUSIVO)POLTRONA DE AUDITÓRIO COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL VERDE MUSGO - DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA DO ENCOSTO - 450 MM; LARGURA DO ENCOSTO - 450 MM; LARGURA DO ASSENTO - 480 MM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO - 480 MM; ALTURA TOTAL - 860 MM; PROFUNDIDADE TOTAL - 455/640 MM; LARGURA TOTAL - 635 MM; ALTURA DO CHÃO AO ASSENTO - 465 MM POLTRONA COM ASSENTO RETRÁTIL PARA AUDITÓRIOS, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES E PLANTA, COM APOIO DE BRAÇOS DUPLOS, INTEGRADOS NA LATERAL DA ESTRUTURA DE FORMATO TRAPEZOIDAL, E ESPUMA INJETADA, MONTAGEM EM SEQUÊNCIA, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR-15878 DA ABNT. ASSENTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE AQUENTE COM 14 MM DE ESPESSURA. POSSUI CURVATURA NA PARTE FRONTAL DO ASSENTO PARA EVITAR O ESTRANGULAMENTO NA CORRENTE SANGUÍNEA, NA PARTE INFERIOR TUBO OBLONGO DE MESMA ESPECIFICAÇÃO DOS PÉS LATERAIS, COM APOIO REDONDO EM NÚMERO DE DOIS POR ASSENTO, MEDINDO 1,6 X 0,5 CM. ENCOSTO COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE COM 13 MM DE ESPESSURA COM DUPLA CURVATURA ANATÔMICA DE FORMA A PERMITIR A ACOMODAÇÃO DAS REGIÕES DORSAL E LOMBAR, SE ADAPTANDO MELHOR À COLUNA	613469	UN	40	1.145,50	R\$ 45.820,00
----	---	--------	----	----	----------	------------------

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br



TRÊS RIOS

PREFEITURA

VERTEBRAL. ESPUMA INJETADA, ANATOMICAMENTE EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICRO CELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTA DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 45 A 50 KG/M3 COM 60 MM DE ESPESSURA MÉDIA NO ASSENTO E NO ENCOSTO. REVESTIMENTO EM TECIDO DE POLIÉSTER SEM COSTURAS E FIXADOS AS MADEIRAS POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO. LATERAL COM A PARTE CENTRAL EM COMPENSADO DE 10 MM, FORRADO CONFORME PADRÃO DO ASSENTO E ENCOSTO, AO CENTRO, TRAVAMENTO EM CHAPA DE AÇO CHATA SAE 1020 COM 22,5 X 2 CM, ARREBITADOS AO CENTRO EM DOIS PONTOS DE AMBOS OS LADOS PARTE INFERIOR COM CHAPA PRÓPRIA PARA A FIXAÇÃO AO PISO, EM AÇO SAE 1020. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DA CADEIRA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL SAE 1010/1020 OBLONGO FF 16X30MM COM ESPESSURA DA PAREDE DE 1,9 MM. COMPONENTES METÁLICOS UNIDOS POR SOLDA DO TIPO MIG, FORMANDO UM CONJUNTO PARA POSTERIOR MONTAGEM POR PARAFUSOS. SUPORTE BASCULANTE DO ASSENTO EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM ESPESSURA DE 03 MM, E PINO DE AÇO SAE 1213 COM 10 MM DE DIÂMETRO, COM DUAS PORCAS GARRAS PARA SUA FIXAÇÃO, SENDO UM DE CADA LADO DO ASSENTO. SUPORTE DO ENCOSTO EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM ESPESSURA DE 04 MM, COM DUAS PORCAS GARRAS PARA SUA FIXAÇÃO, SENDO UM DE CADA LADO DO ENCOSTO. ENCOSTO COM					
---	--	--	--	--	--

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

	CONTRACAPA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO PRETA, ABAS DE PERFIL DE 1,5 CM, TEXTURIZADO, COM SISTEMA RÁPIDO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, PERMITINDO TROCA DE TECIDO EM CASO DE NECESSIDADE SEM QUEBRA OU TROCA DA MESMA. PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO DO TIPO SEXTAVADO FLANGEADO COM TRAVA, NA BITOLA ¼"X 20FPP, E PORCAS DE GARRA DUPLA FORJADAS A FRIO, ENCRAVADAS E REBITADAS NA MADEIRA EM AMBOS OS LADOS, EVITANDO QUE SE SOLTEM. BATENTES DO FINAL DE CURSO DO ASSENTO RETRÁTIL EM POLIAMIDA 6.0 NA COR PRETA. APOIA BRAÇOS INJETADOS EM POLIURETANO TEXTURIZADO INTEGRAL SKIN, SOBRE ALMA DE AÇO SAE 1020 TRATADA QUIMICAMENTE. PRANCHETA ESCAMOTEAVEL EM MDF 18 MM, ACABAMENTO LATERAL EM PERFIL DE PVC, PODENDO SER INSTALADO EM AMBOS OS LADOS SEGUNDO A NECESSIDADE, QUANDO NÃO EM USO, ALOJA-SE INTERNAMENTE DENTRO DO BRAÇO NA LATERAL DA POLTRONA. OS COMPONENTES METÁLICOS DEVEM POSSUIR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE COM FOSFATO DE ZINCO, PINTURA A PÓ, DO TIPO HÍBRIDO POLIÉSTER - EPÓXI, ISENTA DE METAIS PESADOS, NA COR PRETA SEMIBRILHO, COM CAMADA DE 60 MÍCRONS, ONDE TODAS AS PEÇAS SÃO CURADAS EM ESTUFA, À TEMPERATURA DE 200°C.					
76	GAVETEIRO VOLANTE 04 GAVETAS AZUL - MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 650 MM - LARGURA: 400	617017	UN	125	500,16	R\$ 62.520,00

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br



TRÊS RIOS

PREFEITURA

MM - PROFUNDIDADE: 450 MM TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDP COM 15MM OU 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,0 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIO ERGONÔMICO DE 2,0 MM DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT. A FIXAÇÃO DO TAMPO/CORPO DEVE SER FEITA POR MEIO DE ACESSÓRIOS INTERNOS, COMO CAVILHAS E PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX, POSSIBILITANDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DO MÓVEL SEM DANIFICÁ-LO. GAVETAS (04 GAVETAS) COM ALTURA INTERNA ÚTIL DE 65 MM CADA, EM CHAPA METÁLICA DOBRADA COM ESPESSURA DE 0,45 MM, COM PRÉ-TRATAMENTO POR FOSFATIZAÇÃO A BASE DE ZINCO (LAVAGEM - DECAPAGEM - FOSFATIZAÇÃO) E PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA HÍBRIDA EPÓXI EM PÓ POLIÉSTER FOSCO DE ALTA PERFORMANCE, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 200º. SÃO APOIADAS E FIXADAS LATERALMENTE ENTRE PAR DE CORREDIÇAS METÁLICAS COM DESLIZAMENTO SUAVE E SILENCIOSO POR MEIO DE ROLDANAS DE NYLON. FRENTES DAS GAVETAS CONFECCIONADAS EM MDP COM 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS					
--	--	--	--	--	--

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br



TRÊS RIOS

PREFEITURA

AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DAS FRENTES É ENCABEÇADO EM FITA DE POLIESTIRENO COM 1,0 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT COM ARESTAS ARREDONDADAS COM RAIOS ERGONÔMICOS. A ABERTURA DAS GAVETAS É FEITA LATERALMENTE POR VÃO QUE HÁ ENTRE AS FRENTES DAS GAVETAS E A CAIXA DO GAVETEIRO. O GAVETEIRO É DOTADO DE FECHADURA FRONTAL COM TRAVA SIMULTÂNEA DAS GAVETAS. A ROTAÇÃO 180º DA CHAVE ACIONA HASTE EM AÇO CONDUZIDA POR GUIAS, COM GANCHOS PARA TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS. ACOMPANHAM 02 CHAVES (PRINCIPAL E RESERVA) COM CORPOS ESCAMOTEÁVEIS (DOBRÁVEIS) COM ACABAMENTO NIQUELADO E CAPA PLÁSTICA. CORPO (02 LATERAIS, 01 FUNDO E 01 TAMPO INFERIOR) CONFECCIONADO EM MDP COM 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. OS BORDOS APARENTES DO CONJUNTO SÃO ENCABEÇADOS COM FITA DE POLIESTIRENO COM 1,0 MM DE ESPESSURA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT COM ARESTAS ARREDONDADAS COM RAIOS ERGONÔMICOS. A MONTAGEM DAS PEÇAS DEVE SER FEITA POR MEIO DE ACESSÓRIOS INTERNOS,					
---	--	--	--	--	--

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

	COMO CAVILHAS E PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX. ACOMPANHAM 4 RODÍZIOS DE DUPLO GIRO, COM ALTURA DE 50 MM, EM POLIPROPILENO.					
77	CADEIRA POLTRONA DIRETOR FIXA PARA OBESO - POLTRONA DE ALTA ROBUSTEZ. ASSENTO E ENCOSTO ESTRUTURADOS EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE ALTA ESPESSURA; REFORÇADOS COM ELEMENTOS METÁLICOS E ESTOFADOS COM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO; MOLDADA DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESILIÊNCIA E ISENTA DE CFC; BRAÇOS E BASE EM TUBOS DE AÇO DE SEÇÃO ELÍPTICA, COM ACABAMENTO PRETO; ESTRUTURA EM AÇO REFORÇADO EM TUBO OBLONGO; APENAS EM CORVIN PRETO; SUPORTA ATÉ 250 KG; MEDIDAS: LARG. ENCOSTO 58 CM, ALT. ENCOSTO 63 CM, LARG. ASSENTO 61 CM, PROF. ASSENTO 46 CM, ALTURA DO BRAÇO ATÉ O CHÃO: 63 CM.	603498	UN	28	630,03	R\$ 17.640,84
78	CONJUNTO DE MESA E BANCOS COM ENCOSTO PARA REFEITÓRIO TAMANHO INFANTIL - TAMPO MEDINDO (A X L X P): 500 X 700 X 1800 MM, POSSUINDO 02 BANCOS INDEPENDENTES COM ENCOSTO, MEDINDO (A X L X P): 300 X 300 X 1800MM. ESTRUTURA DA MESA FIXA, EM TUBO DE AÇO CARBONO DE SEÇÃO REDONDO 40 X 30 X 1,20 MM DE ESPESSURA, COM TRATAMENTO INOXIDÁVEL E PINTURA EPÓXI, TAMPO E BANCOS EM MDF COM 15MM E ENGROSSADO COM MAIS 15MM, TOTALIZANDO 30MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA,	479906	UN	50	1.058,20	R\$ 52.910,00

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

	EM CORES NEUTRAS (BRANCO, BEGE OU CINZA) COM CANTOS ARREDONDADOS. TAMPO COM ACABAMENTO DA BORDA EM FITA PVC, PONTEIRAS EM POLIPROPILENO. (MEDIDAS 1% PRA MAIS OU 1% PRA MENOS)					
79	(AMPLA)CONJUNTO ESCOLAR ADULTO FNDE CJA06 - DESCRIÇÃO:(L X P X A) 600 X 450 X 760 MM CADEIRA: ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO E AFIXADO À ESTRUTURA POR REBITES DE REPUXO. EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, COM O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM E AFIXADO POR MEIO DE ENCAIXE. ESTRUTURA TUBULAR Ø 20,7 MM (CH 14). DIMENSÕES APROXIMADAS: ENCOSTO 396 X 198. ASSENTO 400 X 430. ALTURA ATÉ O ASSENTO 460 MM; OBSERVAÇÕES: CONJUNTO INDICADO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL/MÉDIO. CARTEIRA: TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA (MDP), COM OS CANTOS ARREDONDADOS, ESPESSURA 18 MM COM REVESTIMENTO SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO COM ACABAMENTO TEXTURIZADO. AFIXADO À ESTRUTURA COM PARAFUSOS DE 5,0 MM DE Ø X 45 MM DE COMPRIMENTO. PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO, AFIXADO À ESTRUTURA POR REBITES DE REPUXO COM 4,0 MM DE Ø X 10 MM	483339	UN	800	301,00	R\$ 240.800,00
80	(EXCLUSIVO)CONJUNTO ESCOLAR ADULTO FNDE CJA06 - DESCRIÇÃO:(L X P X A) 600 X 450 X 760 MM	483339	UN	200	301,00	R\$ 60.200,00

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

81	CAMA DE SOLTEIRO - MATERIAL: MADEIRA MOGNO TIPO: SOLTEIRO MODELO: COM CABECEIRA DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO: 1,88 LARGURA:0,88 TRATAMENTO SUPERFICIAL: ENVERNIZADO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTRADO COMPENSADO 15MM EM 2 PEÇAS DESMONTÁVEIS	320654	UN	30	640,61	R\$ 19.218,30
82	CAMA DE SOLTEIRO - AÇO INDUSTRIAL REFORÇADO - MATERIAL: AÇO REFORÇADA - TIPO: SOLTEIRO - MODELO: COM CABECEIRA - DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO DA CAMA: 1,88 LARGURA:0,88 - TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADA DE COR BRANCA - PESO MÁXIMO SUPTADO POR CAMA 150 KG	437129	UN	50	423,39	R\$ 21.169,50
83	COLCHÃO USO HOSPITALAR, MATERIAL: ESPUMA FLEXÍVEL POLIURETANO, REVESTIMENTO: C/ CAPA REMOVÍVEL, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL, DIMENSÕES MÍNIMAS (C X L X A): CERCA DE 1,88 X 0,88 X 12 CM E DENSIDADE: CERCA DE D-40 A D-45 KG/M3	615393	UN	100	588,28	R\$ 58.828,00
84	POLTRONA RECLINÁVEL, MATERIAL: AÇO, COMPONENTES: ESPUMA ALTA DENSIDADE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÉS PONTEIRA BORRACHA, ACABAMENTO: COM BRAÇOS, LARGURA MÍNIMA: 58 CM, ALTURA MÍNIMA: 77 CM, ESTRUTURA: REVESTIDO EM CURVIM, APLICAÇÃO: HOSPITALAR E MODELO: ENCOSTO E BRAÇO REGULÁVEL	481485	UN	60	935,33	R\$ 56.119,80
85	COLCHONETE - MATERIAL: ESPUMA FLEXÍVEL POLIURETANO REVESTIMENTO: CAPA TOTALMENTE IMPERMEÁVEL E NÃO REMOVÍVEL COMPRIMENTO:	601397	UN	50	163,09	R\$ 8.154,50

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

	CERCA 190 CM LARGURA: CERCA 60 CM ESPESSURA: MÍNIMA 5 CM APLICAÇÃO: P/ MACA HOSPITALAR - COR: AZUL					
86	COLCHONETE GINÁSTICA - MATERIAL: NAPA - COMPRIMENTO MÍNIMO: 1 M LARGURA MÍNIMA: 0,50 M ESPESSURA MÍNIMA: 0,05 M COR: AZUL	229737	UN	50	32,10	R\$ 1.605,00
						R\$ 5.474.870,59

Obs: Nos itens exclusivos nos quais a porcentagem referente a 20% não resultou em número inteiro, o valor foi arredondado pra unidade inferior.

1.2 Da natureza do objeto

- (x) Não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto Municipal n.º 7.050, de 24 de maio de 2023.
- (x) Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

1.3 Justificativa da Contratação

A aquisição ora pretendida visa dotar as unidades da Prefeitura do Município de Três Rios/RJ com mobiliários em geral para o desenvolvimento das atividades, considerando o recorrente uso dos referidos materiais e sua importância para o pleno funcionamento dos diversos setores da Prefeitura de Três Rios e sua manutenção. A justificativa para a aquisição em comento é consubstanciada na necessidade de reposição dos materiais utilizados ao longo do tempo e de novas necessidades.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO - art. 6º, XXIII, “b” da Lei nº 14.133/2021

A contratação se faz necessária para suprir as demandas das unidades da Prefeitura do Município de Três Rios/RJ em relação a mobiliários em geral, tendo em vista ser um elemento indispensável ao bom funcionamento das Secretarias Municipais.

A aquisição do objeto citado neste Termo contribuirá para o desenvolvimento das atividades realizadas pelos servidores e suas respectivas atribuições em seus locais de trabalho.

A presente contratação visa repor os materiais utilizados diariamente nas unidades da Prefeitura Municipal.

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br



3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO) - art. 6º, XXIII, “c”, e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021

3.1. Item constante no ETP:

(x) Sim

4. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO - Art. 6º, XXIII, “d” da Lei nº 14.133/2021

4.1 Será adotado o Sistema de Registro de Preços – SRP?

(x) Sim

4.1.1 Justificativa para adoção do Sistema de Registro de Preços (art. 4º Decreto Municipal 7.144/2023.

(x) Quando, pelas características do objeto, houver a necessidade de contratações sucessivas.

(x) Quando for conveniente a contratação de determinado objeto para atendimento a mais de um órgão ou entidade.

4.2. Será adotado tratamento diferenciado a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 (alterado pela Lei Complementar nº 147/2014):

(x) Valor referencial inferior a R\$ 80.000,00 por item (participação exclusiva para ME/EPP – Art. 48, I da Lei Complementar nº 123/2006).

(x) Valor referencial superior a R\$ 80.000,00 por item de bens de natureza indivisível (cota 20% ME/EPP).

4.3. Será admitida a participação de consórcios?

(x) Não

Justificativa quando marcar não:

A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade.

A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for “de alta complexidade ou vulto”, o que não seria o caso do objeto sob exame.

Não há nada que justifique a participação de empresas em consórcios no objeto em apreço. Ele não se reveste de alta complexidade, tampouco é serviço de grande vulto econômico, ou seja, o edital não traz em seu termo de referência nenhuma característica própria que justificasse a admissão de empresas em consórcio.

A admissão de consórcio em objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval da

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Administração Pública, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pela Administração.

4.4. Será admitida a participação de cooperativas?

4.4.1. Será admitida a participação de cooperativa de trabalho na licitação, quando está caracterizada, evidenciar as seguintes condições:

- a constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, e a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009;
- a cooperativa apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;
- qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas;
- o objeto da licitação referir-se, em se tratando de cooperativas enquadradas na Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação.

4.4.2. Não será admitida participação de cooperativas de trabalho:

- fornecedoras de mão de obra, ou que realizam intermediação de mão de obra subordinada, mas apenas as prestadoras de serviços por intermédio dos próprios cooperados; ou
- cujos atos constitutivos não definam com precisão a natureza dos serviços que se propõem a prestar.

4.5. Será admitida a subcontratação?

(x) Não será admitida a subcontratação, sub-rogação, cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto.

4.6. Do agrupamento de itens em lotes

A aquisição/contratação se dará em lotes?

(x) Não

4.7 Sustentabilidade

Devem ser atendidos os requisitos, baseando-se no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

A contratada deverá enviar a nota fiscal eletrônica e a fatura por e-mail para o fiscal do contrato providenciar o pagamento junto à Secretaria Municipal da Fazenda,

evitando-se o uso de papel reciclado ou não, e minimizando impactos sobre os recursos naturais.

Havendo a impressão dos dados a serem fornecidos, os papéis deverão ser preferencialmente reciclados.

4.8 Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

(x) Não.

4.9. Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços):

(x) Não

4.10. Será exigido amostra do(s) produto(s) (art. 41, II da Lei 14.133/2021):

(x) Não

5. Será exigida carta de solidariedade?

(x) Não

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - art. 6º, XXIII, “e”, e art. 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

6.1 Instrumento Contratual

(x) Ata de Registro

6.2 Vigência (Ata De Registro – Art. 84 da Lei 14.133/21)

(x) O prazo de vigência da Ata de Registro de preços será de 1 (um) ano.

(x) O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado nos termos do art. 84 da Lei Federal nº14.133/21

6.3 Forma de Fornecimento

(x) Parcelado

6.3.1. Prazo de Entrega

O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias úteis contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho.

6.3.2. Local de entrega

Os bens serão entregues nos seguintes endereços:

Secretaria	Locais de entrega
Meio Ambiente	Avenida Vereador Mário de Castro Reis, S/N – Margem Direita - CEP: 25804-080
Saúde	Rua Domingo dos Anjos, nº 17 – Centro/Três Rios/RJ
Assistência Social	Rua Barão do Rio Branco , nº 467, Centro, Três Rios/RJ
Cultura	Praça São Sebastião, nº 224 - Centro
Educação	Avenida Rui Barbosa, nº 332, Cantagalo – Três Rios/RJ. CEP 25805-000 - Almojarifado da Secretaria Municipal de Educação
Obras	Avenida Condessa do Rio Novo, nº 1831, centro, Três Rios/RJ
Ordem Pública	Praça São Sebastião, 81 - Três Rios, RJ, CEP: 25804-080 - Secretaria de Ordem Pública e Políticas de Segurança.
Serviços Públicos	Rua Duque de Caxias, nº 209 - Centro - CEP: 25802-120 (Secretaria de Serviços Públicos)
Gestão Pública	Rua Gomes Porto, nº 225, Sala 803 - Centro Empresarial Américo Silva, Centro, Três Rios/RJ
Agricultura	Avenida Vereador Mário de Castro Reis, S/N - Margem Direita - CEP: 25804-080 (Horto Municipal).
Drenagem	Avenida Vereador Mário de Castro Reis, S/N – Margem Direita - CEP: 25804-080
Controle Interno	Rua Domingo dos Anjos, nº 17 – Centro/Três Rios/RJ
T.I.	Praça São Sebastião, nº 81 – Centro – Três Rios – CEP 25804-080
Comunicação	Praça São Sebastião, nº 81 – Centro – Três Rios – CEP 25804-080

6.4 Bens perecíveis

(x) Não

6.5 Garantia do produto, manutenção e assistência técnica?

(x) Garantia

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO - art. 6º, XXIII, “f”, da Lei nº 14.133/2021

7.1 Gestão e Fiscalização da Contratação

A execução da contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) gestor(es) e fiscal(is) do contrato ou instrumento equivalente, ou pelos respectivos substitutos nos termos do Decreto Municipal nº 7.050/2023. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Secretaria de Educação

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Gestor:

Nome: Roberto Ptizer
Cargo: Oficial Administrativo
Matrícula: 111.1143
E-mail: financeiroeducacaotr@gmail.com

Fiscal:

Nome: Francislene Abreu de Souza
Cargo: Secretária Escolar
Matrícula: 111.969
E-mail: educacao@tresrios.rj.gov.br

Secretaria de Obras

Gestor:

Nome: Juliana Medeiros Pereira
Cargo: Oficial Administrativo
Matrícula: 111.1881
E-mail: julianamedeiros@tresrios.rj.gov.br

Fiscal:

Nome: Gisele Augusta Quintela Souza Rodrigues
Cargo: Oficial Administrativo
Matrícula: 111.697
E-mail: administrativo.obras@tresrios.rj.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Gestor:

Nome: Pedro Henrique Ribeiro Brasil
Cargo: 124.1946
Matrícula: Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos
E-mail: secpsocial@tresrios.rj.gov.br

Fiscal:

Nome: Washington Emmanuel dos Reis Melgaço
Cargo: Assessor
Matrícula: 124.3468
E-mail: secpsocial.compras@tresrios.rj.gov.br

Secretaria de Agricultura

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

**Gestor:**

Nome: Rômulo César da Costa
Cargo: Secretário
Matrícula: 124.3335
E-mail: agricultura@tresrios.rj.gov.br

Fiscal:

Nome: Jean Gerasime Makris Junior
Cargo: Subsecretário
Matrícula: 124.2966
E-mail: agricultura@tresrios.rj.gov.br

Secretaria de Drenagem

Gestor:

Nome: Anderson Antônio da Silva
Cargo: Secretário
Matrícula: 120.017
E-mail: drenagem@tresrios.rj.gov.br

Fiscal:

Nome: José Eduardo da Conceição Quintela
Cargo: Coordenador
Matrícula: 124.3284
E-mail: drenagem@tresrios.rj.gov.br

Secretaria de Ordem Pública

Gestor:

Nome: Rogério da Silva Chagas
Cargo: Secretário
Matrícula: 124.3521
E-mail: seop@tresrios.rj.gov.br

Fiscal:

Nome: Carla Aparecida Mazzini Ferreira
Cargo: Subsecretária
Matrícula: 111.969
E-mail: seop@tresrios.rj.gov.br

Secretaria de Cultura

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

**Gestor:**

Nome: Bruno Barbosa Pereira
Cargo: Secretário
Matrícula: 124.3492
E-mail: cultura@tresrios.rj.gov.br

Fiscal:

Nome: Marta de Freitas Vieira Farah
Cargo: Assessora
Matrícula: 111.2580
E-mail: cultura@tresrios.rj.gov.br

Secretaria de Ordem Pública

Gestor:

Nome: Anderson Antônio da Silva
Cargo: Secretário
Matrícula: 120.017
E-mail: meioambiente@tresrios.rj.gov.br

Fiscal:

Nome: Rachel Aparecida Mauro Ferreira
Cargo: Gestora
Matrícula: 111.2861
E-mail: meioambiente.admin@tresrios.rj.gov.br

Secretaria de Controle Interno

Gestor:

Nome: Iuri de Oliveira Medeiros
Cargo: Coordenador
Matrícula: 124.2061
E-mail: controladoria@tresrios.rj.gov.br

Fiscal:

Nome: Marcelo Adriano Vieira Teixeira de Siqueira
Cargo: Assistente
Matrícula: 124.3271
E-mail: controladoria@tresrios.rj.gov.br

Secretaria de T.I.

Gestor:

Nome: Guilherme Medeiros da Silva

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br



Cargo: Secretário
Matrícula: 124.3497
E-mail: sti@tresrios.rj.gov.br

Fiscal:

Nome: Edimilson Guimarães de Oliveira Filho
Cargo: Oficial Administrativo
Matrícula: 111.1619
E-mail: sti@tresrios.rj.gov.br

Secretaria de Serviços Públicos

Gestor:

Nome: Rômulo César da Costa
Cargo: Secretário
Matrícula: 124.3335
E-mail: spublicos@tresrios.rj.gov.br

Fiscal:

Nome: Renata Barcelos Soares Barbosa
Cargo: Coordenadora
Matrícula: 124.3065
E-mail: spublicos@tresrios.rj.gov.br

Secretaria de Saúde

Gestor:

Nome: Felipe Neves Santos
Cargo: Diretor
Matrícula: 124.3452
E-mail: compras.saude@tresrios.rj.gov.br

Fiscal:

Nome: Rafael de Oliveira Freitas
Cargo: Coordenador
Matrícula: 124.3006
E-mail: compras.saude@tresrios.rj.gov.br

Secretaria de Gestão Pública

Gestor:

Nome: Luiza Carvalho da Silva
Cargo: Assessora

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br



Matrícula: 124.3180
E-mail: licitacao@tresrios.rj.gov.br

Fiscal:

Nome: Ana Luiza de Carvalho Oliveira
Cargo: Assessora
Matrícula: 124.3132
E-mail: gestaopublica@tresrios.rj.gov.br

Secretaria de Comunicação

Gestor:

Nome: Érico Santana do Nascimento
Cargo: Coordenador
Matrícula: 124.3152
E-mail: comunicacao@tresrios.rj.gov.br

Fiscal:

Nome: Kevin Teixeira Soares
Cargo: Coordenador
Matrícula: 124.2992
E-mail: comunicacao@tresrios.rj.gov.br

7.2. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.2.1 São obrigações do CONTRATANTE:

- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o Contrato ou Instrumento Equivalente e seus Anexos.
- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
- Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.
- Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato ou Instrumento Equivalente e o cumprimento das obrigações pela CONTRATADA.
- Comunicar a CONTRATADA para que emita Nota Fiscal relativa à parcela incontroversa da execução do objeto, com vistas à liquidação e pagamento, no caso de divergência acerca do cumprimento das obrigações assumidas, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.
- Efetuar o pagamento a CONTRATADA do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Contrato ou Instrumento Equivalente.
- Aplicar a CONTRATADA sanções motivadas pela inexecução total ou parcial das obrigações contratuais, na forma prevista na lei e no Contrato ou Instrumento Equivalente.

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

- h) Dar ciência à Assessoria Jurídica do órgão ou entidade para as providências junto à Procuradoria Geral, com vistas à adoção de eventuais medidas judiciais, em caso de descumprimento de obrigações pela CONTRATADA.
- i) Emitir decisão fundamentada sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do Contrato ou Instrumento Equivalente, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- j) O CONTRATANTE terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- k) Responder aos eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela CONTRATADA no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, admitida a prorrogação motivada, por uma única vez, por igual período.
- l) Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, na forma do art. 137, § 4º, da Lei nº 14.133/2021.
- m) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA perante terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato ou Instrumento Equivalente, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- n) O Contrato ou Instrumento Equivalente não configura vínculo empregatício entre os trabalhadores ou sócios da CONTRATADA e o CONTRATANTE.

7.3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.3.1 São obrigações da CONTRATADA:

- a) A CONTRATADA deverá cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e em seus Anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- b) Entregar o objeto acompanhado, se for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
- c) Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- d) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do Contrato ou Instrumento Equivalente ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
- e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do Contrato ou Instrumento Equivalente, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- f) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia o valor correspondente aos danos sofridos.

- g) Não contratar, durante a vigência do Contrato ou Instrumento Equivalente, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE ou de agente público que atue na fiscalização ou na gestão do Contrato, nos termos do art. 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.
- h) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do Contrato ou Instrumento Equivalente.
- i) Comunicar ao Fiscal do Contrato ou Instrumento Equivalente, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na execução do objeto contratual.
- j) Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- k) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, na forma do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.
- l) Manter durante toda a vigência do Contrato ou Instrumento Equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.
- m) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do Contrato ou Instrumento Equivalente.
- n) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto do Contrato ou Instrumento Equivalente, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no artigo 124, II, "d", da Lei nº 14.133/2021.
- o) Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução do Contrato ou Instrumento Equivalente.
- p) Não subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto a ser fornecido.

8. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO - art. 6º, XXIII, "g", da Lei nº 14.133/2021.

8.1. Prazos

- Prazo de recebimento provisório do objeto: 02 (dois) dias.
- Prazo de troca de bens rejeitados: 04 (quatro) dias.
- Prazo de recebimento definitivo do objeto: 03 (três) dias.
- Prazo de Liquidação: 10 (dez dias) úteis para a liquidação da despesa, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, conforme Decreto Municipal nº 7.182 de 31/01/2024.

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



- Prazo de pagamento: 20 (vinte dias) úteis para pagamento, a contar da liquidação da despesa, conforme Decreto Municipal nº 7.182 de 31/01/2024.

8.1.1. Na emissão das notas fiscais para pagamento, as empresas deverão observar as regras de retenção do Imposto de Renda dispostas na Instrução Normativa nº RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012, sob pena de não aceitação por parte do Contratante.

8.1.2. No caso da Contratada ser enquadrada nas hipóteses de não retenção constante do art. 4º, ou como pessoa jurídica amparada por medida judicial constante do art. 36, ambos da Instrução Normativa nº RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012, deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança a comprovação exigida na referida Instrução Normativa, SOB PENA DE RETENÇÃO DE TRIBUTOS NA FONTE.

8.2. Recebimento

- O(s) bem(ns) será(ão) recebido(s) provisoriamente pelos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato ou instrumento equivalente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.
- O recebimento do objeto será realizado de forma provisória pela fiscalização, no prazo máximo informado no tópico acima, nos termos do art. 140, inciso I, alínea a, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Após o recebimento provisório, a fiscalização avaliará as características do objeto, identificando eventuais problemas.
- Se, após o recebimento provisório, constatar-se que o objeto foi executado em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a fiscalização notificará por escrito à Contratada, interrompendo-se os prazos de recebimento e pagamento até que sanada a irregularidade.
- Estando em conformidade, será efetuado o recebimento definitivo.
- O recebimento definitivo do objeto será efetuado pela fiscalização, nos termos do art. 140, inciso I, alínea b, da Lei Federal nº 14.133/2021, no prazo máximo informado no tópico acima, depois de verificada a conformidade das quantidades e especificações com aquelas contratadas e consignadas no Termo de Referência.
- O aceite/aprovação do objeto pelo Contratante não exclui a responsabilidade civil da Contratada por vício de quantidade e/ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR - art. 6º, XXIII, “h”, da Lei nº 14.133/2021:

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na forma de:

(x) PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA com adoção do critério de julgamento pelo menor preço;

9.1 Qualificação econômico-financeira

(x) Não será exigida.

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

9.2 Qualificação técnica (Art. 67 da Lei 14.133/2021)

(x) Apresentar no mínimo 01 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a licitante cumprido, de forma satisfatória, o fornecimento de objeto pertinente e compatível ao especificado no TERMO DE REFERÊNCIA, com clara menção do fornecimento bem sucedido, quanto ao cumprimento de prazos, especificações e qualidade do mesmo.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Justificativa para a exigência de qualificação técnica:

A exigência da qualificação técnica se justifica pela necessidade do contratante de ter conhecimento acerca da qualificação técnica da licitante, ou seja, verificar se ela possui capacidade para executar, de forma satisfatória, o objeto indicado no edital. Evitando assim, danos ou desperdícios a Administração Pública, uma vez que empresas incapazes de executar o objeto não poderão participar do certame.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO - art. 6º, XXIII, “i”, da Lei nº 14.133/2021

10.1 O custo estimado total da contratação constará anexo:

(x) Sim

10.2 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre Contratante e Contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

(x) Não

10.3 Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

(x) Sim. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021, em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados, serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. DO ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI N. 13.709/2018 (LGPD)

Todos os órgãos integrantes da Administração Direta deverão seguir expressamente o modelo padrão definido pelo Decreto Municipal nº 6966 de 02 de janeiro 2023, especialmente no que se refere à cláusula obrigatória a ser inserida em todos os instrumentos de ajuste pactuados, na forma estabelecida:

As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts 7º, 11 e/ou 14 da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) às quais se submeterá o fornecimento, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O tratamento seja limitado às atividades necessárias para o alcance das finalidades do objeto contratado ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da ANPD – Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

A CONTRATADA (ou Contratado/Fornecedor/Conveniado/Parceiro) obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, inclusive em razão de licenciamento ou da operação dos programas/sistemas, nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no instrumento contratual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos ao cumprimento do objeto do instrumento contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento prévio, indispensáveis ao próprio fornecimento, esta será realizada após prévia aprovação do MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS (ou CONTRATANTE), responsabilizando-se a CONTRATADA pela obtenção e gestão. Os dados assim coletados só poderão ser utilizados no fornecimento do(s) item(ns) especificado(s) no instrumento contratual, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outras finalidades.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os dados obtidos em razão do instrumento contratual serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (log), adequado controle baseado em função (role based access control) e com transparente identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma de garantir inclusive a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros.

A CONTRATADA obriga-se a implementar medidas técnicas e administrativas aptas a promover a segurança, a proteção, a confidencialidade e o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados que tenha acesso, a fim de evitar acessos não autorizados,

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



acidentes, vazamentos acidentais ou ilícitos que causem destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento não previsto, inadequado ou ilícito, tudo isso de forma a reduzir o risco ao qual o objeto do instrumento contratual ou o MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS está exposto.

PARÁGRAFO ÚNICO: A critério do MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, a CONTRATADA poderá ser provocada a colaborar na elaboração do relatório de impacto, conforme a sensibilidade e o risco inerente do fornecimento do objeto do instrumento contratual, no tocante a dados pessoais.

A CONTRATADA deverá manter os registros de tratamento de dados pessoais que realizar, assim como aqueles compartilhados, com condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA deverá permitir a realização de auditorias pelo MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS e disponibilizar toda a informação necessária para demonstrar o cumprimento das obrigações relacionadas à sistemática de proteção de dados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A CONTRATADA deverá apresentar ao MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, sempre que solicitado, toda e qualquer informação e documentação que comprovem a implementação dos requisitos de segurança especificados na contratação, de forma a assegurar a auditabilidade do objeto contratado, bem como os demais dispositivos legais aplicáveis.

A CONTRATADA se responsabilizará por assegurar que todos os seus colaboradores, consultores, e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas atividades, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo, devendo estes assumir compromisso formal de preservar a confidencialidade e segurança de tais dados, e os disponibilizando em caráter permanente para exibição ao MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, mediante solicitação.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA deverá promover a revogação de todos os privilégios de acesso aos sistemas, informações e recursos que tem acesso e que são de titularidade do MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, em caso de desligamento de funcionário das atividades inerentes à execução do instrumento contratual.

A CONTRATADA não poderá disponibilizar ou transmitir a terceiros, sem prévia autorização por escrito, informação, dados pessoais ou base de dados a que tenha acesso em razão do cumprimento do objeto do instrumento contratual.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso autorizada transmissão de dados pela CONTRATADA a terceiros, as informações fornecidas/compartilhadas devem se limitar ao estritamente necessário para o fiel desempenho da execução do instrumento contratual.

A CONTRATADA deverá adotar planos de resposta a incidentes de segurança eventualmente ocorridos durante o tratamento dos dados coletados para a execução das finalidades do instrumento contratual, bem como dispor de mecanismos que possibilitem a sua remediação, de modo a evitar ou minimizar eventuais danos aos titulares dos dados.

A CONTRATADA deverá comunicar formalmente e de imediato ao MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS a ocorrência de qualquer risco, ameaça ou incidente de segurança que possa acarretar comprometimento ou dano potencial ou efetivo a Titular de dados pessoais, evitando atrasos por conta de verificações ou inspeções.

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

PARÁGRAFO ÚNICO: A comunicação acima mencionada não eximirá a CONTRATADA das obrigações, e/ou sanções que possam incidir em razão da perda de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

Encerrada a vigência do instrumento contratual ou após a satisfação da finalidade pretendida, a CONTRATADA interromperá o tratamento dos dados pessoais disponibilizados pelo MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS e, no prazo 180 (cento e oitenta) dias, sob instruções e na medida do determinado por este, eliminará completamente os Dados Pessoais e/ou sensíveis e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico) ficando obrigado a devolver todos os documentos, registros e cópias físicas e digitais que contenham informação, dados pessoais e/ou base de dados, salvo quando a CONTRATADA tenha, por obrigação legalmente anuída do MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, que manter os dados para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD).

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA não será permitida manter cópias ou backups, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto do instrumento contratual, após o encerramento do mesmo.

A CONTRATADA que descumprir nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) suas alterações e regulamentações posteriores, durante ou após a execução do objeto descrito no instrumento contratual ficará obrigada a assumir total responsabilidade e ressarcimento por todo e qualquer dano e/ou prejuízo sofrido incluindo sanções aplicadas pela autoridade competente decorrentes de tratamento inadequado dos dados pessoais compartilhados pelo MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS para as finalidades pretendidas no instrumento contratual.

A CONTRATADA fica obrigada a manter preposto para comunicação com a PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS para os assuntos pertinentes à Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) suas alterações e regulamentações posteriores.

A CONTRATADA ficará obrigada a assumir total responsabilidade pelos danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos que venham a ser causados em razão do descumprimento de suas obrigações legais no processo de tratamento dos dados compartilhados pelo MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS.

PARÁGRAFO ÚNICO: Eventuais responsabilidades serão apuradas de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD).

O dever de sigilo e confidencialidade, e as demais obrigações aqui descritas permanecerão em vigor após a extinção das relações entre a CONTRATADA e o MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, bem como, entre a CONTRATADA e os seus colaboradores, subcontratados, consultores e/ou prestadores de serviços sob pena das sanções previstas na Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, salvo decisão judicial contrária.

O não cumprimento de quaisquer das obrigações aqui descritas sujeitará a CONTRATADA a processo administrativo para apuração de responsabilidade e, consequente, sanção, sem prejuízo de outras cominações cíveis e penais.

12. SANÇÕES

12.1. A aplicação das sanções pelo cometimento de infração será precedida do devido processo legal, com garantias de contraditório e de ampla defesa.

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

Parágrafo Primeiro. A competência para determinar a instauração do processo administrativo, julgar e aplicar as sanções é da autoridade máxima ou pessoa por quem ele delegar, do órgão ou entidade.

Parágrafo Segundo A aplicação das sanções previstas em Lei não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

12.2. A sanção de advertência será aplicada nas seguintes hipóteses:

I. descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração à Lei quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;

II. inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, a critério da Administração, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;

Parágrafo único. Para os fins do subitem 12.2, considera-se pequena relevância o descumprimento de obrigações ou deveres instrumentais ou formais que não impactam objetivamente na execução do contrato, bem como não causem prejuízos à Administração.

12.3. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, àquele que:

I. dar causa à inexecução parcial do contrato, que supere aquela prevista no inciso II do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

II. dar causa à inexecução total do contrato;

III. deixar de entregar a documentação exigida para a contratação;

IV. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

V. não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VI. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

Parágrafo Primeiro. Considera-se inexecução total do contrato:

a. recusa injustificada de cumprimento integral da obrigação contratualmente determinada;

b. recusa injustificada do adjudicatário em assinar ata de registro de preços, contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração também caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

Parágrafo Segundo. Evidenciada a inexecução total, a inexecução parcial ou o retardamento do cumprimento do encargo contratual:

a. será notificado o adjudicatário ou contratado para apresentar a justificativa, no prazo de 2 (dois) dias úteis, para o descumprimento do contrato;

b. a justificativa apresentada pelo licitante ou adjudicatário será analisada pelo agente de contratação, pregoeiro ou comissão de licitação, e a apresentada pela contratada será analisada pelo fiscal do contrato que, fundamentadamente, apresentará manifestação e submeterá à decisão do gestor do contrato e autoridade máxima.

c. rejeitadas as justificativas, o agente público competente submeterá à autoridade máxima do órgão ou entidade para que decida sobre a instauração do processo para a apuração de responsabilidade.

d. preliminarmente à instauração do processo de que trata a alínea “c” deste parágrafo poderá ser concedido prazo máximo de 10 (dez) dias para a adequação da execução contratual ou entrega do objeto.

Parágrafo Terceiro. A sanção prevista no subitem 12.3 impedirá o sancionado de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Três Rios, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

Parágrafo Quarto. A sanção de que trata o subitem 12.3 quando aplicada pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública no desempenho da função administrativa impedirá o sancionado em licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta da cidade de Três Rios.

12.4. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada àquele que:

I. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

II. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

III. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

IV. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

V. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Parágrafo Primeiro. A autoridade máxima, quando do julgamento, se concluir pela existência de infração criminal ou de ato de improbidade administrativa, dará conhecimento, quando couber, à órgãos superiores, para atuação no âmbito das respectivas competências.

Parágrafo Segundo. A sanção prevista no subitem 12.4, aplicada por qualquer ente da Federação, impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Três Rios, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.5. O cometimento de mais de uma infração em uma mesma licitação ou relação contratual sujeitará o infrator à sanção cabível para a mais grave entre elas, ou se iguais, somente uma delas, sopesando-se, em qualquer caso, as demais infrações como circunstância agravante.

Parágrafo Primeiro. Não se aplica a regra prevista no subitem 12.5 se já houver ocorrido o julgamento ou, pelo estágio processual, revelar-se inconveniente a avaliação conjunta dos fatos.

Parágrafo Segundo. O disposto no subitem 12.5 não afasta a possibilidade de aplicação da pena de multa cumulativamente à sanção mais grave.

12.6. A multa será recolhida em percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) incidente sobre o valor estimado da licitação ou do valor proposto ou do(s) item(ns) prejudicado(s) pela conduta do licitante, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.6.1. Para as infrações previstas nos incisos I, III ao VI do subitem 12.3, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 15% (quinze por cento) sobre o valor estimado da licitação ou do valor proposto ou do(s) item(ns) prejudicado(s) pela conduta do licitante.

12.6.2. Para as infrações previstas nos incisos I ao V do subitem 12.4, a multa será de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado da licitação ou do valor proposto ou do(s) item(ns) prejudicado(s) pela conduta do licitante.

Parágrafo Primeiro. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

Parágrafo Segundo. A multa de que trata o subitem 12.6 poderá, na forma do edital ou contrato, ser descontada de pagamento eventualmente devido pelo Contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública Municipal.

Parágrafo Terceiro. O atraso injustificado sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato.

I. A aplicação de multa moratória será precedida de oportunidade para o exercício do contraditório e da ampla defesa.

II. A aplicação de multa moratória não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - art. 6º, XXIII, “j”, da Lei nº 14.133/2021

As despesas correrão a conta da dotação:

Órgão/Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Ficha de Despesa
02.01.06	12.361.2015.2299	4.4.90.52.00	225	100
02.01.06	12.365.2015.2319	4.4.90.52.00	225	112
02.01.08	04.122.2018.2890	4.4.90.52.00	217	0201
02.01.24	04.122.1003.2023	3.3.90.39.00	217	0529
02.01.24	04.122.1003.2023	3.3.90.30.00	000	0528
02.01.21	17.512.2028.2931	4.4.90.52.00	000	0398
02.03.11	08.244.2021.2152	4.4.90.52.00	032	0771
02.03.11	08.243.2004.2055	4.4.90.52.00	176	0634
02.03.11	08.244.2021.2056	4.4.90.52.00	165	0763
02.03.11	08.244.2004.2157	4.4.90.52.00	000	0675
02.03.11	08.244.2021.2162	4.4.90.52.00	101	0783
02.03.11	08.244.2021.2164	4.4.90.52.00	034	0795
02.03.11	08.243.2004.2165	4.4.90.52.00	000	0688
02.03.11	08.241.2004.2175	4.4.90.52.00	000	0715
02.03.11	08.243.2023.2471	4.4.90.52.00	175	0813
02.01.20	04.122.2005.2001	4.4.90.52.00	077	0385

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br



Três Rios, 19 de setembro de 2024.

Caio Correa de Carvalho
Secretário de Gestão Pública e Compras
Governamentais
Matrícula: 124.3493

Pg. 201 | 216



ANEXO III
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
(uso obrigatório por todas as licitantes)
(papel timbrado da licitante)

EDITAL DE PREGÃO Nº

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO:

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por (cargo), RG....., CPF....., (endereço), vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital do Pregão Eletrônico nº _____ em epigrafe que tem por objeto a _____ em atendimento as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/ Fabricante/ Modelo	Prazo de Garantia	Valor Unitário	Valor Total

PREÇO

O preço total ofertado é **R\$** (.....).

O preço ofertado inclui todos os custos de mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições parafiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto do Pregão Eletrônico nº...../.....

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

A validade desta proposta é de **90 (noventa) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº...../.....

DADOS BANCÁRIOS

Banco:

Agencia:

Conta Corrente:

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br



1) **Declaro que aceitamos todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.**

2) **Declaramos** para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da ata de registro de preços/contrato/ou documento equivalente.

3) **Declaramos** para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo** que a ata de registro de preços/contrato/ou documento equivalente seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

4) Caso altere o citado e-mail ou telefone **comprometo-me** em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

5) **Nomeamos e constituímos** o(a) senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob nº....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da ata de registro de preços/contrato/ou documento equivalente, referente ao Pregão Eletrônico nº e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus anexos e na ata de registro de preços/contrato.

..... de 20--.
(Local e Data)

*Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/CPF/CNPJ)*

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br



SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br



ANEXO IV
MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/20.....
PREGÃO ELETRÔNICO Nº/20.....
PROCESSO Nº/20.....
Secretaria Municipal de

No dia ____ de _____ de 2024, a Prefeitura municipal de Três Rios, com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202...., processo administrativo nº, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, Razão Social: CNPJ: Endereço: Telefone/Email: Representante:, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 7.144, de 12 de dezembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor								
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unid.	Quant. Máxima (quando couber)	Quant. Mínima (quando couber)	Valor Unitário	Prazo de Garantia ou Validade (quando couber)	Valor Total

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata, caso houver.

3 ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será o(nome do órgão)....

3.2 {Além do gerenciador, não há [ou] São} órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
---------	----------------------	---------	------------

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

4 DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à Ata de Registro de Preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da Ata de Registro de Preços.

4.5 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da Ata de Registro de Preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata de Registro de Preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à Ata de Registro de Preços.

4.8 Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à Ata de Registro de Preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9 A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços.

5 VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da Ata de Registro de Preços:

5.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela.

5.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.

5.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5 O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



5.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.9 Após a homologação da licitação ou da dispensa eletrônica, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da dispensa eletrônica, será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10 A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11 Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6 ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS ADAPTADOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3 Na hipótese de previsão *no edital* de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação;

6.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7 NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto nos subitens 7.2 e 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8 REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas Atas de Registro de Preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9 CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;

9.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1 Por razão de interesse público;

9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10 DAS PENALIDADES

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidades participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11 GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

11.1.A gestão da Ata de Registro de Preço decorrente deste termo caberá ao (a) servidor (a), conforme tabela abaixo, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21, ficando o titular do referido órgão como corresponsável.

SECRETARIA	GESTOR	MATRÍCULA

11.2.A fiscalização da contratação caberá ao (a) servidor (a), conforme tabela abaixo, e sendo substituído, em caso de ausência ou impedimento, por outro servidor lotado na mesma Secretaria.

SECRETARIA	FISCAL	MATRÍCULA

12 DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

12.1 As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts 7º, 11 e/ou 14 da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) às quais se submeterá o objeto, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O tratamento seja limitado às atividades necessárias para o alcance das finalidades do objeto ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da ANPD – Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

12.2 A CONTRATADA (ou Contratado/Fornecedor/Conveniado/Parceiro) obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, inclusive em razão de licenciamento ou da operação dos programas/sistemas, nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no presente instrumento contratual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos ao cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento prévio, indispensáveis ao objeto, esta será realizada após prévia aprovação

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



do MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS (ou CONTRATANTE), responsabilizando-se a CONTRATADA pela obtenção e gestão. Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução do objeto especificado no instrumento contratual, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outras finalidades.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os dados obtidos em razão desta ata serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (log), adequado controle baseado em função (role based access control) e com transparente identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma de garantir inclusive a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros.

12.3 A CONTRATADA obriga-se a implementar medidas técnicas e administrativas aptas a promover a segurança, a proteção, a confidencialidade e o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados que tenha acesso, a fim de evitar acessos não autorizados, acidentes, vazamentos acidentais ou ilícitos que causem destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento não previsto, inadequado ou ilícito, tudo isso de forma a reduzir o risco ao qual o objeto da ata ou o MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS está exposto.

PARÁGRAFO ÚNICO: A critério do MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, a CONTRATADA poderá ser provocada a colaborar na elaboração do relatório de impacto, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto desta ata, no tocante a dados pessoais.

12.4 A CONTRATADA deverá manter os registros de tratamento de dados pessoais que realizar, assim como aqueles compartilhados, com condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA deverá permitir a realização de auditorias pelo MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS e disponibilizar toda a informação necessária para demonstrar o cumprimento das obrigações relacionadas à sistemática de proteção de dados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A CONTRATADA deverá apresentar ao MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, sempre que solicitado, toda e qualquer informação e documentação que comprovem a implementação dos requisitos de segurança especificados na contratação, de forma a assegurar a auditabilidade do objeto contratado, bem como os demais dispositivos legais aplicáveis.

12.5 A CONTRATADA se responsabilizará por assegurar que todos os seus colaboradores, consultores, e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas atividades, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo, devendo estes assumir compromisso formal de preservar a confidencialidade e segurança de tais dados, e os disponibilizando em caráter permanente para exibição ao MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, mediante solicitação.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA deverá promover a revogação de todos os privilégios de acesso aos sistemas, informações e recursos que tem acesso e que são de titularidade do MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, em caso de desligamento de funcionário das atividades inerentes à execução da presente ata.

12.6 A CONTRATADA não poderá disponibilizar ou transmitir a terceiros, sem prévia autorização por escrito, informação, dados pessoais ou base de dados a que tenha acesso em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetresrios



www.tresrios.rj.gov.br

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso autorizada transmissão de dados pela CONTRATADA a terceiros, as informações fornecidas/compartilhadas devem se limitar ao estritamente necessário para o fiel desempenho da execução do instrumento contratual.

12.7 A CONTRATADA deverá adotar planos de resposta a incidentes de segurança eventualmente ocorridos durante o tratamento dos dados coletados para a execução das finalidades desta ata, bem como dispor de mecanismos que possibilitem a sua remediação, de modo a evitar ou minimizar eventuais danos aos titulares dos dados.

12.8 A CONTRATADA deverá comunicar formalmente e de imediato ao MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS a ocorrência de qualquer risco, ameaça ou incidente de segurança que possa acarretar comprometimento ou dano potencial ou efetivo a titular de dados pessoais, evitando atrasos por conta de verificações ou inspeções.

PARÁGRAFO ÚNICO: A comunicação acima mencionada não eximirá a CONTRATADA das obrigações, e/ou sanções que possam incidir em razão da perda de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

12.9 Encerrada a vigência da ata ou após a satisfação da finalidade pretendida, a CONTRATADA interromperá o tratamento dos dados pessoais disponibilizados pelo MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS e, no prazo 180 (cento e oitenta) dias, sob instruções e na medida do determinado por este, eliminará completamente os Dados Pessoais e/ou sensíveis e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico) ficando obrigado a devolver todos os documentos, registros e cópias físicas e digitais que contenham informação, dados pessoais e/ou base de dados, salvo quando a CONTRATADA tenha, por obrigação legalmente anuída do MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, que manter os dados para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD).

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA não será permitida manter cópias ou backups, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento contratual, após o encerramento da ata.

12.10 A CONTRATADA que descumprir nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) suas alterações e regulamentações posteriores, durante ou após a execução do objeto descrito no presente instrumento contratual ficará obrigada a assumir total responsabilidade e ressarcimento por todo e qualquer dano e/ou prejuízo sofrido incluindo sanções aplicadas pela autoridade competente decorrentes de tratamento inadequado dos dados pessoais compartilhados pelo MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS para as finalidades pretendidas nesta ata.

12.11 A CONTRATADA fica obrigada a manter preposto para comunicação com a PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS para os assuntos pertinentes à Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) suas alterações e regulamentações posteriores.

12.12 A CONTRATADA ficará obrigada a assumir total responsabilidade pelos danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos que venham a ser causados em razão do descumprimento de suas obrigações legais no processo de tratamento dos dados compartilhados pelo MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS.

PARÁGRAFO ÚNICO: Eventuais responsabilidades serão apuradas de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD).

12.13 O dever de sigilo e confidencialidade, e as demais obrigações descritas na presente cláusula, permanecerão em vigor após a extinção das relações entre a CONTRATADA e o MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, bem como, entre a CONTRATADA e os seus colaboradores, subcontratados, consultores e/ou prestadores de serviços sob pena das sanções previstas na Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, salvo decisão judicial contrária.

12.14 O não cumprimento de quaisquer das obrigações descritas nesta cláusula sujeitará a CONTRATADA a processo administrativo para apuração de responsabilidade e, consequente, sanção, sem prejuízo de outras cominações cíveis e penais.

13 CONDIÇÕES GERAIS

13.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

13.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

CADASTRO DE RESERVA – ANEXO “A” DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº-----

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unid.	Quant. Máxima	Quant. Mínima	Valor Unitário	Prazo de Garantia

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



								ou Validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unid.	Quant. Máxima	Quant. Mínima	Valor Unitário	Prazo de Garantia ou Validade